



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SECÃO II

ANO XVIII — Nº 52

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1963

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

### Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 20, 22, 28 e 30 de maio do ano em curso, às 21h 30m no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem os vetos presidenciais abaixo mencionados:

*Dias 20, 22, 28 e 30 de maio:*

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.837-H-60, na Câmara e número 94.61 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Senado Federal, 18 de março de 1963.

AUTO MOURA ANDRADE  
Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, parágrafo 3º, da Constituição e do artigo 1º, número IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional a realizar-se no dia 30 do mês em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para a apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei (número 1.751-E, de 1962, na Câmara e número 126, de 1961, no Senado) que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e regula o exercício da profissão de Advogado, sem prejuízo da matéria já programada para a mesma sessão.

Senado Federal em 6 de maio de 1963

AUTO MOURA ANDRADE  
Presidente

## MESA

## SENADO FEDERAL

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).

Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).

Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).

Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — CB).

Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB — AM).

Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).

Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).

Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).

Terceiro Suplente — Carlos Jereissati (PTB — CE).

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

- José Guilherme — Acre.
- Lobão da Silveira — Pará.
- Eugenio Barros — Maranhão.
- Getúlio Archer — Maranhão.
- Victorino Freire — Maranhão.
- Sigefredo Pacheco — Piauí.
- Menezes Pimentel — Ceará.
- Wilson Gonçalves — Ceará.
- Waldemar Gurgel — R. G. Norte.
- Ruy Carneiro — Paraíba.
- Leite Neto — Sergipe.
- Antônio Balbino (em exercício o suplente Ernesto Cataíão, do PTR) — Bahia.
- Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
- Gilberto Marinho — Guanabara.
- Moura Andrade — São Paulo.
- Atílio Fontana — Santa Catarina.

### SENADO FEDERAL

17. Guido Mondin — R. G. Sul.  
18. Benedicto Vaiadares — Minas Gerais.  
19. Filinto Müller — Mato Grosso.  
20. José Feliciano — Goiás.  
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.  
22. Pedro Ludovico — Goiás.

### PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

- Adalberto Sena — Acre.
- Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
- Vivaldo Lima — Amazonas.
- Mourão Vieira — Amazonas.
- Artur Virgílio — Amazonas.
- Carlos Jereissati — Ceará.
- Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
- Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
- Barros Carvalho — Pernambuco.
- Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
- Jose Ermírio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
- Silvestre Péricles — Alagoas.
- Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
- Nelson Maculan — Paraná.
- Amaury Silva — Paraná.
- Nogueira da Gama — Minas Gerais.
- Bezerra Neto — Mato Grosso.

### UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

- Zacarias de Assunção — Pará.
- Joaquim Parente — Piauí.
- José Cândido — Piauí.
- Dinarte Mariz — R. G. Norte.
- João Agripino — Paraíba.
- Rui Palmeira — Alagoas.

### PARTIDO REPUBLICANO (PR)

- Júlio Leite — Sergipe.

### PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

- Arnon de Melo — Alagoas.

### SEM LEGENDA

- Josaphat Marinho — Bahia.
- Heribaldo Vieira — Sergipe.

### RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
Juízo Democrática Nacional (J. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
SEM LEGENDA	2
Total	66

### BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):  
PSD  
PTB

2º — Minoria (17 Membros):

UDN  
PL  
3º — Pequenas Representações (9 Membros):  
PTN  
PSP  
PSB  
MTR  
PR  
PDC  
Josaphat Marinho (Sem Legenda).  
15 Lopes da Costa — Mato Grosso.

## LIDERANÇAS

### I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS

#### MAIORIA

*Líder*  
Barros Carvalho (PTB — PE)  
*Vice-Líderes*

Victorino Freire (PSD — MA)  
Vasconcelos Torres (PTB — RJ)  
Jefferson de Aguiar (PSD — ES)  
Lobão da Silveira (PSD — PA)  
Arthur Virgílio (PTB — AM)  
Bezerra Neto (PTB — MT).

#### MINORIA

*Líder*  
João Agripino (UDN — PB)  
*Vice-Líderes*

Daniel Krieger (UDN — RS)  
Mem de Sá (PL — RS)

#### PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

*Líder*

Lino de Matos (PTN — SP)  
*Vice-Líder*

Aurélio Viana (PSB — AL)

### II — DOS PARTIDOS

PSD

*Líder*

Benedicto Valladares (MG)

*Vice-Líderes*

Wilson Gonçalves (CE)  
Sigefredo Pacheco (PI)  
Walfrido Gurjel (RN)

PTB

*Líder*

Artur Virgílio (AM)

*Vice-Líderes*

Amaury Silva (PR)  
Vivaldo Lima (AM)  
Bezerra Neto (MT).

UDN

*Líder*

Daniel Krieger (RS)

*Vice-Líderes*

Eurico Rezende (ES)

Padre Calazans (SP)

Adolfo Franco (PR)

PL

*Líder*

Mem de Sá (RS)

*Vice-Líder*

Aloysio de Carvalho (BA)

PTN

*Líder*

Lino de Matos (SP)

*Vice-Líder*

Catete Pinheiro (PA)

PSP

*Líder*

Miguel Couto (RJ)

*Vice-Líder*

Raul Giuberti (ES)

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

#### DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

#### SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA.

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

###### Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 50,00
Ano .....	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136,00

##### FUNCIONÁRIOS

###### Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 89,00
Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 108,00

— Excepcionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêsem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos à favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### COMISSÕES PERMANENTES

##### Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)

Nogueira da Gama (PTB)

Mourão Vieira (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (PSD)

Cattete Pinheiro (PTN)

Joaquim Parente (UDN)

Guido Mondin (PSD)

Carlos Jereissati (PTB)

##### UDN

###### Titulares

1. Lopes da Costa

2. Antônio Carlos

###### Suplentes

1. Daniel Krieger

2. João Agripino.

##### Comissão de Constituição e Justiça

###### (11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos — (UDN).

Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

###### COMPOSIÇÃO

###### PSD

###### Titulares

1. Jefferson de Aguiar

2. Ruy Carneiro

3. Lobão da Silveira

4. Wilson Gonçalves

5. Josaphat Marinho

###### Suplentes

1. Menezes Pimentel

2. Leite Neto

3. Benedito Valladares

4. Aarão Steinbruch

5. Heribaldo Vieira

###### PTB

###### Titulares

1. Amaury Silva

2. Bezerra Neto

3. Pinto Ferreira

###### Suplentes

1. Artur Virgílio

2. Argemiro de Figueiredo

3. Silvestre Péricles

###### Suplentes

###### UDN

###### Titulares

1. Adolfo Franco

2. Lopes da Costa

##### UDN

###### Titulares

1. Aloysio de Carvalho

2. Eurico Rezende

3. Milton Campos

###### Suplentes

1. Afonso Arinos

2. Daniel Krieger

3. João Agripino.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias,  
Oficial Legislativo, PL-8.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

#### Comissão do Distrito Federal

##### (7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN).  
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

###### COMPOSIÇÃO

###### PSD

###### Titulares

1. Menezes Pimentel

2. Pedro Ludovico

3. Lino de Matos

###### Suplentes

1. Filinto Müller

2. Eugênio Barros

3. Heribaldo Vieira

###### PTB

###### Titulares

1. Vasconcelos Torres

2. Oscar Passos

###### Suplentes

1. Dix-Huit Rosado

2. Aarão Steinbruch

###### UDN

###### Titulares

1. Dinarte Mariz

2. Eurico Rezende

###### Suplentes

1. Lopes da Costa

2. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-  
fra.

#### Comissão de Economia

##### (9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD).  
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB).

###### COMPOSIÇÃO

###### PSD

###### Titulares

1. Filinto Müller

2. Eugênio Barros

3. Atílio Fontana

4. José Guimard

###### Suplentes

1. Jefferson de Aguiar

2. Sigefredo Pacheco

3. Sebastião Archer

4. Josaphat Marinho

###### PTB

###### Titulares

1. Eduardo Catalão

2. Nelson Maculan

3. Júlio Leite

###### Suplentes

1. Oscar Passos

2. Bezerra Neto

3. Pinto Ferreira

###### UDN

###### Titulares

1. Adolfo Franco

2. Lopes da Costa

*Suplentes*

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção.

**Comissão de Educação e Cultura**

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel  
(PSD)  
Vice-Presidente — Padre Calazans  
UDN

*COMPOSIÇÃO*

PSD

*Titulares*

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

*Suplentes*

1. Benedicto Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

*Titulares*

1. Adalberto Sena

2. Pinto Ferreira

*Suplentes*

1. Pessoa de Queiroz

2. Amaury Silva

UDN

*Titulares*

1. Antônio Carlos

2. Padre Calazans

3. Mem de Sá

*Suplentes*

1. Adolfo Franco

2. Milton Campos

3. Arnon de Melo.

Reuniões: Quarta-feiras, às 15,00 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Mafra.

**Comissão de Finanças**

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente

UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

*Composição*

PSD

*Titulares*

1. Victorino Freire

2. Lobão da Silveira

3. Sigefredo Pacheco

4. Wilson Gonçalves

5. Leite Neto

*Suplentes*

1. José Guimard

2. Eugenio de Barros

3. Menezes Pimentel

4. Atílio Fontana

5. Pedro Ludovico

P.D.

*Titulares*

1. Bezerra Neto

2. Dix-Huit Rosado

3. Pessoa de Queiroz

4. Eduardo Catalão

*Suplentes*

1. Nelson Machado

2. Lino e Matos

3. Vasconcelos Torres

4. Amaury Silva

5. Aurelio Vianna

UDN

*Titulares*

1. Dinarte Mariz

2. Irineu Bornhausen

3. Lopes da Costa

*Suplentes*

1. Adolfo Franco

2. Milton Campos

3. Eurico Rezende

4. João Agripino

## PL

*Titulares*

1. Mem de Sá

*Suplentes*

1. Aloisio de Carvalho

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.  
Secretário: Renato de Almeida Chermont.

**Comissão de Redação**

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado  
Vice-Presidente — Padre Calazans.

*COMPOSIÇÃO*

PSD

*Titulares*

1. Walfredo Gurgel

2. Sebastião Archer

*Suplentes*

1. Lobão da Silveira

2. José Feliciano

*PTB**Titulares*

1. Dix-Huit Rosado

*Suplentes*

1. Heribaldo Vieira

*UDN**Titulares*

1. Padre Calazans

2. Júlio Leite

*Suplentes*

1. João Agripino

2. Josaphat Marinho

*—***Comissão de Relações Exteriores**

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)  
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

*COMPOSIÇÃO*

PSD

*Titulares*

1. Benedicto Valladares

2. Flávio Müller

3. Jefferson de Aguiar

4. Aarão Steinbruch

*Suplentes*

1. Menezes Pimentel

2. Ruy Carneiro

3. José Guimard

4. Victorino Freire

*Suplentes*

1. Ruy Carneiro

2. Atílio Fontana

*PTB**Titulares*

1. Oscar Passos

2. Silvestre Péricles

*Suplentes*

1. Dix-Huit Rosado

2. Eduardo Catalão

*UDN**Titulares*

1. Irineu Bornhausen

2. Zacarias de Assunção

*Suplentes*

1. Adolfo Franco

2. Eurico Rezende

*PSP**Titular*

1. Raúl Giuberti

*Suplente*

1. Miguel Couto

**Comissão de Serviço Público Civil**

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

*COMPOSIÇÃO*

PSD

*Titulares*

1. Pedro Ludovico

2. Sigefredo Pacheco

*Suplentes*

1. Eugenio Barros

2. Walfredo Gurgel

*PTB**Titular*

1. Dix-Huit Rosado

*Suplente*

1. Adalberto Sena

*UDN**Titular*

1. Lopes da Costa

*Suplente*

1. Dinarte Mariz

*PSP**Titular*

1. Miguel Couto

**Comissão de Saúde**

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado

*COMPOSIÇÃO*

PSD

*Titulares*

1. Leite Neto

2. Sigefredo Pacheco

**Suplentes**  
 1. Victorino Freire  
 2. Benedicto Valladares

PTB

**Titulares**

1. Silvestre Péricles

2. Nelson Maculan

**Suplentes**

1. Pinto Ferreira

2. Eduardo Catalão

UDN

**Titulares**

1. Antônio Carlos

2. Padre Calazans

**Suplentes**

1. Dinarte Mariz

2. Lopes da Costa

PL

**Titular**

1. Aloysio de Carvalho

**Suplente**

1. Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

**COMPOSIÇÃO**

PSD

**Titulares**

1. José Feliciano

2. Sebastião Archer

**Suplentes**

1. Jefferson de Aguiar

2. Filinto Müller

PTB

**Titulares**

1. Bezerra Neto

2. Lino de Mattos

**Suplentes**

1. Silvestre Péricles

2. Miguel Couto

UDN

**Titular**

1. Irineu Bornhausen

**Suplente**

1. Zacarias de Assunção

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaende. — Oficial Legislativo, PL-8.

(\*) Republique-se por ter saído com incorreção.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961**

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal; — organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.  
 Eleita em 15.6.1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30.2.1962;  
 Nelson Maculan — designado em 15.5.1962;  
 Lobão da Silva — designado em 23.4.1963;  
 Lopes da Costa — designado em 29.10.1962.

**Prorrogações:**

Até 15.12.1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14.12.1961;  
 Até 15.12.1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12.12.1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD  
 2. Lobão da Silveira — PSD  
 3. Ruy Carneiro — PSD  
 4. Benedicto Valladares — PSD  
 5. Wilson Gonçalves — PSD  
 6. Silvestre Péricles — PTB  
 7. Bezerra Neto — PTB  
 8. Nogueira da Gama — PTB  
 9. Barros Carvalho — PTB  
 10. Daniel Krieger — UDN  
 11. Lopes da Costa — UDN  
 12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN  
 13. Heribaldo Vieira — UDN  
 14. Ruy Palmeira — UDN  
 15. Aloysio de Carvalho — PL  
 16. Mem de Sá — PL

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD  
 2. Lobão da Silveira — PSD  
 3. Ruy Carneiro — PSD  
 4. Benedicto Valladares — PSD  
 5. Wilson Gonçalves — PSD  
 6. Nelson Maculan — PTB  
 7. Silvestre Péricles — PTB  
 8. Nogueira da Gama — PTB  
 9. Barros Barros — PTB  
 10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN  
 11. Lopes da Costa — UDN  
 12. Milton Campos — UDN  
 13. Heribaldo Vieira — UDN  
 14. Ruy Palmeira — UDN  
 15. Aloysio de Carvalho — PL  
 16. Mem de Sá — PL

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961**

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21.6.62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva,

Wilson Gonçalves e Amaury Silva, designados em 23 de abril de 1963.

**Prorrogações:**

Até 15.12.1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14.12.1961;

Até 15.12.1963 — Requerimento número 793-62, aprovado em 12.12.1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD  
 2. Lobão da Silveira — Relator — PSD  
 3. Ruy Carneiro — PSD  
 4. Benedicto Valladares — PSD  
 5. Wilson Gonçalves — PSD  
 6. Silvestre Péricles — Relator — PTB  
 7. Amaury Silva — PTB  
 8. Nogueira da Gama — PTB  
 9. Barros Carvalho — PTB  
 10. Daniel Krieger — UDN  
 11. Lopes da Costa — UDN  
 12. Milton Campos — UDN  
 13. Ruy Palmeira — UDN  
 14. Heribaldo Vieira — UDN  
 15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL  
 16. Mem de Sá — PL

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961**

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27.6.1961, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

**Prorrogações:**

Até 15.12.1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14.12.1961;  
 Até 15.12.1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12.12.1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD  
 2. Lobão da Silveira — PSD  
 3. Ruy Carneiro — PSD  
 4. Benedicto Valladares — PSD  
 5. Wilson Gonçalves — PSD  
 6. Silvestre Péricles — PTB  
 7. Bezerra Neto — PTB  
 8. Nogueira da Gama — PTB  
 9. Barros Carvalho — PTB  
 10. Daniel Krieger — UDN  
 11. Lopes da Costa — UDN  
 12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN  
 13. Heribaldo Vieira — UDN  
 14. Ruy Palmeira — UDN  
 15. Aloysio de Carvalho — PL  
 16. Mem de Sá — PL

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961**

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de próprio e exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente, aprovar o estabelecimento, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

**Prorrogações:**

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

**Membros — Partidos**

1. Menezes Pimentel — PSD  
 2. Ruy Carneiro — PSD  
 3. Lobão da Silveira — PSD  
 4. Jefferson de Aguiar — PSD  
 5. Guido Mondin — PSD  
 6. Pinto Ferreira — PTB  
 7. Bezerra Neto — PTB  
 8. Amaury Silva — PTB  
 9. Vivaldo Lima — PTB  
 10. Daniel Krieger — UDN  
 11. Eurico Rezende — UDN  
 12. Milton Campos — UDN  
 13. Heribaldo Vieira — UDN  
 14. Lopes da Costa — UDN  
 15. Aloysio de Carvalho — PL  
 16. Lino de Matos — PTN

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961**

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

**Prorrogações:**

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD  
 2. Menezes Pimentel — PSD  
 3. Filinto Müller — PSD  
 4. Guido Mondin — PSD  
 5. Ruy Carneiro — PSD  
 6. Amaury Silva — PTB  
 7. Barros Carvalho — PTB  
 8. Argemiro Figueiredo — PTB  
 9. Bezerra Neto — PTB

10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

- Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:
- Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962.
  - Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.
  - Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.
  - João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.
  - Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.
  - Josaphat Marinho — designado em 23 de abril de 1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 783-62, aprovado em 12-12-62.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Lopes da — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Josaphat Marinho — PTN
16. Lino de Matos — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1961

Acrescenta parágrafo 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

- Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.
- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.

- Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

- João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

- Catete Pinheiro — designado em 23 de abril de 1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12-12-1962.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN

14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Catete Pinheiro — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962

(Altera a redação do art. 188 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investigação em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Menezes Pimentel — designado em 15 de maio de 1962.

- Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

- Leite Neto — designado em 23 de abril de 1963.

- Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

- João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

- Aurelio Vianna — designado em 23 de abril de 1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1962.

- #### Membros — Partidos
1. Jefferson de Aguiar — PSD
  2. Wilson Gonçalves — PSD
  3. Ruy Carneiro — PSD
  4. Lobão da Silveira — PSD
  5. Leite Neto — PSD
  6. Menezes Pimentel — PSD
  7. Silvestre Péricles — PTB
  8. Nogueira da Gama — PTB
  9. Barros Carvalho — PTB
  10. Milton Campos — UDN
  11. Heribaldo Vieira — UDN
  12. Eurico Rezende — UDN
  13. João Agripino — UDN
  14. Daniel Krieger — UDN
  15. Aloysio de Carvalho — PL
  16. Aurelio Vianna — PSP

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962

Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros.

Eleita em 23-5-62, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-63.

- Leite Neto — designado em 23-4-63.

- Josafá Marinho — designado em 23-4-63.

- Eurico Rezende — designado em 23-4-63.

#### Prorrogação:

Até 15-12-62 — Requerimento nº 786

de 1962, aprovado em 12-12-62.

- #### Membros — Partidos
1. Jefferson de Aguiar — PSD
  2. Wilson Gonçalves — PSD
  3. Ruy Carneiro — PSD
  4. Lobão da Silveira — PSD
  5. Leite Neto — PSD
  6. Menezes Pimentel — PSD
  7. Silvestre Péricles — PTB
  8. Nogueira da Gama — PTB
  9. Barros Carvalho — PTB
  10. Milton Campos — UDN
  11. Heribaldo Vieira — UDN
  12. Josafá Marinho — UDN
  13. Eurico Rezende — UDN
  14. Daniel Krieger — UDN
  15. Mem de Sá — PL
  16. Miguel Couto — PSP.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,

- Leite Neto,

- João Agripino,

- Eurico Rezende e

- Josafá Marinho (designados em 23

- de abril de 1963).

#### Prorrogação

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787

de 1962, aprovado em 12-12-62:

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josafá Marinho — S legenda.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62 aprovado em 12-12-1962

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Pinto Ferreira — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josafá Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o artigo 61 da Constituição Federal, de 18-9-1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,

- Eurico Resende,

- João Agripino

- Amaury Silva e

- Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de meninos e mulheres e ao trabalho em condições insalubres.

Designada em 23-4-1963.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josafá Marinho — S legenda.
16. Aloysio de Carvalho — PL

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade). Designada em 23 de abril de 1963

#### Números — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Lobão da Silveira — PSD.

4. Wilton Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Heribaldo Vieira — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Silvestre Péricles — PTB.
11. Arthur Virgílio — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. João Agripino — UDN.
15. Jusafá Marinho — S/legenda.
16. Aloysio de Carvalho — PR.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3 de 1963**

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado). Eleita em 2 de maio de 1963.

**Membros Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eduardo Cátalão — PTB.
11. Vasconcelos Torres — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.

**Comissão Especial de Estudo do Convênio do Café a longo prazo**

(Criada em virtude do Requerimento nº 615-62, do Sr. Nelson Maculan, aprovado em 24 de janeiro de 1963).

Designada em 24 de janeiro de 1963

**Números — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Pedro Ludovico — PSD.
3. Padre Calazans — UDN.
4. Irineu Bornheusen — UDN.
5. Nelson Maculan — PTB.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN.
14. João Agripino — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Raul Giuberti — PSP.

**ATAS DAS COMISSÕES**

**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

6ª REUNIÃO, EM 15 DE MAIO DE 1963

As 16h, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Irineu Bornhausen (Vice-Presidente), presentes os Srs. Senadores Sebastião Archer e Miguel Couto, reúne-se a Comissão de Trans-

portes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores José Feliciano (Presidente) e Bezerra Neto.

E' lida e sem alterações, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Sebastião Archer, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1962, que dispõe sobre o tráfego de embarcações com arqueação até 60 toneladas em serviços nos altos rios, e dá outras providências.

Em discussão, a Comissão aprova o Parecer, por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, da qual eu, Alexandre Pfaender, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**Comissão da Constituição e Justiça**

6ª REUNIÃO EM 15 DE MAIO DE 1963

As dezenove horas, do dia quinze de maio de mil novecentos e sessenta e três, na Sala da Comissão de Justiça do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Milton Campos, Presidente, Wilson Gonçalves, Jefferson de Aguiar, Ruy Carneiro, Lobão da Silveira, Josaphat Marinho, Pinto Ferreira, Aloysio de Carvalho, Eurico Rezende e Silvestre Péricles, Suplente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Amaury Silva e Bezerra Neto.

E' lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira que relata, pela aprovação, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1963, que cria três Juntas de Conciliação e Julgamento na 2ª Região da Justiça do Trabalho, com sede nas Comarcas que específica.

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Possuindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Ruy Carneiro que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1963, que concede auxílios financeiros ao Colégio dos Irmãos Maristas e à União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Brasília, e dá outras providências.

Em discussão, é aprovado unanimemente.

Continuando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que relata (concluindo por Difigência junto ao Ministério da Marinha) o Requerimento nº 658-62, de Antônio Júlio Pires, Redator PL-3, recorrendo do ato da Comissão Diretora, sobre contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha.

Em discussão, é aprovado por unanimidade.

Continua com a palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar que requer audiência dos Ministérios da Fazenda, Agricultura e Trabalho a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1963, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Agrários (IAPA).

Em discussão, o requerimento é aprovado por todos os membros da Comissão, presentes.

Possue o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, que requer informações da Diretoria do Pessoal e, ousrossim, se oficie à Comissão Diretora para que seja sustada qualquer providência a respeito dos funcionários do Quadro Anexo até que a Comissão de Constituição e Justiça se pronuncie sobre a consulta formulada pelo Sr. Presidente do Senado Federal.

Em discussão, o requerimento é aprovado por unanimidade.

Antes de se encerrar a sessão, o Senhor Senador Josaphat Marinho formula uma questão de ordem técnica para que se realize no dia seguinte, ou seja, 16 de maio, uma reunião extraordinária, a fim de relatar matéria relevante.

O Sr. Presidente, acolhendo a iniciativa, em forma de requerimento submete a votos, sendo aprovada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Ronald Ferreira Dias, Secretário, lavro a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**Comissão de Finanças**

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1963

As 10h, sob a presidência do Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Senadores Lobão da Silveira, Dinarte Mariz, Wilson Gonçalves, Leite Neto, Mem de Sá, Sigefredo Pacheco, Lopes da Costa, Victorino Freire, Daniel Krieger, Irineu Bornhausen, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Bezerra Neto, Dix-Huit Rosado, Pessoa de Queiroz e Eduardo Catalão.

E' lida e sem alterações aprovada, a Ata da reunião anterior.

Iniciando o estudo da matéria constante da pauta o Sr. Senador Sigefredo Pacheco emite parecer favorável:

— Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1963, que mantém o ato do Tribunal de Contas que denegam registro ao tâmo de contrato celebrado em 30 de outubro de 1963, entre o Ministério da Aeronáutica e Humberto Wilke Boratto; e,

— ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1963, que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Vilação Férrea do Rio Grande do Sul. A Comissão aprova os pareceres.

Em seguida o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Dinarte Mariz que apresenta longo e minucioso parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1962, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, e dá outras providências, concluindo trala sua aprovação e das emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão do Polizônio das Sêcas e apresentando as emendas de ns. DCF.

Após prolongados debates delibera a Comissão aprovar o parecer, sem prejuízo das emendas, e por proposta do Sr. Wilson Gonçalves o Presidente convoca reunião extraordinária para amanhã, dia 16, às 9h, a fim de serem discutidas e votadas as emendas oferecidas na Comissão, e ainda para que possa o Relator informar o montante do acréscimo decorrente da apresentação das referidas emendas.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Alencar Chermont, Secretário a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

**ATA DA 38ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 16 DE MAIO DE 1963.**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE — NOGUEIRA DA GAMA E CATETE PINHEIRO**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena  
Mourão Vieira  
Arthur Virgílio

**Cattete Pinheiro**

José Cândido  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
João Agripino  
Pessoa de Queiroz  
Pinto Ferreira  
Silvestre Péricles  
Rui Palmeira  
Arnon de Melo  
Júlio Leite

Aloysio de Carvalho  
Josaphat Marinho

Jefferson de Aguiar  
Eurico Rezende  
Aarão Steinbruch

Vasconcelos Torres  
Aurélio Viana  
Gilberto Marinho

Milton Campos  
Nogueira da Gama  
Padre Calazans

Moura Andrade  
Armando Storn  
Pedro Ludovico

Lopes da Costa  
Bezerra Neto  
Nelson Maculan

Irineu Bornhausen  
Adolpho Franco  
Guido Mondin

Mem de Sá — 37.

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE:**

Em discussão a Ata.

**O SR. EURICO REZENDE:**

(Sobre a Ata) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra, nesta oportunidade, para denunciar, no resguardo do prestígio do Congresso Nacional, iminência de um episódio odioso, e também, para pedir providências ao ilustre Presidente da Casa, segundo estabelece o Art. 47, item 2, do nosso Regimento Interno.

Anteontem tive ensejo de fazer longa exposição relativamente à TV-Rádio Nacional de Brasília e naquela exposição, além de apontar e denunciar deficiências, abusos, demissões e irregularidades, salientei, caracterizei para a opinião pública, o ambiente de descontentamento e de falta de estímulo em que vive a maioria dos servidores daquela empresa. Frisei entre o articulado, o gasto de milhões de cruzetas sem concorrência pública e apontei, afinal, a solução que me parecia lógica e irrecusável para a enfermidade que ataca o organismo daquela estação de televisão.

Sr. Presidente, breve sarei para não sacrificar o tempo dos oradores inscritos, mas não me poderia calar porque ontem, durante todo o dia, recebi telefonemas autenticadas de servidores daquela empresa que se sentem

ameaçados por seus superiores, que entendem serem eles os informantes que deram base à inspiração à minha denúncia.

Sr. Presidente, se esse sistema prevalecer, somente os heróis e os santos se disporão a fornecer aos representantes do povo, dados e esforços para a composição das suas críticas e das suas denúncias. Temos, então, nossas circunstâncias, duas faces: de um lado, as críticas feitas em caráter imparcial, visando principalmente a correção daqueles males e daqueles horrores e apresentando uma rogativa ao Sr. Presidente da República para curá-las; de outro lado, respondendo ao nosso protesto e à demonstração da nossa boa vontade, a direção da TV Rádio Nacional de Brasília ameaça e responde com um tribunal de inquisição, para punir pobres e indefesos servidores.

Dai desejar que conste dos Anais do Senado a minha censura e, mais do que ela a minha revolta, e apelar para a Mesa Diretora dos nossos trabalhos, a fim de resguardar os nossos pronunciamentos.

Sr. Presidente, confio nas provindências de V. Exa, que, paladino das nossas imunidades e do respeito que deve cercar a majestade do Congresso Nacional, adotará as medidas indispensáveis para conter aquelas ameaças mesquinhias e, sem alusão, aquela saraivada de ira, de ódio e de rancor. Confio em V. Exa no sentido de que, hoje mesmo irá impedir que se consuma um delito de "usa direção, na ausência de competência dos deveres daquela liderança, sem vocação e sem idealismo". E V. Exa que, pelo seu passado revela uma constância do ápice à defesa do Congresso e das instituições democráticas, saberá, por certo, adotar as medidas indispensáveis a que aquela ameaça não se perpetue, sob pena de colocar o Senado da República numa posição moral muito incômoda perante a opinião pública. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Eurico Rezende, faltando sobre a Ata, solicitou providências desta Presidência sobre ocorrências ligadas ao fato que ontém denunciou, quanto à administração da TV-Rádio Nacional. S. Exa, entretanto, não fez nenhuma restrição nos termos da Ata, pelo que, vou colocá-la em votação, tal como foi lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

Em votação a Ata.

Os Senhores Senadores que aprovaram, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Este aprovada.

C. Sr. Primeiro Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

Mensagens do Sr. Presidente da Técnica de restituição de autorizações referentes a proposições legislativas cunhadas, a saber:

Mensagem nº 78-63 (nº de origem 112-63) — relativa ao Projeto de Lei nº 1.543-B-56 na Câmara e número 1º 63 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a permitir o terreno de propriedade da 3ª Base Aérea de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo terreno de propriedade de Ernesto Baron, situado no perímetro da referida Base;

Mensagem nº 79-63 (nº de ordem 113-63) — Relativa ao Projeto de Lei nº 1.214-B-59 na Câmara e número 64-62, no Senado, que isenta do imposto de importação e consumo equipamento a ser importado pela firma

Rupturita S.A. Explosivos, destinado à produção de notroglicerina;

Mensagem nº 80-63 (nº de ordem 114-63) — relativa ao Projeto de Lei nº 3.905-B-58, na Câmara e número 115-62 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, para regularizar a despesa com a desapropriação da área mencionada no Decreto nº 42.627, de 13 de novembro de 1957.

#### Parecer nº 169, de 1963

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1962 (nº 51-A-60, na Casa de origem).*

Relator: Sr. Senador Júlio Leite.

A Comissão, ao elaborar a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1962 (nº 51-A-60, na Casa de origem) que determina o registro de contrato de pagamento de Cr\$ 3.181.599,40 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e quarenta centavos), proveniente do fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Ministério da Viação e Obras Públicas), pela Companhia Siderúrgica Nacional, proveniente do fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, verificou que, no anexo anexado ao projeto e vindo da Câmara dos Deputados (fls. 4 a 6), consta o seguinte:

a) a despesa não decorre de contrato (fls. 5, item 3);  
 b) o seu registro foi, por duas vezes, denegado pelo Tribunal de Contas da União (fls. 4v);  
 c) em Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas (fls. 5 e 5v), foi exarado despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovando os atos praticados com referência à despesa em questão (fls. 4v);

d) em sessão de 29 de abril de 1960, o Tribunal de Contas da União, tendo em vista o despacho acima mencionado e nos termos do § 3º, do art. 77, da Constituição Federal, ordenou o registro "sob reserva" da referida despesa (fls. 6);

e) na forma dos §§ 1º e 2º, do art. 56, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, recorreu aquêle Tribunal *ex officio* para o Congresso Nacional (fls. 4v);

f) na Câmara dos Deputados foi elaborado um projeto de decreto legislativo ordenando o registro do contrato de pagamento, sendo, em seguida, aprovado;

g) encaminhando ao Senado, foi o referido projeto aprovado sem emendas e remetido à Comissão de Redação.

Em síntese, éste o histórico do presente projeto de decreto legislativo.

Como se vê, pelo exposto, não existiu um contrato de pagamento e sim um despesa efetuada pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, despesa esta já registrada pelo Tribunal de Contas da União, embora sob reserva.

Faz: Comissão apresenta, pois, a redação final do referido projeto de decreto legislativo, tendo em vista o exposto, nos termos do seguinte parecer em anexo.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1963. — Padre Calazans, Presidente. — Júlio Leite, Relator. — Waldir Gurgel.

ANEXO AO PARECER Nº 169-A, DE 1963

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1962 (nº 51-A-60, na Casa de origem).*

Faço saber que o Congresso Nacional, nos termos do art. 77, § 3º

da Constituição Federal, promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

Torna definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas da União referente à despesa de Cr\$ 3.181.599,40 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e quarenta centavos), proveniente do fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Ministério da Viação e Obras Públicas), pela Companhia Siderúrgica Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É tornado definitivo o registro feito sob reserva pelo Tribunal de Contas da União referente à despesa de Cr\$ 3.181.599,40 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e quarenta centavos), proveniente do fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Ministério da Viação e Obras Públicas), pela Companhia Siderúrgica Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Pareceres nºs 170 e 171, de 1963

Nº 170, DE 1963

*Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47-62 (nº 504-B-59, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o tráfego de embarcações com arqueação até 60 toneladas em serviços nos altos rios, e dá outras providências.*

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Valerio de Magalhães, dispõe que o tráfego de embarcações com arqueação máxima de sessenta toneladas, quando empregadas no serviço de transportes de cargas e passageiros nos altos rios, fica isento, parcialmente, das exigências vigentes no que tange à fixação de tripulação e demais requisitos indispensáveis aos navios e lanchas de grande e pequena cabotagem (Artigo 1º).

Adota o projeto, ainda, outras providências que alteram bastante o disposto no Regulamento para as Capitanias dos Portos, aprovado pelo Decreto nº 5.798, de 11 de junho de 1940, que disciplina em todo território nacional os serviços de transporte fluvial ou lacustre.

Verifica-se, entretanto, que essa regulamentação, atualmente em vigor, generaliza conceitos, sem descer aos detalhes específicos que cercam o tráfego de determinados tipos de embarcações, somente usadas em vias aquáticas de pequena profundidade, como é o caso dos denominados altos rios.

O caso da Baía Amazonária, para exemplificar, é típico. Os seus rios, na parte superior dos seus cursos, apresentam caracteres similares de rede de água, variando entre limites muito achatados, com extensões de cheias e de vazantes consideráveis, com bancos de areia ou de lodo variando de posição. Faz tais rios, de curso d'água, obriga o emprego de embarcações de pequeno tamanho e de deslocamento reduzido, compatível com a profundidade e com a ocorrência frequente de curvas de pequeno raio.

Essas restrições de caráter regional, evidentemente, não se verificam na navegação marítima nem nos cursos d'água francamente navegáveis. A regulamentação vigente, po-

cido admitir-se que, também sob aspecto social, é discutível a eficiência do projeto;

d) que o assunto é da mais alta complexidade, principalmente quanto ao fato de que numerosas vias e canais interviriam diretamente na navegação mercante, dificultando as suas atividades; e

e) que se evidencia a importância

de os diferentes órgãos integrantes

dos acompanharem e trop

cada um de per si opinado respeito

que, se manifestadas isoladamente,

poderiam acarretar desfavorável

judicial ao alcance do projeto.

Além dos argumentos feitos tradi-

toriais, resulta o Sr. Ministro da In-

fração que a sua pasta está em plena

problema e consciente da sua impor-

tância, procedendo a estudos prelimi-

nares para submeter ao Conselho dos

Ministros, para solução por via do

Despacho Executivo. E presso de Muni-

cios, acompanhada do respectivo pro-

jetor de Decreto regulamentador.

Dante do exposto, somo para re-

ação do projeto.

Sala das Comissões, em 25 de ja-

neiro de 1962. — Lima Teixeira,

Presidente. — Vivaldo Lima, Relator.

— Menezes Pimentel. — Sebastião

Archiver. — Dix Huit Roário.

Nº 171, DE 1963

*Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47-62 (nº 504-B-59, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o tráfego de embarcações com arqueação até 60 toneladas em serviços nos altos rios, e dá outras providências.*

Relator: Sr. Irineu Bornhausen.

O presente projeto de lei, oriundo da Câmara dos Deputados, e de autoria do Sr. Deputado Valerio Magalhães, estabelece modificações no regime das tripulações de embarcações com tonelagem até 60 toneladas, quando em serviço nos denominados altos rios.

Dispõe a proposição que o tráfego de tais embarcações fica isento parcialmente das exigências administrativas referentes à fixação do número de seus tripulantes e trata do regime de sua rota a que devem sujeitar-se os mesmos.

O projeto em estudo vem modificar, em parte, o disposto no Regulamento das Capitanias dos Portos, aprovado pelo Decreto nº 5.798, de 11 de junho de 1940, que disciplina em todo território nacional os serviços de transporte fluvial ou lacustre.

Verifica-se, entretanto, que essa regulamentação, atualmente em vigor, generaliza conceitos, sem descer aos detalhes específicos que cercam o tráfego de determinados tipos de embarcações, somente usadas em vias aquáticas de pequena profundidade, como é o caso dos denominados altos rios.

O caso da Baía Amazonária, para exemplificar, é típico. Os seus rios, na parte superior dos seus cursos, apresentam caracteres similares de rede de água, variando entre limites muito achatados, com extensões de cheias e de vazantes consideráveis, com bancos de areia ou de lodo variando de posição. Faz tais rios, de curso d'água, obriga o emprego de embarcações de pequeno tamanho e de deslocamento reduzido, compatível com a profundidade e com a ocorrência frequente de curvas de pequeno raio.

Essas restrições de caráter regional, evidentemente, não se verificam na navegação marítima nem nos cursos d'água francamente navegáveis. A regulamentação vigente, po-

tém, não estabelece qualquer diferença nas exigências para registro de tripulação ou para sistema de exploração do comércio de transporte sobre água.

As imposições são as mesmas, quer se trata de um pequeno barco a motor, usado somente no curso superior dos rios, quer se trata de embarcação de grande calado e de elevado deslocamento. É um tratamento geral, que se reflete em sérios embaraços para a pequena navegação fluvial, na qual imperam dispositivos regulamentares excessivos no caso.

O presente projeto visa a eliminar as possíveis fontes de embaraço burocrático à pequena navegação, eliminando formalidades dispensáveis e dando maior elasticidade ao tráfego.

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, analizando a proposição, é de parecer que a mesma deve ser aprovada, com as emendas que oferece:

*Emenda nº 1 (C.T.C.O.P.)*

Ao Art. 1º:

Onde se lê: 60 toneladas;  
Leia-se: 50 toneladas.

*Emenda nº 2 (C.T.C.O.P.)*

Ao Art. 2º:

Inclua-se, *in fine*:

... e segurança da navegação"

*Emenda nº 3 (C.T.C.O.P.)*

Substitua-se o parágrafo único do art. 1º pelo seguinte:

*Parágrafo único.* "Os demais tripulantes serão admitidos sem os requisitos referidos neste artigo, ficando, porém, obrigados ao registro, se permanecerem a bordo por prazo superior a 90 (noventa) dias".

*Emenda nº 4 (C.T.C.O.P.)*

Substitua-se o Art. 7º pelo seguinte:

"Art. 7º Os órgãos federais, que exercem jurisdição sobre a matéria de que trata esta lei, deverão baixar, dentro em 120 (cento e vinte) dias, os atos relativos à sua regulamentação."

E o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 1963. — Irineu Bornhausen, Presidente e Relator. — Miguel Couto. — Sebastião Archer.

### Parecer nº 172, de 1963

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 733-B-59, da Câmara, (no Senado, 21 de 1963), que concede pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.*

Relator: Sr. Sigefredo Pacheco.

É concedida pelo presente projeto a Guilherme Flores, ex-guarda-chaves da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que perdeu seu braço direito, quando no ano de 1924, cumpria seu dever funcional, pensão mensal de Cr\$ 5.000,00.

O projeto é originário da Câmara e de autoria do nobre Deputado Fernando Ferrari. Do exame da justificação do projeto verifica-se que o acidente ocorreu no ano de 1924, quando ainda não havia sido a Previdência Social instituída no país, e que o acidentado vive sem nenhum amparo legal, a mercê da ajuda e da caridade pública.

A providência legislativa ora em estudo apresenta-se-nos, portanto, justa e oportuna.

Em face do exposto, nada havendo a opor ao projeto, no âmbito desta

Comissão, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1963. — Argemiro Figueiredo, Presidente — Sigefredo Pacheco, Relator. — Leite Neto. — Wilson Gonçalves. — Lopes da Costa. — Lobão da Silveira. — Men de Sá. — Victorino Freire. — Dinarte Mariz. — Daniel Krieger. — Irineu Bornhausen.

### Pareceres nºs 173 e 174, de 1963

N.º 173, de 1963

*Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1963 (nº 68-A-61 na Câmara), que mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de contrato celebrado, em 30 de outubro de 1953, entre o Ministério da Aeronáutica e Humberto Augusto Wilke Boratto.*

Relator: Sr. Silvestre Péricles.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de contrato celebrado, em 30 de outubro de 1953, entre o Ministério da Aeronáutica e Humberto Augusto Wilke Boratto, para desempenhar, na Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, a função de Professor de Física (art. 1º).

2. O Tribunal de Contas, pelo Ofício nº 664, de 1954, encaminhou o processo em questão ao Congresso Nacional, para os fins previstos no art. 77, § 1º, da Constituição, que estabeleceu:

"Os contratos que, por qualquer modo, interessarem à receita ou à despesa, só se reputarão perfeitos depois de registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registro suspenderá a execução do contrato até que se pronuncie o Congresso Nacional."

3. A decisão do Tribunal de Contas, de 11 de dezembro de 1953, foi mantida em sessão do dia 30 de dezembro do mesmo ano e comunicada ao Ministério da Aeronáutica, que deixou decorrer o prazo estabelecido no art. 57 da Lei nº 830, de 1949, sem se valer da faculdade prevista da interposição de recurso.

4. Alega o Tribunal de Contas ter negado registro ao referido contrato "por haver sido assegurado ao contratado, indevidamente, direito ao abono de emergência".

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara, após estudar a matéria, apresentou o presente projeto de decreto legislativo, confirmando o ato denegatório de registro pelo Tribunal de Contas.

5. Em face do exposto, nada havendo a arguir quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em exame, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 1963. — Jefferson de Aguiar, Presidente. — Silvestre Péricles, Relator. — Lobão da Silveira. — Heribaldo Vieira. — Milton Campos. — Ruy Carneiro.

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1963 (nº 68-A-61 na Câmara), que mantém o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de contrato celebrado, em 30 de outubro de*

1953, entre o Ministério da Aeronáutica e Humberto Augusto Wilke Boratto.

Relator: Sr. Sigefredo Pacheco.

O presente projeto tem por finalidade manter o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo de contrato celebrado, em 30 de outubro de 1953, entre o Ministério da Aeronáutica e Humberto Augusto Wilke Boratto, para desempenhar, na Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, a função de Professor de Física.

Alega o Tribunal de Contas ter negado registro ao referido contrato "por haver sido assegurado ao contratado, indevidamente, direito ao abono de emergência".

Examinando a matéria, a ilustrada Comissão de Constituição e Justiça desta Casa reconheceu nada haver, quanto à juridicidade e constitucionalidade, que contra-indique sua aprovação.

Caracterizada, assim, a legalidade do ato praticado pelo Tribunal de Contas, e feita a necessária observação de que a ação desse Tribunal orienta-se no sentido de acautelar o interesse do Estado no setor das finanças, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, abril de 1963. — Argemiro Figueiredo, Presidente. — Sigefredo Pacheco, Relator. — Lopes da Costa. — Wilson Gonçalves. — Leite Neto. — Lobão da Silveira. — Men de Sá. — Dinarte Mariz. — Daniel Krieger. — Irineu Bornhausen. — Victorino Freire.

### Parecer nº 175, de 1963

*Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1963, que dispõe sobre o corpo científico dos Institutos Universitários de Pesquisa Fundamental.*

Relator: Sr. Pinto Ferreira.

1. O Projeto de Lei do Senado, de iniciativa do nobre Senador Jaybas Maranhão, nº 3, de 1963, redigido em dezenas de artigos, intende organizar em novas bases o corpo científico dos Institutos Universitários de Pesquisa Fundamental.

O art. 1º do dito projeto procura conceder autonomia científica, didática e administrativa aos ditos Institutos de Pesquisa Fundamental. O corpo científico destes Institutos se organizará nas duas carreiras de Professor e Pesquisador do Instituto Universitário, na conformidade dos arts. 2º e 3º do projeto em tela.

A carreira de Professor, de acesso gradual e sucessivo, é composta de pesquisadores com funções docentes e escalonados como professor-assistente, professor-adjunto e professor do Instituto Universitário de Pesquisa Fundamental.

Os arts. 5º a 8º do Projeto regulam a admissão e carreira no Instituto, prescrevendo que o cargo de professor assistente dependerá de Mestrado, o cargo de professor-adjunto ficará dependente de doutorado, e o de professor dependerá da apreciação de títulos, em provas de títulos a que concorrerão somente os professores-adjuntos. Para a apreciação destes títulos também poderão ser convocados cientistas estrangeiros ou nacionais de fama, caso não se queira admitir julgamento pelos professores dos Institutos.

Já a segunda carreira, a de pesquisador, obedecerá às mesmas normas de provimento e se compõe de Assistente de Pesquisa, Adjunto de Pesquisa e Pesquisador-Chefe do Instituto Universitário de Pesquisas (arts. 12 e 13).

O Projeto de Lei equipara os Professores e os Pesquisadores-Chefes dos Institutos Universitários de Pesquisa, para todos os efeitos, exceto a vitaliciedade, aos atuais catedráticos das Faculdades e Escolas Profissionais (arts. 11 e 15).

Permite ainda que os cientistas de renome internacional poderão ser admitidos ao cargo de Professor de Instituto Universitário de Pesquisa Fundamental mediante apreciação dos seus títulos.

2. Não há dúvida, os Institutos têm um grande valor nas Universidades. É conveniente até lembrar que da pesquisa nas Universidades nasceu a física nuclear.

Foi justamente esta física nuclear que permitiu a instalação da primeira pilha atômica ou reator atômico em Chicago, em 1942, sob a orientação do cientista italiano Enrico Fermi. Justamente em 1945 o combustível atômico produzido pelos reatores especializados permitiu o fabrico das primeiras bombas atômicas como mais tarde das usinas atomo-elétricas, com o grande sucesso da usina de Calder Hall na Inglaterra. Tudo isso partiu dos institutos de pesquisa e da sensibilidade do autor do projeto, precendo as possibilidades do desenvolvimento dos aludidos Institutos.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) regulou em diversos dos seus artigos, especialmente os arts. 67 e 79, § 2º, a instalação de Institutos, integrados em universidades, e atualmente algumas Universidades brasileiras, como a Universidade do Recife, através dos seus mestres, como os Prof. Nilo Peçanha, Gilberto Osório de Andrade e Newton Sucupira, têm debatido o problema da integração e regulação dos Institutos nas Universidades.

Basta assim discutir a matéria sub judice diante dos pontos de vista básicos sobre o ensino firmados pela Constituição Federal de 1946 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3. O objetivo principal do projeto visa constituir o corpo científico dos professores e de pesquisadores dos Institutos sem o tradicional concurso de títulos e provas. Ambas as carreiras, as de professor e de pesquisador, em suas etapas finais, teriam o seu provimento efetivado por concurso de títulos, muito embora os ditos professores e pesquisadores sejam equiparados, exceto na vitaliciedade, aos atuais catedráticos das Faculdades e escolas profissionais.

Ora, o art. 168, VI, da Constituição Federal é expresso, quando declara: "para o provimento das cadeiras, no ensino secundário oficial e no superior oficial ou livre, exigir-se-á concurso de títulos e provas. Aos professores, admitidos por concurso de títulos e provas, será assegurada a vitaliciedade".

Destarte, o processo de seleção do professorado e dos pesquisadores proposto é visivelmente inconstitucional. Não nos parece também que a crítica estabelecida na justificativa contra esta seleção tradicional do professorado seja razoável.

E a seleção através do mérito, do "merit system", a seleção pelo concurso. Eliminada esta seleção, qual será a outra viável? A da seleção pelos títulos? Esta apresenta defeitos semelhantes aos das provas e títulos, pois tem também o mesmo grau de subjetividade de que se procura inquirir a primeira.

O concurso de provas permite à comissão examinadora auferir os méritos dos candidatos. A prova escrita assinala a cultura dos concorrentes de modo geral, a prova didática mos-

tra o seu poder de transmitir os conhecimentos aos alunos (que uma única prova de títulos nunca permitiria), a prova de defesa de tese exibe a mobilidade e a agilidade intelectual dos candidatos, sem levar em conta que o processo de seleção do professorado exigido pela Constituição ainda prescreve o concurso de títulos. Trata-se, assim, nos quadros amplos da pedagogia, de uma seleção mais apurada, no que foi feliz o legislador constituinte.

Eliminar o concurso de provas e títulos significa, na sociedade brasileira de cunho patriarcal, refletido na empregomania política, um autêntico retrocesso. Um recuo para o passado.

Inúmeros candidatos de ideologias revolucionárias, como Tobias Barreto, desde que demonstraram o seu valor, foram aprovados em primeiro lugar por comissões conservadoras, mas de homens justos e serenos, examinando os candidatos com aquela *paxão fria* a que alude Pascal.

E bem verdade que outros países adotam sistemas diferentes do Brasil. Na União Soviética, por exemplo, o grau inicial da carreira de professorado, é dado pelo doutorado, depois prosseguindo em etapas superiores. A Alemanha desenvolveu o sistema do *privat-dozent*. Mas o Brasil pode prosseguir na sua linha tradicional, sem cópias nem imitações, aproveitando a sua própria experiência.

De outro lado, o critério proposto pelo projeto, fere o princípio da isonomia. Para alguns professores se exige só um concurso de títulos, para outros o concurso de provas e títulos.

A própria investidura nos cargos iniciais das duas carreiras, prevista no projeto, sem concurso, fere o artigo 186 da Constituição Federal, quando declara: "A primeira investidura em cargo de carreira e em outros que a lei determinar efetuar-se-á mediante concurso, precedendo inspeção de saúde".

Outra inconstitucionalidade é a do art. 9º do projeto, admitindo que cientistas de renome internacional possam ser admitidos ao cargo de professor dos Institutos Universitários de Pesquisa Fundamental através da apreciação dos seus títulos.

Tal não é possível diante do artigo 184 da Constituição Federal quando afirma: "Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, observados os requisitos que a lei estabelecer". Destarte, os professores estrangeiros poderão ser contratados, submetidos a um regime de contratação, mas nunca efetivados em cargos públicos, que deverão ser provados por brasileiros, natos ou naturalizados.

Carlos Maximiliano, em seus Comentários à Constituição Brasileira (Rio, 1948, nº III, pág. 232), esclarece: "Em sua primeira parte, o artigo 184 afirma e consolida o princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei. Qualquer pode aspirar aos cargos públicos, desde que satisfaça a dois requisitos apenas: ser brasileiro e ter provas de possuir a capacidade especial exigida em lei ou regulamento".

O Projeto de Lei do Senado, no seu louvável intento de desenvolver os Institutos, cuida de lhes dar autonomia científica, didática e administrativa.

A autonomia universitária foi repudizada como a pedra de toque da reforma do ensino superior. O art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases proclamou: "As Universidades gozarião de autonomia didática, financeira e disciplinar, que será exercida na forma dos seus estatutos".

O aludido art. 80 se compõe ainda de três parágrafos e dez ali-

nes, concretizando os objetivos dessa autonomia, os quais foram vetados pelo Poder Executivo, reduzindo a autonomia universitária às simples três ou duas linhas do atual art. 80 da lei.

Esta autonomia é aliás relativa, pois os estatutos da Universidade estão sujeitos à aprovação do Conselho Federal de Educação, que apreciará ainda os seus relatórios anuais (art. 9º, letras b e c).

A autonomia didática e administrativa dos Institutos Universitários colide com a mesma autonomia dada às Universidades.

Com efeito, a autonomia didática consiste no poder ou na facultade: a) de criar e organizar cursos; b) fixar os respectivos currículos; c) estabelecer o regime didático e escolar dos diferentes cursos de acordo com a lei federal.

De outro lado, a autonomia administrativa abrange a no caso verente: a) o poder de elaborar e reformar com a aprovação do Conselho Federal de Educação, os seus estatutos e regimentos; b) o poder de indicar o seu Diretor; c) o poder de contratar professores e auxiliares de ensino ou indicar o candidato aprovado em concurso para nomeação pelo Governo nos estabelecimentos oficiais; d) o poder de admitir e admitir os seus empregados dentro das normas legais, bem como de suas doações orçamentárias ou recursos financeiros.

Ora, conceder tal autonomia aos Institutos dentro das Universidades é eliminar a autonomia da Universidade. Ou a Universidade é autônoma, ou são autônomos os Institutos Universitários. Ambos não podem ser ao mesmo tempo.

É mais razoável que seja conservada a autonomia da Universidade, visto que este foi um dos objetivos fundamentais visados pela Lei das Diretrizes e Bases.

5. O nobre autor do Projeto, em sua justificativa, fala da inautenticidade da Universidade Brasileira. Tal inautenticidade se revela na seleção de seu corpo docente e no constituir-se em privilégio de uma minoria dotada de condições econômicas que possibilitem o estudo nas Universidades.

A seleção do corpo docente pode ser aperfeiçoada. A Constituição já exige o concurso de títulos e provas para os professores catedráticos. A Lei Magna também prescreve que a primeira investidura em cargo de carreira será por concurso, e quase nenhuma escola superior brasileira respeita tal dispositivo no que concerne a instrutorias e assistências nas Universidades. O regime de contratação pode também ser seguido para com eminentes vultos da ciência brasileira ou estrangeira, que possam transmitir os seus conhecimentos além dos quadros normais de ensino.

De outro lado, só uma minoria da população ascende ao curso universitário brasileiro, não obstante os gastos do Estado para com as Universidades. Em 1961, o Deputado Paulo Sarasate, membro da Comissão do Orçamento da Câmara Federal, mostrou que as verbas orçamentárias de Educação foram as seguintes: 75% para o ensino superior, 16% para o ensino médio, 8% para o ensino primário.

O quadro abaixo mostra as relações entre matrículas e verbas, em números aproximados:

CURSOS	Alunos matriculados	%	Verbas gastas	%
Primário .....	7.000.000	86,5%	3 bilhões	8%
Médio .....	1.000.000	12,3%	6 bilhões	16%
Superior .....	100.000	1,2%	27 bilhões	75%
Total .....	8.100.000	100%	36 bilhões	100%

Isto significa que temos uma população universitária de apenas 100.000 estudantes, apenas 8% do que deveríamos ter, quando esta população universitária deveria ascender a ... 1.200.000 estudantes superiores, ficando ainda sem estudos universitários 92% de jovens, afora os ..... 16.000.000 analfabetos.

O acesso às fontes do saber universitário está assim impedido para 92% da juventude brasileira. São causas sociais e econômicas que impedem o aumento desta população universitária, mas a seleção do professorado em si nenhuma correção tem com esta última inautenticidade que o projeto de lei em apreço não corrígiria.

6. Pelas razões expostas, apesar do elevado apreço intelectual em que temos o ilustre autor do projeto, e dos propósitos que o inspiraram, formulamos o nosso pronunciamento con-

trário ao mesmo, em face da sua inconstitucionalidade.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1963. — Wilson Gonçalves, Presidente. — Pinto Ferreira, Relator. — Aloisio de Carvalho. — Bezerra Neto. — Daniel Krieger. — Joséphat Marinho.

#### O SR. PRESIDENTE:

O expediente vai à publicação.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento de informações.

É lido o seguinte

#### Requerimento de Informações nº 188, de 1963

Requeiro, com fundamento na letra "... do art. .... do Regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens (DNER), por intermédio do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1. Qual a situação da construção da Ponte que ligará Porto Epitácio a Porto XV de Novembro?

2. Qual a firma ou firmas que ne-la trabalham e se há possibilidade de ser enviado a cada parlamentar da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, dados sobre a construção como também fotografias que possam demonstrar a obra monumental que se constrói, atendendo os Estados de Mato Grosso e São Paulo?

3. De acordo com a Perspectiva de ação para 1963, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ficará a referida ponte concluída até o fim deste ano corrente?

4. Em caso negativo, quais as providências que o Poder Legislativo, deverá tomar parte que a referida ponte venha a ser concluída ainda neste ano de 1963?

#### Justificação

A BR-34 — Porto Epitácio-Rio Brilhante — trecho rodoviário na extensão de 292 kms, fazendo entroncamento com a BR-16, que procede de Porto São Carlos, rumando para Rio Brilhante — Campo Grande etc., abrange o porto, grandes e ricas regiões agrícolas do sul matogrossense e cujas terras são um prolongamento das manchas de terras fértil-simas do norte do Paraná e oeste de São Paulo.

A perspectiva de ação para 1963, do próprio Ministério da Viação e Obras Públicas diz: "Enfase especial deve ser dada à ponte sobre o Paraná, interligando Porto Epitácio a Porto XV de Novembro com ... 2.280 metros, no traçado da BR-34, cuja rodovia alcançará a cidade de Rio Brilhante.

Como autor da emenda no Senado Federal ao Orçamento que concedeu setecentos milhões de cruzeiros para a continuação da construção da ponte, desejo enfatizar-me das providências que possa tomar no âmbito legislativo para seu término em 1963, este ano, de acordo mesmo com a Perspectiva de Ação para 1963 do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Essa ponte de grande envergadura, será um marco de competência técnica da engenharia brasileira, e em de se constituir realmente uma obra de grande significado econômico, e que trará benefícios a vários Estados da Federação ou sejam aqueles que a interligam.

Virá a facilitar enormemente o transporte da produção agrícola de vasta região do sul matogrossense, grande produtora de arroz, algodão, milho etc., além de trazer facilidade no transporte de centenas de milhares de bovinos que procedem, anualmente do centro sul de Mato Grosso, destinados às invernadas de São Paulo e Paraná para engorda e outra parte para abate imediato.

O requerimento em questão se justifica plenamente.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 16 de maio de 1963. — Lopes da Costa.

#### O SR. PRESIDENTE:

O requerimento não depende de apoio nem de deliberação do Plenário. Será publicado, e, em seguida, irá à Presidência para ser despatchado.

Solicito do Serviço de Taquigrafia faça chegar à Presidência as notas taquigráficas referentes à denúncia apresentada pelo Sr. Senador Euzebio Roriz, por ocasião da discussão da ata, a fim de que examine quais as medidas a serem adotadas, no sentido de ressalvar o exercício pleno do mandato dos Srs. Senadores, e quais as outras providências que, na opinião, serão cabíveis, tanto junto àque-

la rádio, quanto junto ao Governo Federal.

Com a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio por cessão do Sr. Senador Jefferson de Aguiar.

#### O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus agradecimentos iniciais ao eminente colega Senador Jefferson de Aguiar, pela gentileza de ceder-me a oportunidade de falar nesta tarde.

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados deliberou, por maioria de votos, rejeitar a emenda constitucional que visava a modificar a redação do parágrafo 16 do Art. 141 da Carta Magna e o Art. 147, a fim de que se pudesse realizar, neste País, a reforma agrária.

Foi, em verdade, uma decisão surpreendente que aíngiu fundo a opinião pública brasileira, está provocando os "mais desencontrados" comentários e está a exigir pronunciamentos os mais decididos e os mais objetivos a respeito do magno problema:

Sr. Presidente, há inicialmente que ressaltar, "no plano político, o que pode vir a representar a rejeição da emenda em face dos votos tomados na referida Comissão.

Tudo faz crer que alii ou está para alii à base parlamentar de apoio ao Governo da República.

Os votos computados na Comissão Especial da Câmara dos Deputados puseram, de manifesto, uma contrariedade evidente entre a representação do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro. Surge então a indagação primeira: a medida encampada pelo Sr. Presidente da República, a providência que vinha sendo e vem sendo defendida, com empenho, pelo Chefe do Executivo Federal, recebendo uma votação contrária da Representação do Partido Social Democrático na Câmara dos Deputados, não indica que a aliança governamental se não está se extinguindo, está, pelo menos, sob ameaça de extinguir-se?

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — Na reunião das Bancadas do Partido Social Democrático, no seu Diretório Nacional, o Partido reafirmou a sua determinação de votar a Emenda Constitucional. A minha agrémiação também apresentou emenda. O fato de nossos representantes, na Comissão Especial, não terem votado a emenda do Partido Trabalhista Brasileiro, não significa que esteja aneado o compromisso de apoio ao Governo. Deixá à meu eminente colega e amigo este esclarecimento na defesa da posição de meu Partido.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Ao trazer este esclarecimento V. Exa. faz com muita autoridade, pela posição que ocupa no Partido Social Democrático, onde é incontestável, um de seus mais eminentes líderes.

O Sr. Victorino Freire — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Apesar de fazer uma indagação que se impõe, que se torna necessária meu eminente colega. Em verdade havendo como há um empenho irremovível do Chefe do Governo em realizar a Reforma Agrária, por via da Reforma Constitucional, a votação que houve na Comissão Especial da Câmara dos Deputados criou um divisor de posição, colocando de um lado os representantes "pessedistas" e de outro os representantes "pelelistas".

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um outro aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — Agradeço a atenção com que V. Exa. me trata, há sem dúvida, entre nós uma amizade de muitos anos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sabe o nobre colega da profunda admiração e amizade que tenho por V. Exa.

O Sr. Victorino Freire — Muito obrigado. Há empenho do Sr. Presidente da República, e de todos nós pela reforma agrária.

O Partido Social Democrático não poderá votar sempre de acordo com o que o Partido Trabalhista Brasileiro preconiza. Mesmo porque, desta tribuna, já declarou o eminente colega que o Partido Trabalhista Brasileiro é um partido revolucionário, enquanto que o Partido Social Democrático não é revolucionário. O nosso Partido deseja as reformas dentro da legalidade democrática, e, assim, sua linha é de apoio absoluto ao Governo, apoio que não tem faltando nas horas mais cruciais, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Se o Partido Social Democrático elaborou "emenda aceita" pelas suas Bancadas, tem que votar pela sua aprovação, ainda que levando o PTB, seu aliado, a uma fórmula que concilie as tendências dos dois Partidos — nem muito ao mar nem muito à terra. E isto que desejamos.

O Sr. Ruy Carneiro — É o centro.

O Sr. Victorino Freire — Na reunião do nosso Partido foi reafirmado que o P.S.D. reassseguraria a sua posição de 4 de abril, quanto à Reforma Constitucional e à Reforma Agrária. A votação da Nota foi unânime, e V. Exa. pode ficar certo de que não fugiremos ao compromisso assumido de apoio ao Governo quanto à Reforma Agrária, desde que se processe em normas que atendam também às bases eleitorais do nosso Partido.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado a V. Exa. que mais uma vez fala com autoridade. Recebo com alegria as suas palavras, que importam, até num compromisso do Partido Social Democrático...

O Sr. Victorino Freire — Perfeitamente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... para votação da Reforma Constitucional e, posteriormente, da Reforma Agrária. Certo que haveremos de entrar em conversações; certo que muitos fatores, inclusive de natureza política, serão levados em conta, em decorrência mesmo do esquema parlamentar que representa a base de apoio ao Governo nas duas Casas do Congresso Nacional. Esse esquema faz parte, assim, das contradições políticas que existem no Brasil e que já tive oportunidade de ressaltar, nesta Casa. Em verdade, elas ai estão, à vista de quem se der a um exame perfumatório da vida partidária deste País.

Fui, de fato, declarar que o Partido Trabalhista Brasileiro é um partido revolucionário. Não é afirmativa minha, apenas repito o que declarou o seu fundador, o eminente Presidente Getúlio Vargas, quando o classificou como uma revolução em marcha e quando, mais adiante, durante a campanha eleitoral na Bahia falando ao povo, também garantiu que o Partido Trabalhista Brasileiro era o primeiro passo para a implantação, no Brasil, do Socialismo Democrático. Estou repetindo apenas palavras de Pasqualini, quando afirmou que um Governo trabalhista há forçosamente que reconhecer a prevalência do trabalho sobre tudo o mais. E só esse enunciado de um dos grandes teólogos do Partido Trabalhista Brasileiro, o galante Senador Alberto Pasqualini,

presenta um sentido revolucionário para a política do Brasil.

O Sr. Victorino Freire — Mas a linha do seguidoso Senador Alberto Pasqualini não se afinaava muito bem com a seguida pelo Presidente Getúlio Vargas. Fomos colegas no Senado, e eu sabia disso.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Permita-me V. Exa. que eu não concorde, desta feita com a sua opinião. É possível que tenha havido alguma discordância no plano político, mas não creio que ela se tenha aprofundado até o plano doutrinário. Porque se há, neste País, um homem que interpretou o Trabalhismo, que pregou o Trabalhismo e que tudo fez para dar consistência ideológica ao Trabalhismo, esse foi, inegavelmente, Alberto Pasqualini.

O Sr. Victorino Freire — Estou de acordo com V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Inclusive através de discursos memoráveis, pronunciados nesta Casa, de um dos quais extrai esta declaração de que "num sistema de governo econômico e político, baseado no Trabalhismo, terá que ter prevalência o trabalho, sobre todas as outras coisas".

Mas, Sr. Presidente, vim à tribuna para fazer uma análise sobre os problemas de reforma agrária e de reforma constitucional, e análise que procurei tornar a mais objetiva possível, tirando pouco de mim e indo buscar nas estatísticas oficiais, nos algarismos, os elementos que informam a posição dos que vêm lutando com maior afinco no Brasil, para modificar a estrutura rural brasileira e dar-lhe um sentido verdadeiramente econômico e democrático.

Desde o desbarate deste século, Sr. Presidente, a partir de Campos Sales até Jânio Quadros, fala-se nessa modificação rural, propugna-se por essa transformação nos campos, põe-se uma reformulação das bases de nossa agricultura e do aproveitamento de nossas terras. Foram, até agora, mais de sessenta anos de palavras, enquanto o Brasil prossegue na sua caminhada para o futuro, crescendo no setor industrial e sofrendo uma explosão demográfica que só encontra paralelo em alguns países da Ásia e Sudeste. Com esse crescimento industrial e populacional agravou-se a crise agrária que atingiu aos nossos dias. Há um clima de tensão infelizável a preocupar quantos tenham uma parcela de responsabilidade na tranquilidade da vida nacional e na preservação dos princípios democráticos que informam a nossa estrutura jurídica.

Após 1961, vencida a grave crise militar que preocupou o povo brasileiro durante doze angustiosos dias, assumiu a Chefia da Nação o Sr. João Bechior Marques Goulart. Trazia o Presidente, das ruas, dos comícios, do contacto com o povo um compromisso solene, desdobrado na pregação que fizera durante a campanha eleitoral e ao longo de sua vida pública, de lutar, alcançando o poder, pela transformação social, econômica e política do Brasil. Ainda sob o sistema de governo parlamentar, quando não dispunha das atribuições estabelecidas pela Carta de 1946, já o Sr. João Goulart, em 17 de novembro de 1961, em discurso, no encerramento do Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, assim se manifestava sobre o problema da reforma agrária:

"O Brasil reclama uma reforma agrária que possibilite a revisão das relações jurídicas e econômicas entre os que trabalham a terra e os que detêm a propriedade rural, para que seja possível

fortificar a produção agrícola, dos seus seculares entraves e proporcionar maior produtividade ao agricultor, assegurando-lhe justa participação nas riquezas, para dotar o País de uma agricultura moderna, racional e mecanizada, de alto rendimento, produtivo".

E logo iniciado este ano, quando o povo, por determinação solene, manifestada no plebiscito de 6 de janeiro, devolvera ao Presidente os poderes que lhe foram amputados com a implantção do sistema parlamentar de governo, o Sr. João Goulart enviava mensagem ao Congresso, carpeando um anteprojeto de reforma agrária, e afirmava, na justificação que o acompanava, que a reforma agrária recém-marcada pela Nação não tem como propósito sómente a criação de um mercado para a indústria, nem tem, igualmente, qualquer caráter coletivista: responde a objetivos próprios e específicos do Brasil.

E mais adiante:

"País de dimensões continentais, e por isso mesmo da mais variada destinação agrícola, além de marcado por acentuados desníveis regionais quanto ao grau de desenvolvimento, não pode o Brasil, ao empreender a mudança de sua estrutura rural deixar de levar, na devida conta, as características ecológicas, econômicas e sociais das diversas áreas".

E ainda, Sr. Presidente:

"A implementação de uma Reforma Agrária no País encontrase todavia obstaculizada por determinados dispositivos constitucionais."

Referia-se, então ao §. 18.º do Art. 141, da Carta Magna. Feia primeira vez, após ser verificado, no Brasil, por Campos Sales, o problema da terra, através de medida objetiva vinha ao Congresso. O Presidente cumpriu com o seu dever perante o povo brasileiro, honrava os compromissos assumidos em praça pública.

Além da mensagem que enviou as duas Casas — a Câmara e ao Senado — também apresentou às lideranças partidárias de todas as agremiações com representação no Parlamento, sugestões aplicáveis, no seu entendimento, à reforma constitucional, para possibilitar a reforma agrária.

Oviu várias vezes na Câmara a afirmação de que não secreditava que o Sr. João Goulart tomasse essa atitude, transformasse em objetivo de seu Governo esta deliberação. Mas, já hoje a Nação inteira tem conhecimento de que o Presidente cumpriu com sua parte, passando às nossas mãos a responsabilidade e a decisão na solução desse magnifico problema, que agita o País em todos os quadrantes e talvez seja o ponto culminante da tranquilidade que todos desejamos para a Pátria brasileira.

O Sr. Arlindo Steinbruch — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Arlindo Steinbruch — V. Exa. destaca muito bem que S. Exa. o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso, visando a reforma da Constituição para que se dê a reforma agrária. É um mérito, realmente a ser apontado a S. Exa. o Sr. Presidente João Goulart. Mas V. Exa. deve conuir também em que outras mensagens foram remetidas pelo Presidente da República e o Congresso votou leis do mais profundo alcance social, político e econômico. Refiram-se, entre outras mensagens presidenciais, ao Projeto de Remessa de Lucros. O Congresso votou o projeto que

foi transformado em lei há quase um ano, e está dependendo de regulamentação que ainda não se fêz sentir. Mesmo com referência à lei anti-truste ocorreu a mesma coisa: a mensagem foi enviada ao Congresso e a regulamentação não se fêz. V. Exa. sabe, porque conhece o meu ponto de vista, que sou favorável à reforma da Constituição para que se faça a reforma agrária. Quero citar aqui um depõimento escrito de um dos que a combatem — um representante da Bahia. O nobre Deputado João Mendes, presidente da Ação Democrática Parlamentar, que representa uma corrente de pensamento na Câmara dos Deputados, tendo discurso que produziu na Associação Comercial do Rio de Janeiro, assim se pronunciou expressando o seu ponto de vista:

"Ao declarar que "a Lei poderá promover a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos", subordinou essa distribuição à "prévia e justa indenização em dinheiro".

Querem os demagogos reformistas que a indenização seja pelo lançamento do imóvel, para efeito de imposto territorial, o que é iniquo"...

Pasmem os nobres Senadores: um Deputado que preside, como disse, a Ação Parlamentar que reúne se não me engano, uma centena de Deputados, não quer que a indenização mesmo em dinheiro se faça através do efeito de imposto territorial porque diz que "é iniquo".

E continua:

"... pois o lançamento nunca corresponde ao valor do bem, mesmo porque, para efetuá-lo os prepostos fiscais tomam em consideração uma série de fatores que não dizem com esse valor."

Confessa esse Deputado a fraude do fisco e quer que a indenização seja feita em dinheiro, pela avaliação dos bens, para que se realizem, através da reforma agrária, negócios agrários. Uma vez que combate essa ideia o Deputado João Mendes e todos quantos o acompanham, não posso deixar de acentuar que outros projetos de mais alta importância, votados pelo Congresso e sancionado pela Presidência da República, até hoje dependem de regulamentação, não foram postos em execução pelo Poder Executivo. Praza a Deus que, votado o projeto da reforma agrária, a regulamentação não demore, como tem ocorrido com outros projetos da mais capital importância para o desenvolvimento nacional.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Agradeço o aparte do meu nobre colega e peço-lhe que me poupe de entrar, por hoje, no problema da remessa de lucros de capital estrangeiro no País, tema palpitante e que não poderia ser discutido assim, numa troca de apartes.

Ressalto o engano de S. Exa. com relação ao projeto de lei anti-truste uma vez que ainda não se transformou em lei; mas, sobre a Lei de Remessa de Lucros falarei dentro em breve. Terei oportunidade de dar a Vossa Exa. todas as explicações possíveis e, inclusive, manifestar já a minha opinião pessoal sobre a causa desse atraso, do porque da não regulamentação, até hoje, de tão importante diploma legal que vem merecendo o mais acirrado combate por parte daqueles que se identificam com o triste internacional, atuando em terras brasileiras.

Quanto ao aparte de V. Exa. sobre a decisão do nobre Deputado João Mendes, Presidente da Ação Democrática Parlamentar, é de fato estatutário que um homem público venha a declarar, oficialmente, a negação de impostos e argumente com

essa sonegação em defesa de um pseudo direito de proprietários de terras.

O Sr. Silvestre Péricles — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Silvestre Péricles — Quero dar uma opinião que reforça, dentro da experiência, o que foi dito pelo nobre Senador Aarão Steinbruch. Quando Governador de Alagoas, fui muito combatido por uma classe de gente que eu, empregando um neologismo, disse compor a "rapinologia". Aquela época, havia em Maceió um hotel ocupado por famílias da classe média, inclusive oficiais do Exército. Certo cidadão, advogado que havia enriquecido por meios ilícitos, envolvido até no caso celebre do Senhor Brasiliense Sarmento grande capitânia que não deixou herdeiros em Alagoas e cuja fortuna consequentemente passaria ao Estado, foi um dos nossos maiores "rapinantes". Não me declino o nome porque já morreu, e respeito os mortos. Queria esse cidadão tomar o prédio onde funcionava o hotel à fina fôrça, para botar na rua as modestas famílias que ali residiam, uma vez que não havia casas para alugar em Alagoas. Para evitar um conflito social, desapropriei o hotel, paguei a dinheiro, baseado na legislação sobre o imposto territorial. O advogado gritou, fez escândalo, chamou-me de violento, quando eu apenas aplicava a lei. Como disse a V. Exa. nobre Senador Aarão Steinbruch, certa classe, acostumada com a "rapinologia", aplica a doutrina dos "rapinantes". E o que desejam neste País — o enriquecimento de um grupo, deixando a massa empobrecida. Quando nós outros queremos cumprir a lei, dizem, que somos violentos. Era o aparte que desejava dar ao nobre Senador Arthur Virgilio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito agradecço o aparte do eminente colega, Senador Silvestre Péricles, que incorporo, com muito prazer, ao discurso que venho pronunciando.

Sr. Presidente, a estrutura rural do Brasil, pelo número de propriedades e pelas áreas ocupadas por essas propriedades, apresenta estes dados significativos: Propriedades de menos de dez hectares — 710.934, ocupando uma área total de 3.025.372 hectares. Propriedades de dez mil hectares, ou mais, num total de 1.611.000, ocupam uma área total de mais de 45.000 hectares.

Isso ressalta os dois extremos nônicos ao aproveitamento da terra — o minifúndio anti-econômico e o latifúndio improdutivo, e também anti-econômico.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Paralelamente a esses dados estatísticos infelizes, na que considerar os estudos da Sociologia brasileira segundo os quais, onde a propriedade está subdividida, o problema social é menor. Ele se projeta, se agrava e se complica, como que coloca numa tela panorâmica todo o drama da situação rural brasileira. V. Exa. examina o problema com seriedade, com idealismo, desapaixonadamente...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... diria mesmo, usando termos de Medicina, como um cirurgião, apenas sentindo que há, realmente, um clamor popular para que essa reforma seja feita. Devo dizer ainda, nobre Senador Arthur Virgilio, que o que houve em torno da ideia de um projeto de emenda constitucional — e essa ideia não foi citada pelo simples desejo

de emendar-se a Constituição — foi puramente uma guerra psicológica. adulteraram, envenenaram e deterioraram.

Tive ocasião, no meu Estado, de explicar a um por um, que a reforma agrária não é a pura substituição do que tem terrapelo que não a tem; não é a simples mudança do ruralismo pelo cidadão que vive na área urbana — creio que o assunto deve ser examinado ao seu tempo, e seu tempo é urgente, porque agora o examinarmos sem pressa de quem quer que seja, dizia-se no meu Estado, vizinho ao Estado da Guanabara, onde os melhores jornais divulgam fatos que não tive a oportunidade de comprovar ate agora, que há pressão sobre o Congresso Nacional. Sem embargo do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, ao Projeto de emenda Constitucional para a reforma agrária, no Senado temos uma saída para estudar esse assunto, indene de todas as paixões. Já há uma Comissão Especial devidamente constituída para a qual, de pronto, desejo apelar — e V. Exa. dela faz parte no sentido de que examinemos no alto sentido o interesse do Brasil e compreendamos que essa estrutura arcaica que perdura ainda nos campos, é um dos fatores do clima de mal estar que, inerizemente, começa a reinar em nossa Pátria — Solidarizo-me, pois, com V. Exa., embora suspeito para fazê-lo porque pertencemos ao mesmo Partido. Mas, pela atenção com que V. Exa. está sendo usado, querer crer que o Senado da República mais uma vez será chegado para, em consonância com a vontade popular, resolver assunto tão grave que já transcendeu a árca do Legislativo e este nas camadas populares que esperam um pronunciamento a respeito.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito agradecido ao aparte do eminente colega, que ressaltou, de fato, um dos aspectos mais importantes da luta que se trata no Brasil pró e contra a reforma agrária. Há uma distorção intencional, distorção de má fé que se vem fazendo quanto aos propósitos do Governo de modificar a estrutura da economia rural brasileira.

Não somos apenas nós que ressaltamos e denunciamos o fato ao País, mas também homens insuspeitos como o Líder católico Tristão de Ataíde, em artigo recente, publicado no *Jornal do Brasil* de 3 de maio deste ano, sob a epígrafe "Suicídio e Renascimento da Burguesia," artigo que se inicia com os seguintes comentários:

(Lê o seguinte)

"Leio nos jornais que a Confederação Geral das Indústrias votou uma verba de cem milhões de cruzeiros para ser aplicada "na defesa da propriedade privada".

O Sr. Aarão Steinbruch — E isso não é pressão sobre Senador?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Considero, Srs. Senadores, precisamente por razões assim, por condutas dessa espécie, a má impressão que ainda causa em alguns setores da opinião pública o esforço de homens bem intencionados que olham o Brasil com o espírito brasileiro, e desejam ver esta Pátria progredir, inclusive essa Confederação que gasta em milhões de cruzeiros para campanha de sua natureza, que precisa da expansão, e que não a terá se não criarmos um mercado interno forte, no objetivo de frustrar medida que vem sendo reclamada cotidianamente pelas camadas mais importantes do povo deste País.

Pergunto, o nobre Senador Aarão Steinbruch se isto é pressão!

Tenho a impressão de que eles responderão negativamente.

Determinadas camadas políticas da imprensa, do comércio e da indústria, só consideram pressão quando operários fazem greve ou quando se dirigem ao Congresso para

pleitear direitos junto aos seus representantes. Quando são homens das classes dominantes, quando se trata de representantes das classes empresarial e proprietária, é os que clamam de pressão.

Ainda há pouco, li um discurso do Deputado Aniz Badra, representante de São Paulo, em que dizia estar convocando cerca de trezentos mil proprietários naquela grande região da Federação, para ir ao Congresso, não pressionar, mas defender os Congressistas não sei de que ataque o ameaças. Trezentos mil proprietários! Isso não consideram pressão, como também não é pressão a Federação das Indústrias votar uma verba de cem milhões de cruzeiros para gastar em publicidade com a medida que este país solicita, e que todos clamam!

Somos todos homens de consciência e credito. Ouvi, há pouco, em conversa informal, o nobre Colaço Jofre Agripino afirmar que nenhum modifica seu ponto de vista. Eu tenho o prazer de dizer, também, que nenhuma pressão modificará minhas posições. Os cem mil homens da Federação das Indústrias e os trezentos mil ruralistas do Sertão Aniz Badra poderão reparar Brasília, e a minha posição será esta, e a minha luta será esta, em defesa do Brasil e dos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, prossigo para ressaltar, agora, os seguintes aspectos, baseado ainda em estatística oficial que revela o seguinte: em propriedades com área inferior a dez hectares — ocupados por lavoura, 92,8%; com pastagens, 15%; coberta de matas, 6,3% terras incultas — 16,9%. Lá na outra ponta, no outro extremo, as propriedades de dez mil hectares ou mais, ocupadas por lavoura apenas 0,7%; com pastagens, 42,2%; cobertas de matas, 44,1% e incultas, 8,1%.

E de ressaltar ainda, que do total de 19.000.000 de hectares ocupados por lavouras, 7.700.000 vêm de minifúndios ou de propriedades pequenas; a outra grande parte é de propriedades médias, e só uma percentagem mínima se situa nas grandes propriedades.

Esta é a estrutura relativamente à terra. Examinemos, agora, as relações jurídicas entre a terra e o homem, atentando para as condições de trabalho que, segundo os estudiosos do problema têm vários aspectos. O primeiro deles, é a renda chamada trabalho, é o cambão conhecido sobre tudo no Nordeste, tipo de exploração feudal do homem, que dá por semana vários dias de atividade gratuita para ocupar uma pequena nega de terra, na área do latifúndio, na área das grandes propriedades.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os campainhas) Devo avisar ao nobre Senador Arthur Virgilio que, houve três oradores inscritos de acordo com o Art. 163, § 2º do Regimento, e Presidência concederá a V. Exa. cinco minutos para concluir sua oração.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Senhor Presidente, confesso minha estranheza por essa decisão de Vossa Exa. Ante-o, presenciei um grande orador ocupar a tribuna durante todo o Expediente, cerca de uma hora, falando sobre o problema da TV e Rádio Nacional de Brasília.

O SR. PRESIDENTE — Sr. Senador Arthur Virgilio, permito-me informar a V. Exa. que quando não há oradores inscritos de acordo com o Art. 163, o primeiro orador inscrito pode esgotar a hora do Expediente. No entanto, de acordo com o Regimento, V. Exa. poderá continuar sua oração após a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não posso dialogar com V. Exa., corriu-me a palavra e, em atenção ao Regimento, parei para escutá-lo, ouviu, com o maior prazer. Mas acho que havia oradores inscritos, in-

elusivo eu. O eminente Senador Vasconcelos Tôrres, aqui ao meu lado, informa que também estava inscrito, assim como vários outros colegas.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Senador Gilberto Marinho, um dos inscritos de acordo com o Art. 163, § 2º acaba de declarar à Presidência que abri mão de sua inscrição. O Senhor Senador Joaquim Parente também abre mão de sua inscrição.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — (Pela ord.) Sr. Presidente, também abro mão da.

O SR. PRESIDENTE — Não está inscrito nos termos do Art. 163. Está o Senador Arnon de Melo e como Sua Exa. não abre mão de sua inscrição, terá o nobre Senador Arthur Virgílio mais dez minutos para continuar ou concluir sua oração. Se o desejar, S. Exa. poderá prosseguir depois da Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Senhor Presidente, sou homem que preza a lei e me curvo à decisão de V. Exa., mas reafirmando minha estranheza pelo que assisti ontem, de ocupar toda a hora do expediente o eminente colega que acaba de entrar no recinto o nobre Senador Eurico de Resende, falando sobre o problema da T.V. e Rádio Nacional de Brasília. Curvo-me à decisão regimental e se me fôr dada a oportunidade, prosseguirei depois da Ordem do Dia.

O censo de 1950 — cito o dêsse ano porque é ainda o mais atualizado, uma vez que o último ainda não se concluiu, — o censo de 1950 apresentou, como vinha dizendo, dados sobre o regime de trabalho no campo, nas seguintes modalidades: renda-trabalho, a que já me referi, o cambão, forma feudal de exploração do homem; renda-produto, compreendendo a meação, a terça, a quarta; e renda-dinheiro. A renda monetária já representa uma forma capitalista de agricultura. Além disso, há outras relações de produção, como a empreatada de cafés, a roça no sul da Bahia e em Goiás, o regime de meação, e ainda o cambão e a renda-produto.

As relações jurídicas do ocupante das terras com os proprietários, segundo o I.B.G.E., num levantamento feito em 1.492 Municípios, são as seguintes: contratos verbais em 1.294 Municípios, e escritos, em 198 Municípios.

Sr. Presidente, todos os estudos do problema rural brasileiro ressaltam as consequências desastrosas, sob todos os aspectos, do aluguel, do arrendamento, da parceria, de todas essas formas feudais de exploração que ainda vivem em nosso País. São inúmeras. Gostaria de enumerar uma a uma, de comentá-las, mas falta-me o tempo. Reserva-me-ei para outra oportunidade.

Nesta análise, Sr. Presidente, se impõe ressaltar o fato de a população rural brasileira integrar-se de trinta e três milhões de indivíduos em 1950, dos quais treze milhões representavam a população ativa, população de agricultura, de homens e de mulheres trabalhando nos campos e dentre os quais contavam-se onze milhões de campões sem terra.

São Paulo é citado — foi citado — como exemplo de esforço para a solução do problema rural. Lembro-me de comentários os mais elogiosos, a propósito da taxação progressiva que objetava possibilitar a distribuição equânime da propriedade, notadamente por aqueles que a trabalhavam. Há, em São Paulo, um milhão de agricultores sem terra. Nos termos da tentativa de solução do problema, é São Paulo, onde a técnica agrícola é mais avançada, onde os problemas não se apresentam tão gritantes, em dez anos no desdobramento do plano que constitui norma de ação do para a solução do problema, o governo pru-jeta consomiu resolver, apenas, a situação de dez por cento do milhão de

trabalhadores com atividade nos campos paulistas.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com prazer.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Desejo apenas dar um pequeno aparte, já que note que V. Exa. está no final de seu discurso. É para lembrar que a afirmação de V. Exa. não pode ser contestada de maneira alguma, porque está nos livros... A taxa de ocupação da terra, em São Paulo, é inferior a 15%. Vê V. Exa. que uma grande área de terra se concentra nas mãos de pequeno grupo de proprietários, em detrimento do grande grupo que pre-cisa de acesso à terra e não a tem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa. Se assim acontece em São Paulo, é de ter-se idéia do que ocorre no resto do País, onde as condições são muito mais prementes.

Ressaltaria agora, o problema da habitação rural, dos índices de alimentação rural e da saída rural.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — E do vestuário rural, que estereotipa a miséria do lavrador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Também farei alusão a isso mais adiante.

O tempo, entretanto, conspira contra mim.

Quero ater-me apenas a estatística, a dados oficiais sobre o quadro nosológico do Brasil, e citar a opinião de um grande estudioso do problema, Oscar Clark. Segundo dados oficiais, existem vinte e cinco milhões de brasileiros atacados de verminose, dezoito milhões e quinhentos mil de bôcio endêmico, oito milhões de malária, um milhão de doença de Chagas, um milhão de tracoma contagiosa, sessenta mil de lepra. Morrem, neste País, duas mil crianças por dia antes de completar um ano de idade. Lembro aqui declaração de um fazendeiro de Minas Gerais de que, se morressem tantos bezerros como morrem crianças, jamais seria fazendeiro em sua vida.

O SR. VIVALDO LIMA — Preferirá a criança ao bezerro!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Segundo Oscar Clark, ainda o Brasil perde em cada dez anos seis milhões de filhos até dezesseis anos de idade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Poderia ajudar um pormenor estatístico que repõe da maior importância e gravidade. Se a cada pessoa que habita o Brasil fosse dado tomar leite, caberia, per capita, vinte gramas; enquanto na Suécia o consumo, per capita, é de um litro e cem gramas por dia, no Brasil é de uma colher de chá de vinte gramas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado.

Tenho aqui dados oficiais oferecidos pela ONU, que nos colocam, no quadro sobre a mortalidade infantil, entre treze nações, em décimo segundo lugar, com um índice de duzentas e dezessete crianças que morrem em mil que nascem neste País.

E' a esse estado de coisas que se chama sistema de vida cristã; é a esse sistema de angústia, de miséria, de desespero que se chama de democracia ocidental. E' para manter esse estado de coisas que discriminá, que esquece milhões de patrícios nossos, é para manter esse estado de maldade permanente que coletam cem milhões de crazeiros entre os industriais de São Paulo, que proprietários tramam a marcha sobre Brasília, a fim de assegurar o seu estilo cristão de vida, que quer dizer, o seu direito de matar crianças, de matar adultos, negando aos brasileiros o direito elementar de

viver pelo trabalho, pela realização, pelo empreendimento, no conjunto do esforço comum.

Pena que o tempo me seja curto, porque trouxe uma infinidade de dados, depoimentos os mais insuspeitos, traçando assim o quadro doloroso do interior brasileiro entregue à desgraça, à exploração, à miséria, à fome, porque existe neste País uma instituição que se chama latifúndio, garantida por uma Constituição retrógrada...

O SR. VIVALDO LIMA — Superada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — ...superada no tempo e no espaço, no Art. 141 § 16, apêndice introduzido na Carta de 1946 como vitória do reacionarismo anticristão, anti-humano e anti-social.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exa. Se assim acontece em São Paulo, é de ter-se idéia do que ocorre no resto do País, onde as condições são muito mais prementes.

Ressaltaria agora, o problema da habitação rural, dos índices de alimentação rural e da saída rural.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — E do vestuário rural, que estereotipa a miséria do lavrador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Também farei alusão a isso mais adiante.

O tempo, entretanto, conspira contra mim.

Quero ater-me apenas a estatística, a dados oficiais sobre o quadro nosológico do Brasil, e citar a opinião de um grande estudioso do problema, Oscar Clark. Segundo dados oficiais, existem vinte e cinco milhões de brasileiros atacados de verminose, dezoito milhões e quinhentos mil de bôcio endêmico, oito milhões de malária, um milhão de doença de Chagas, um milhão de tracoma contagiosa, sessenta mil de lepra. Morrem, neste País, duas mil crianças por dia antes de completar um ano de idade. Lembro aqui declaração de um fazendeiro de Minas Gerais de que, se morressem tantos bezerros como morrem crianças, jamais seria fazendeiro em sua vida.

O SR. VIVALDO LIMA — Preferirá a criança ao bezerro!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Segundo Oscar Clark, ainda o Brasil perde em cada dez anos seis milhões de filhos até dezesseis anos de idade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Poderia ajudar um pormenor estatístico que repõe da maior importância e gravidade. Se a cada pessoa que habita o Brasil fosse dado tomar leite, caberia, per capita, vinte gramas; enquanto na Suécia o consumo, per capita, é de um litro e cem gramas por dia, no Brasil é de uma colher de chá de vinte gramas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado.

Tenho aqui dados oficiais oferecidos pela ONU, que nos colocam, no quadro sobre a mortalidade infantil, entre treze nações, em décimo segundo lugar, com um índice de duzentas e dezessete crianças que morrem em mil que nascem neste País.

E' a esse estado de coisas que se chama sistema de vida cristã; é a esse sistema de angústia, de miséria, de desespero que se chama de democracia ocidental. E' para manter esse estado de coisas que discriminá, que esquece milhões de patrícios nossos, é para manter esse estado de maldade permanente que coletam cem milhões de crazeiros entre os industriais de São Paulo, que proprietários tramam a marcha sobre Brasília, a fim de assegurar o seu estilo cristão de vida, que quer dizer, o seu direito de matar crianças, de matar adultos, negando aos brasileiros o direito elementar de

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar as campanhas) — Lamento ter que informar a V. Exa. que o seu tempo está esgotado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Vou concluir, Sr. Presidente, e prosseguirei quando me permitir o Regimento, já então focalizando o problema do Nordeste em especial, por ser a região problema, atualmente, deste País, por ser o ponto de maior fiação social. Ultrapassada então esta etapa, farei a análise da Reforma Constitucional que vimos defendendo, para que se realize a Reforma Agrária, neste País.

Todos esses dados, Sr. Presidente, fornecem o conjunto de uma estrutura que não aceitamos, de uma estrutura cuja permanência já não é mais tolerável. O nosso esforço, a nossa luta, a nossa pregação é porque ainda acreditamos no bom senso dos homens responsáveis deste País, ainda acreditamos possível encontrar uma fórmula pacífica, uma fórmula sem sangue, para o drama do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Melo, de acordo com o § 2º, do Art. 163, do Regimento Interno.

O SR. ARNON DE MELO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente:

Ao ser publicada a Instrução 239, da Sumoc, de tão grande repercussão na vida econômica e financeira, julguei interessante requerer ao Poder Executivo informações a respeito para, na base dos próprios dados oficiais, bem avaliar o Senado as razões e os efeitos da medida governamental.

A esse tempo, encontrei-me com o Sr. Ministro da Fazenda, e a S. Excia. disse dos meus propósitos, referindo as indagações que iria fazer-lhe em requerimento através desta Casa. Expô-me S. Exa. os motivos que o levaram a baixar a Instrução 239, acentuando a necessidade que a seu ver, tinhamos de exportar os excedentes de algodão, no total de 122 milhões de dólares; milhão, no total de 40 milhões, e carne, no total de 40 milhões, produtos que já se haviam tonado gravosos com a anterior taxa de câmbio. E ao meu argumento quanto à nossa impossibilidade de exportar milhão pela faixa de aparelhamento especial dos Portos, respondeu-me S. Excia. que na última reunião da Sumoc ficou autorizado a aplicar na compra de sugadores para o Porto do Rio de Janeiro, a serem instalados dentro de 60 dias, parte do crédito destinado a compra de auto-guindaste e já à nossa disposição nos estabelecimentos de crédito do exterior.

Adiantou-me o Sr. Ministro San Thiago Dantas que responderia, de bom grado, por escrito e no mais breve espaço de tempo, às minhas indagações antes mesmo que eu as encaminhasse ao Senado em Requerimento de informações, pois tinha sempre empenho em esclarecer sem demora todos os seus atos. E ontem Senhor Presidente, recebi carta de S. Exa. com as informações pedidas, que encaminho à Casa, para a devida publicação.

Carta do Ministro da Fazenda:  
Leio agora a carta que me dirigiu o Senhor Ministro da Fazenda:

Senhor Senador:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para que faça o uso que julgar necessário, os dados fornecidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil sobre a posição de Câmbio na data em que entrou em vigor a Instrução 239 da Sumoc.

Além desses dados numéricos encontrará Vossa Excelência, para que faça o uso que julgar necessário, os dados fornecidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil sobre a posição de Câmbio na data em que entrou em vigor a Instrução 239 da Sumoc.

Desses elementos se evidencia, segundo creio, o fato fundamental de que a correção da taxa de câmbio, no momento em que foi feita, se impunha ao país para que não continuássemos dar estímulo injustificado às importações e desencorajar e mesmo tornar impossível as exportações de nossos produtos, com exceção do café, do cacaueiro e do minério de ferro. Como sabe Vossa Exceléncia a taxa de câmbio, ou seja, o valor externo da moeda, deve guardar uma relação tão estreita quanto possível com a paridade dos preços internos, sob pena de passar aquela a tem um efeito distorsivo e a representar, como vinha sucedendo entre nós, um subsídio indireto concedido às importações.

A modificação da taxa de câmbio há de ser vista assim como um reajuste do valor da moeda em que o aspecto de lucro ou de perda tem mera expressão gráfica, sem traduzir, na realidade, qualquer modificação na situação econômica do país. Em outras palavras, não há diferença entre considerarmos a Carteira de Cambio dvedore de dólares ao valor de 600 cruzeiros ou em mantermos a fixação contábil de que a a devedora desses mesmos dólares a razão de 460 quando esta última cifra já não exprime o valor da moeda e para ser mantida tem de impor severa penalidade aos setores de produção do país com acesso ao mercado internacional.

Por essa razão o Governo não teve dúvida em adotar a nova taxa, e fez-lo no nível de 600 cruzeiros, após verificar que era esse o algarismo mais próximo à paridade de preços internos e o único capaz de permitir a franca exportação dos produtos nacionais. Não pareceu ao governo que pudesse ser tornado como índice satisfatório da taxa de câmbio atual o sobrepreço, conhecido como "boneco", pago pelos importadores aos exportadores, ao inquirirem caminhos através da rede de bancos particulares. Na verdade, esse sobrepreço apenas demonstrava que o dólar de importação estava sendo vendido abaixo do nível real, que o comercio importador se sentia em condições de pagar, dada a divergência acima apontada entre a taxa de câmbio e a paridade dos preços. Não era, entretanto, em relação à importação que a taxa de câmbio precisava ser reajustada e sim em reação às exportações cujo fluxo o Governo tem de achar de incrementar.

Desejo apresentar algumas considerações sobre a posição específica em que ficam algumas empresas que manipulam moeda estrangeira para suas compras no exterior como por exemplo a Petrobras. Neum não prejuizo admira a sua empatia, mas é de se questionar se os produtos importados a taxas mais altas serão vendidos no país a preço correspondentes.

O curto período de desajustamento existente entre aquele em que perduraram os efeitos do treinamento antecipado de câmbio para importações, alias sete, vendidos no país a mesma taxa de câmbio para importações.

Cora os meus agradecimentos a Vossa Exceléncia, aproveito a oportunidade para lhe fazer os votos de estima e consideração, com que me subscovo. Srs. Italo Dantas".

#### A Instrução 239

Senhor Presidente.

A Instrução 239 reajustou o dólar oficial em Cr\$ 50,00 para as exportações e Cr\$ 62,50 para as importações.

Foi, e é claro, mais um passo em direção a liberdade, de vez que a diferença que agora separa a taxa oficial da do mercado livre é de menos de Cr\$ 120,00. Ao iniciar-se este ano, a diferença era de Cr\$ 400,00 para Cr\$ 80,00, isto é, de cerca de 80%.

Esse realistismo se tornava realmente necessário face à desvalorização interna da moeda, que agrava os

custos da produção. Taxas irrealistas, isto é, não correspondentes à situação inflacionária, desestimulam as exportações e estimulam a propensão a importar, agravando ainda mais a situação da balança de pagamentos, já bastante penosa.

A fase de crescimento econômico que vivemos e as modificações de estrutura exigem que nossa política econômica seja traçada sob dois fundamentos:

a) combater a inflação e evitar que a taxa de câmbio se desajuste, não permitindo que desestímulos graves se descarreguem sobre o orçamento de câmbio;

b) diversificar e expandir a pauta de exportação e ampliar, por todos os meios, nossos mercados externos.

#### Desvalorização Cambial

E' evidente que a desvalorização cambial atual sóbre o encarecimento dos bens, particularmente de alguns setores econômicos, mas esse encarecimento é sensivelmente inferior ao que decorre da pressão inflacionária que emerge do desregramento monetário-financeiro interno, isto é, desequilíbrios enormes nas contas da União e expansão indiscriminada do crédito.

Sainos do período de guerra com poderosos saldos em divisas, ou seja um total de US\$ 600 milhões, os quais em parte dilapidamos, tendo que recorrer a empréstimos externos para recuperar nossa infra-estrutura econômica esgotada. Seguimos, depois, uma política de taxa de câmbio "amarrada" e irreal, que se conjugou com o controle direto do intercâmbio no promover sérias distorções em nosso movimento exportador e no provocar uma industrialização cheia de insuficiências e desequilíbrios.

Mais recentemente, estamos procurando corrigir esses vícios, simplificando o regime cambial e ordenando o movimento de industrialização fundamental à emancipação econômica do país.

#### Exportar mais

Precisamos, porém, dar coerência à política comercial, aproveitando sobretudo, esse momento em que o Governo anuncia estar firme numa orientação anti-inflacionária.

Há, por exemplo, que mudar a mentalidade aqui predominante e que nos leva a só exportarmos os excedentes de nossa produção, os quais são insuficientes no momento para atender as nossas necessidades de divisas. Com o nosso desenvolvimento e expansão demográfico, crescem, obrigatoriamente, de dia para dia, pelo aumento do consumo interno, as nossas importações de bens, essenciais, e hoje quase que só importamos matérias primas, equipamentos e produtos indispensáveis à nossa sobrevivência e ao nosso progresso. E, então, isso que se argumenta os mercados internacionais para os nossos produtos, fixando-se uma política segundo a qual devemos antes de tudo exportar o volume correspondente às nossas necessidades de divisas para fazer face aos nossos compromissos financeiro e comerciais e nos protegirmos contra dificuldades decorrentes da falta de atendimento desses mesmos compromissos.

#### Perda de substância

Desde logo ressaltamos que a estrutura de nosso intercâmbio nos confronta com uma relação de trocas de tendência altamente declinante, o que nos leva a uma perda de substância em nossas exportações e, portanto, a uma descapitalização inaudita. Entre o primeiro semestre de 1961 e o de 1962, apenas para citar alguns dados, o índice das relações de trocas declinou de 100 a 89. Exportamos maior volume de bens e recebemos menor quantidade de divisas ou, o que é o mesmo, pagamos de a mesma quantidade de bens que importamos uma

quantidade maior de mercadorias. Isso decorre de exportarmos essencialmente produtos primários, cuja oferta tende a ser sempre superior à demanda, e importarmos produtos industrializados, cuja demanda cresce em função da renda real.

#### Tendências positivas

Algumas tendências positivas podem, no entanto, ser consignadas, como a que busca intensificar a promoção da área de livre-comércio latino-americano a que pertencemos, como Membros da ALALC. Fazemos tentando, também, ampliar o intercâmbio com o Leste Europeu, mediante maiores atividades da COLESTE. São oportunas essas medidas, mas não podemos desconhecer que o mercado comum latino-americano não terá, para nós, maior expressão no custo e médio prazos, pois absorve apenas 9 por cento de nossas exportações e 8 por cento de nossas importações. Seus resultados são para daqui a 15 ou 20 anos. Os países de Leste Europeu representam uns 3,5 por cento a 4 por cento de nosso intercâmbio. Pela própria natureza desse intercâmbio e pelas peculiaridades econômicas dos países do bloco socialista, ainda tenderemos por certo tempo a financiar-lhos com saldos positivos no comércio recíproco.

#### Aspectos negativos

Outros aspectos de nossa política econômica externa são negativos, e grandes e omissões.

As nossas relações com o Mercado Comum Europeu estão praticamente paralisadas, mesmo depois do resultado que obtivemos em nosso diálogo com a Comunidade Econômica Européia, ao ver reduzidas as taxas aduaneiras sobre o café e o cacaueiro. Comunidade, taxas que passaram de 16 por cento a 9,6 por cento e de 9 por cento a 5,4 por cento, respectivamente.

A Comunidade tem um órgão executivo para assuntos comerciais e financeiros externos, órgão que possui um núcleo administrativo específico para os assuntos da América Latina. O Brasil tem uma Embaixada junto a Comunidade, cujo titular, porém, não está em exercício há longo tempo. Nenhuma proposta objetiva sobre comércio, sobre assistência técnica, sobre cooperação financeira levamos à Comunidade Econômica Européia. Fizemos nas críticas ócas, como a que acabou de fazer o Diretor Executivo da SUMOC, segundo o qual o Mercado Comum Europeu é extremamente perigoso para nós; ficamos em atitude de contemplação, esperando que a Comunidade se interesse voluntariamente pelos nossos próprios interesses.

#### Relações com a França

Mais do que isso, vemos deteriorar-se as nossas relações com a França, país-chave na Comunidade, fato que tem ocorrido sobretudo pela imprensa do Itamaraty. Quer o caso do Contencioso, quer o da lagosta, resultaram em pontas de atrito porque nos faltaram liderança e objetividade na condução dos negócios respetivos. E não conseguimos, sequer, esquematizar os contatos financeiros estabelecidos pelo Embaixador Roberto Campos, num momento em que as aperturas financeiras se tornam ameaça severa ao ritmo de crescimento econômico do país.

Em meio a tal situação, cria-se, agora, para mais agravá-la, o caso da Air France, que põe a terceira freqüência nos termos do "memorandum" secreto anexo ao Acordo que temos com a França. Aqui chegou a 26 de abril último ao Sr. Robert Sparron, Secretário da Aviação Civil Francêsa, para tratar, do problema, e daí partiu duas semanas depois sem qualquer resultado para a sua missão.

Não defendo esta ou aquela solução para os casos pendentes, todos eles inteiramente hoje parados e, no meu entender, não são complexos antes de apresentarem fáceis de decisão. O que pleiteio é uma solução, seja ela qual for, que se alcançará se o Governo brasileiro capacitar-se da necessidade de restabelecer o nosso entendimento com a França, e agir em consequência. No momento, a França retirou do Brasil o seu Embaixador, atualmente em Paris, e já lhe deu novo posto, e o Brasil manteve em Paris um encarregado de negócios, pois o Embaixador Alves de Souza se encontra no Rio, e os jornais referem que será substituído. Não é possível perdurar tal estado de coisas. E não é possível que o Embaixador do Brasil na França continue a sem instruções precisas do Governo brasileiro para encaminhar as marchas no sentido de abrir caminho para a restauração do nosso diálogo com o Governo daquele país.

Vale acentuar que a deterioração de nossas relações com a França, traz-nos dificuldades progressivamente, para valermos-nos da cooperação francesa, que pode ser de vulto, nascida da posição gaulesa no Mercado Comum Europeu, e de sua situação financeira. A França teve um saldo de cerca de US\$ 3 bilhões em sua balança de contas, aumentando seu prestígio no mercado internacional, capitais, no Fundo Monetário Internacional e em outras entidades. Ainda de emprestar ao México US\$ 50 milhões, e oferecerem aos próprios Estados Unidos algumas centenas de milhões de dólares. Surge deste motivo, como uma força imensa e seu crescimento entre as duas maiores potências do mundo.

#### Indiferença

A mesma atitude de indiferença com que nos conduzimos em face das nossas relações com a França, sumamente importante para o nosso desenvolvimento, é adotada por nós de uma maneira geral no que diz respeito aos nossos interesses na Europa. Quando devíamos defendê-los, através de uma política mais dinâmica e objetiva no sentido de intensificar e aumentar cada vez mais e quanto antes o nosso intercâmbio comercial com os países do velho continente, que agora se elevam numa extraordinária afirmação de poder econômico e visão política, nós não nos preocupamos sequer em estudar os mercados ocidentais para ativar nossas exportações. Esperamos simplesmente que nos comprem!

Dois áreas existem na Europa que pelas próprias disposições de políticas comerciais adotadas, vão ter um largo período de Renda crescente e mercado em expansão: a área de livre comércio, englobando grandes mercados como o escandinavo, o inglês, o suíço, o austríaco e outros, e a Comunidade Europeia, verdadeiro colosso com a integração dos mercados alemão, francês, belgo-holandês e italiano e que agora conta com novas adesões, como a Grécia e a Turquia.

Não há, por parte dessas aglitações, qualquer hostilidade dirigida à América Latina e ao Brasil. Estão abertas à cooperação e fizemos bons propósitos de impedir que a aglutinação deles de representar também o crescimento de seu intercâmbio com o resto do mundo.

Precisamos nós produzir mais e melhor, combater o desestímulo inflacionário, evitar as falaciosa valorizações cambiais e sobretudo ter organização interna, especialmente no setor público, para conhecer oportunidades, promover cooperação, em os interesses legítimos com aqueles grandes e crescentes mercados, que, em conjunto, ainda compõem cerca de 30 por cento de nosso intercâmbio internacional.

O Itamaraty não se tem mostrado realmente à altura da tarefa de liderar esse movimento de expansão de co-

mercio e de cooperação técnica e financeira, a começar pelo abandono em que deixa o conhecimento que deve ter das necessidades e das inúmeras produções regionais, que podem ter melhor colocação nos mercados tradicionais do Brasil, se por isso vierem a interessar-se nossos órgãos oficiais,

#### Exportação e Importação

No ano passado, segundo os dados do Relatório do Banco do Brasil, as exportações brasileiras atingiram US\$ 1.214,2 milhões, receita menor — neste é em US\$ 183,8 milhões — que a de 1961 a qual foi US\$ 1.403 milhões. Reduziram-se, também, de 355 mil toneladas, em volume, as nossas exportações, que chegaram a 12.361. Tencionadas. Vendemos menos ao exterior em 1962 café, açúcar, cana, óleo cru, pinho, óleo de mamona, arroz, manganes, carne bovina, cera de carnaúba, praticamente todos nossos produtos de exportação.

Enquanto isso, aumentaram de US\$ 15 milhões, em 1962, as nossas importações, elevando-se a US\$ 1.475 mi-

lhões, nelas se destacando o petróleo e o óleo de soja e o trigo, os primeiros com US\$ 174,2 milhões, pouco mais que em 1961, e o segundo com US\$ 161 milhões, ou seja, mais 16% que em 1961.

E ainda tivemos em 1962 apenas US\$ 19 milhões de importação de bens sob a forma de investimentos diretos, cifra sumamente baixa, tendo em vista os anos anteriores, especialmente 1957, quando tais investimentos chegaram a US\$ 119.159,5 milhões.

#### Endividamento

Estamos fortemente endividados no exterior, e se bem, ao longo dos últimos anos, tenhamos conseguido crescer e reformar nossas estruturas econômicas sem aumentar o nível de endividamento, esse já é oneroso demais para nossas receitas cambiais tal como se apresenta no momento.

Aqui está o quadro do endividamento total do país, publicado no já referido Relatório do Banco do Brasil de 1962 (1).

há em vários países, tais como a Rússia e os Estados Unidos. Ouví de um dos nossos representantes na 1ª Delegação Comercial a Moscou, em 1959, que já naquela oportunidade o Ministério de Comércio Exterior da URSS detinha sobre nossos mercados internacionais informações, "horas do que as de que dispunhamos então.

#### Uma consciência

Para tudo isso é preciso uma consciência, uma diretriz, um comando, uma organização, elementos de cuja ausência nos recentes dias, perdidos que estamos na inércia do Itamaraty, nas críticas ligeiras do Diretor Executivo da Sumoc, na descoordenação entre os diversos órgãos executivos que têm atribuições sobre a política comercial do País. E, mais que isso, esmeramo-nos em criar e manter caços, como esses que deterioraram nossas relações com a França e como o que tornou anódicos os contatos com a Missão Alemã chefiada pelo Ministro Granow, e outros.

A Missão Granow vinha com a incumbência de esquematizar a aplicação dos DM 50 milhões que o Governo alemão havia destinado, dentro do Fundo de Desenvolvimento, para investimentos no Brasil. Trazia, naturalmente, suas condições de aplicação, entre as quais a que procurava preservar a liquidez dos empréstimos. Tivemos empenho de transformar esses requisitos normais de negociação em um caso de soberania, que terminou por fazer regressar a Missão sem qualquer resultado concluinte.

#### O Plano Tríenal

Senhor Presidente.

O Plano Tríenal de Governo se propõe a tarefa, verdadeiramente gigante, de conferir ritmo inflacionário e, ao mesmo tempo, assegurar uma taxa de crescimento do Produto Bruto de 7% ao ano, cumulativamente no triénio 1963-1965. Sabemos todos que se trata de uma tarefa ingente, que exige a mobilização de todas as energias nacionais. Para levar a cabo esse programa, precisamos de créditos externos de US\$ 1,5 bilhão no triénio, é uma receita cambial, em média anual, não inferior a US\$ 1,4 milhões.

Depende assim, o Plano, e, portanto, a política financeira em curso, e bem assim a própria economia nacional, de nossas relações com o exterior. Isso pressupõe que não só a política comercial se amolde àquelas metas, mas também que as relações diplomáticas sejam postas ao serviço de uma orientação compatível com a expressa pelo referido Plano.

Cumpre alcançar esse objetivo, de fundamental interesse para o nosso futuro. Reconhecemos, entretanto que muito pouco do que vem fazendo os órgãos executivos com atribuições de política externa, comerciais, financeiras e diplomáticas, pode ser admitido como útil ou condizente nos esforços que concebe, a orientação adotada pela política econômica em curso, de combater a inflação e assegurar uma taxa de crescimento correspondente ao dólar da taxa de expansão demográfica do país.

A coletividade nacional tem hoje clara consciência dos destinos econômicos da Nação. E sabe que o futuro deste país não pode ser comprovado por questões pessoais e regionais, por questões de pretensos que concabe, a orientação adotada pela política econômica em curso, de combater a inflação e assegurar uma taxa de crescimento correspondente ao dólar da taxa de expansão demográfica do país.

#### 4 Responsabilidade do Senado

Sr. Presidente.

O Senado tem responsabilidades definidas na política externa do país, já que pelo artigo 63 da Constituição Federal lhe compete privativamente aprovar a criação das chefias de mis-

são diplomática permanente. E, como parte do Congresso Nacional, cabe-lhe, também, examinar e decidir sobre os tratados e convênios internacionais celebrados pelo Presidente da República, como ainda autorizar o Chefe da Nação a declarar guerra, fazer a paz, permitir que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente.

Ao Senado compete, portanto, dentro de sua esfera de ação, exercer a vigilância que naturalmente requer uma política consciente de relações internacionais a serviço do desenvolvimento social e econômico do país.

Dentro da política externa os assuntos comerciais e financeiros têm é evidente, papel decisivo, sendo mesmo o elencar da representação e da ação política. Creio, assim, que devíamos chamar a nós a tarefa de tomar conhecimento de como estão sendo equacionados nossos problemas na área externa e comprovar que diretrizes imprimem os órgãos executivos na condução deles.

Existem, nesta Casa duas emendas à Constituição, de autoria do senador Senador Daniel Krieger, que merecem aprovação, pois que, ampliando e melhor definindo as responsabilidades do Senado no campo da política internacional, nos permitem prestar à Nação, em setor de tanto significação, os serviços que ela tem o direito de esperar de nós.

Poderia, então, o Senado, através da Comissão de Relações Exteriores, tão bem dirigida pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar, estruturar um programa de trabalho permanente para acompanhar de viso e sistematicamente os esforços dos que conduzem e orientam nossas relações externas, comerciais, financeiras e diplomáticas, dentro do objetivo maior de colocá-las a serviço do desenvolvimento econômico racional e intensivo deste país. — (Muito bem! Muito bem!).

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO REQUERIMENTO

Requeiro, na forma regimental, por intermédio da Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, por seus diversos órgãos:

1) Qual o montante, em dólares, ou seu equivalente, em outras moedas do descoberto, ou "posição vendida", de câmbio do Banco do Brasil, no dia da Instrução nº 239 da SUMOC, incluídos nessa posição juros sobre créditos compensatórios e os "swaps".

2) Qual o valor dos contratos de câmbio, em dólares ou equivalentes em outra moeda, relativos às importações, cujos importadores já entregaram os cruzeiros ao Banco do Brasil, mas este não entregou o correspondente em moeda estrangeira no exterior? (atrasados financeiros).

3) Qual a taxa de câmbio nesse deserto.

4) Qual a sobretaxa cambial no mercado de taxas livremente convenientes, paga pelos compradores, sobre a taxa de 475 cruzeiros por dólar, nas operações realizadas com bancos particulares. É público e notório que, à véspera do dia da divulgação da Instrução 239, essa sobretaxa era de pouco mais de menos 60 cruzeiros por dólar.

5) Se a cotação real e verdadeira do cruzeiro, resultante da lei de oferta e procura no mercado cambial privado, era de 520, para compra e 535 para venda, (460 a 475 e mais 60 cruzeiros de sobretaxa), por que motivos a SUMOC, sob pretexto de realistar as taxas do Banco do Brasil, igualando-as às do mercado de câmbio dos bancos particulares, as elevou para 600 e 620 cruzeiros por dólar, respectivamente? a) Por que, se era de apenas de mais ou menos 13% a diferença entre as taxas do Banco do

Vencimentos em:	Posição em 31-12-62
1966 .....	1.126,8 (2)
1964 .....	536,5
1965 .....	363,9
1966 .....	281,1
1967 .....	223,0
1968 .....	174,5
1969 .....	147,5
1970 .....	122,8
1971 .....	106,7
1972 .....	93,4
1973 .....	86,9
1974 .....	75,7
1975 .....	63,5
Anos posteriores .....	444,2
Totais .....	3.846,3

(1) — Inclui, entre outros itens, a dívida pública consolidada e os juros dos empréstimos compensatórios.

(2) — Inclui cerca de US\$ 130 milhões de atrasados.

Por esse quadro verifica-se que devemos ampliar a receita de câmbio. US\$ 3.846 milhões das nossas obrigações em moeda conversível, US\$ 1.126,8 devem ser pagos este ano e US\$ 2.027,2 no triénio 1963-65, o que nos é imposto dentro de nossa realidade atual e das perspectivas futuras. Então faz-se indispensável um reescalonamento de pagamentos, ou seja, um "funding-loan", mas para termos autoridade de negociá-lo se impõe que sigamos uma política econômico-financeira firme, que se execute com êxito dentro de um melhor entendimento dos órgãos de administração pública responsáveis pelo setor econômico-financeiro hoje tão desencontrados nos seus planos e nas suas ações.

#### Petróleo e Minério

Para continuarmos o desenvolvimento econômico do país e atender aos nossos compromissos financeiros, é fundamental ampliar nossa receita cambial de modo a fazê-la capaz de amortizar regularmente os empréstimos contraídos e assegurar uma importação regular de matérias primas, de bens de reposição, de equipamentos novos, indispensáveis ao próprio processo de substituição de importações que vimos perseguindo.

Acreditamos que, se porfiamos em não permitir uma taxa de câmbio irreal, poderemos contar com o incremento de vendas ao exterior de diversos produtos que têm sua saída prejudicada pelo encarecimento de custos sem correspondência numa taxa cambial que reflita esses encarecimentos.

Contudo, nas dimensões em que pre-

outras medidas se limpõem. O aumento da produção de óleo bruto, para eliminar uma parcela das grandes dispensas com a importação de petróleo, é uma decisão que devemos tomar e que pressupõe imediatas providências para que a Petrobrás, aumente ao máximo, a sua eficiência e possa no mais breve espaço de tempo atender as nossas necessidades. E' medida da maior urgência e importância ativar novos programas de produção e de exportação de minérios, que nos podem oferecer, a prazo curto e médio, um forte incremento de receita, alcançando facilmente a casa dos US\$ 150 a 200 milhões de dólares, pois são excelentes os mercados que se abrem para o Brasil nesse setor.

#### Ministério do Comércio Exterior

Não há que manter ilusões a respeito de exportações significativas de produtos industrializados. Bem sabemos que a produtividade comparada não nos favorece, determinando os ônus relativos de custos e preços que superam qualquer amparo que possamos imaginar em termos de financiamento ou contatos específicos de compra e venda amparados por contratos gráficos.

Devemos caminhar também na direção dos mercados tradicionais, estendendo-as, apondo medidas e cooperação, de modo a ampliar a área de penetração de nossos produtos. E lembrar aqui a conveniência da criação na futura reforma administrativa, do Ministério do Comércio Exterior, como

Brasil e as do mercado real de câmbio, a SUMOC elevou as do Banco do Brasil de mais de 30%?

6) O Ministro da Fazenda alegou que estava "fechado" o câmbio para importações de trigo e petróleo do primeiro semestre deste ano, cujos preços em cruzeiros não precisarão ser reajustados agora. Ao fechar esse câmbio, a 475 cruzeiros por dólar, o Banco do Brasil comprou a respectiva cobertura? Se não a comprou, como é de presumir, voltou o Tesouro a subsidiar aquelas importações?

7) Quando serão reajustados os preços do trigo e do petróleo, e em que proporções?

8) Quals os saldos de dívidas, em moedas estrangeiras, por empréstimos, compras no exterior ou outras causas:

- a) da Rede Ferroviária Federal;
- b) da Petrobras;
- c) da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda;
- d) da Companhia Hidrelétrica de São Francisco;
- e) da Companhia do Vale do Rio Doce.

9) Em quanto se estima o crescimento dessas dívidas, expresso em

moeda nacional, como consequência do aumento de 125 cruzeiros por dólar, na taxa cambial, resolvida pela SUMOC?

10) De onde virão os recursos necessários ao pagamento das várias centenas de bilhões de cruzeiros dos prejuízos resultantes da elevação das taxas cambiais?

11) Em que proporção espera o Governo que se eleve o custo de vida, em consequência da Instrução 239?

12) Qual o valor real da dólar-importação, antes e depois da referida Instrução, computando-se nesse valor:

- a) as taxas de câmbio de 535 e 620;
- b) os juros vigorantes no mercado creditício;

c) o deságio das letras do Tesouro, oferecidas como alternativa para o recolhimento de 60%, em lugar de 80%;

d) os juros presumíveis para depósito, no Banco do Brasil, de 100% do valor do câmbio.

13) Como efetuar a 239 na presente conjuntura econômico-financeira e que benefícios, ao ver do Ministro da Fazenda, trará ela ao país?

14) Considera o Ministro da Fazenda inflacionária ou não a 239?

#### RESPOSTAS DO SR. MINISTRO SAN TIAGO DANTAS AS INFORMAÇÕES PEDIDAS PELO SR. SENADOR ARNON DE MELLO

##### Compromissos com garantia de taxa, segundo os registros da Carteira de Câmbio

Abril de 1963

ESPECIFICAÇÃO	Importância (US\$ 1.000.000)
<b>POSIÇÃO DE CAMBIO</b>	
<i>Empréstimos compensatórios</i>	
Eximbank-Empréstimo de US\$ 168,0 milhões	161,62
Eximbank-Empréstimo de US\$ 92,1 milhões	66,36
Eximbank-Empréstimo de US\$ 212,59 milhões .....	212,59
<b>Consórcio de banqueiros americanos:</b>	
Empréstimo de US\$ 200,0 milhões ....	171,50
Empréstimo de US\$ 38,0 milhões ....	25,33
Banqueiro Americano, empr. US\$ 10,0 mil	6,67
Fundo Monetário Internacional .....	162,45
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento</b>	
Empréstimo de US\$ 100,0 milhões .....	74,50
<b>Departamento do Tesouro Americano</b>	
Empréstimo de US\$ 70,00 milhões .....	60,17
<b>Crédito Stand-by Europeu</b> .....	20,75
Acordo de Consolidação Europeu .....	29,68
Total .....	991,62
<b>Swaps</b> .....	408,46
Atrasados comerciais e financeiros (+) .....	158,97
Créditos comerciais a cobrir .....	124,56
Linhões de créditos utilizados .....	10,00
Outros compromissos (saldo líquido) .....	1.109,00
Promessas de venda de câmbio .....	5,39
<b>Total dos compromissos com garantia de taxa</b>	<b>1.868,00</b>

(+) Em 8 de maio de 1963 estes atrasados estavam reduzidos a US\$ 132,5 milhões.

##### Respostas

###### Item 5:

A correção geral nas taxas cambiais baseou-se nos dados relativos à elevação geral de custos registrada na economia nacional desde o último reajuste da taxa cambial. Em verdade, o reajuste feito através da Instrução nº 239 foi um pouco além da taxa efetiva no mercado dos bancos comerciais, calculada em termos da soma de taxas estabelecida pelo Banco do Brasil mais o ágio pago pelos demais bancos.

A razão de não ter o Conselho da SUMOC escolhido precisamente essa taxa efetiva do mercado para servir de base ao reajuste das taxas do Banco do Brasil é haver sido considerado o nível registrado à data da Instrução nº 239 como anormalmente baixo, em consequência dos ajustamentos que vinham-se registrando na economia nacional, entre os quais destaca-se a redução da estoquegem de mercadorias nacionais e estrangeiras para fins especulativos, bem como a redução da fuga de capitais nacionais para o exterior, de par com menores folgas no crédito bancário. Observe-

se que a sobretaxa a que alude o ilustrado Senador já atingiu nível superior a Cr\$ 90/dólar em período anterior. Entendeu o Conselho da SUMOC ser inconveniente aos interesses do país a fixação de nova taxa cambial em níveis inferiores àquelas apontados pela elevação geral dos custos de produção, inclusive pela necessidade de preservar-se a estabilidade da nova taxa por razoável lapso de tempo e evitar assim, variações perturbadoras das cálculos das empresas em geral.

A razão da *correção monetária* realizada mediante a Instrução 239 foi ajustar o valor externo da moeda em função da modificação ocorrida no seu poder aquisitivo no mercado interno.

Sem isso, agravar-se-ia seriamente a situação do balanço de pagamentos, pois, em verdade, a elevação geral de custos de produção ocorrida nos últimos sete meses reduzirá o nível "real" da taxa cambial, ou já da renúncia das exportações, enquanto que baixara, em termos relativos, o custo da importação de mercadorias estrangeiras assim como a tributação aduaneira, em termos reais. A elevação média de preços ocorrida entre outubro de 1962, quando estabelecia a taxa cambial de Cr\$ 460,00/dólar para as exportações e de Cr\$ 475,00/dólar para as importações, e abril de 1963, quando foi baixada a Instrução número 239, foi da ordem de 30%. Essa elevação era de magnitude suficiente para, mantida invariável a taxa cambial, representar desestímulo a apreciável faixa de produtos, assim como a aumentar a capacidade competitiva dos produtos estrangeiros no mercado nacional, além de aqueles níveis que foram julgados razoáveis quando se fixaram os níveis de proteção aduaneira à indústria nacional.

O imposto aduaneiro é calculado em base "ad valorem", ou seja, na base de uma percentagem do valor da moeda estrangeira em cruzeiros. Se a taxa cambial permanece imutável, o imposto de importação a ser cobrado representa um valor em cruzeiros fixo o qual, se confrontando com elevação constante dos custos internos de produção, representa uma margem de proteção que se reduz progressivamente.

###### Item 6:

O sistema de fechamento de câmbio para importação de petróleo e derivados tem sido tradicionalmente ajustado ao regime de exame trimestral dos preços de venda desses produtos no mercado interno. Não nos parece conveniente passar-se a um regime de revisão mensal ou semanal de tais preços, pelas dificuldades que iriam provocar em todo o país. No fechamento de câmbio em base trimestral para importadores de petróleo ou derivados é estabelecida, de fato, uma taxa cambial efetiva mais alta que aquela fixada para as operações correntes, de vez que é cobrada uma sobre-carga adicional de 0,5% ao mês. Na medida, evidentemente, que as taxas cambiais correntes no mercado se elevem em ritmo superior, no trimestre, pode dizer-se que as importações referidas receberam "subsídio" indireto.

Dada a repercussão nacional dos reajustamentos dos preços de petróleo e derivados, em certas ocasiões o Governo acha prudente devassar no tempo, tais modificações em relação a outros de caráter geral. Fez o que se fez por ocasião da Instrução nº 239. As

considerações acima feitas, relativamente às importações de petróleo e derivados estendem-se de modo geral ao caso das importações de petróleo e derivados, e de notar-se ser bastante elevada a tributação incidente pelo imposto único, que, no caso da gasolina azul, é de 150%, e para a gasolina azul é de 250%. Tais níveis de tributação foram calculados, e de lembrar-se em época em que vigorava o sistema cambial de forte subsídio às importações de petróleo e derivados (câmbio de custo) de modo que o imposto efetivamente cobrado, por incidir sobre uma taxa cambial extremamente baixas, era bastante mais modesto, em verdade.

###### Item 10:

Não nos parece aceitável afirmar que a correção da taxa cambial representará prejuízo para as empresas mencionadas no item 8 a não ser que se queira chamar de prejuízo o não recebimento de *subsídio indireto*, que resultaria da manutenção de uma taxa cambial artificialmente baixa. Como, aliás, é a preocupação legitimamente expressa pelo nobre Senador no quesito nº 6. Vale notar, ainda, nesse particular, que as empresas que detêm parte de sua produção à exportação, terão sua remuneração aumentada, em consequência da melhoria da taxa cambial. Mesmo quanto aquelas que produzem exclusivamente para o mercado interno, só haverá que talar, em prejuízo se elas não puderem justificar seus preços de venda aos novos níveis de custos. O problema assim pode ser colocado em termos de novos preços, não em termos de prejuízo para as empresas.

###### Item 11:

No passado, as elevações de preços resultantes de reajustamentos cambiais foram mais elevadas que os cálculos técnicos prévios, isso porque havia, geralmente, à disposição da economia quantidades excessivas de crédito de moeda, enquanto que as expectativas gerais eram de elevação contínua dos preços, o que tornava extremamente fácil à empresas menos escrupulosas remarcar seus preços em excesso daquela parcela justificável em função de reajuste motivado pelo Governo. A situação atual, ao contrário, não é de molde a facilitar reajustamentos especulativos.

###### Item 13:

A Instrução nº 239 representa importantes benefícios para o país, pois se destina a remover sérias distorções na economia nacional e impedir o agravamento da situação cambial. Na presente conjuntura econômico-financeira do país a Instrução 239 deve desempenhar um importante papel correctivo permitindo e estimulando a exportação e desestimulando a importação de produtos da pequena mas não desprezível faixa de mercadorias supérflua ou não indispensáveis ou outras produtos que poderiam oferecer uma concorrência inteiramente descabida à produção nacional se continuasse a vigorar uma taxa artificialmente baixa que equivaleria a um virtual subsídio à importação. Ao contrário do café cuja situação do mercado internacional ainda é de superprodução e para o qual uma desvalorização de taxa se refletiria numa queda de preço internacional muito mais do que numa expansão de vendas, muitos outros produtos provenientes de setores menos abastados da economia, menos artesanais, manufaturados ou artesanais precisam de uma taxa que reflete o aumento dos custos de produção a fim de não se tornarem gravosos. Caso contrário,

obrigar-se-ia o Governo a comprar a produção com um pesado ônus financeiro ou agravar-se-ia o problema do subemprego ou mesmo de desemprego de vários setores da economia, sobretudo as áreas rurais ou as áreas das indústrias nascentes. A manutenção de uma taxa de câmbio que não acompanha o ritmo do aumento dos custos em geral necessariamente viria a signifcar o subsídio a um setor de população relativamente pequeno e sobretudo urbano às custas da maioria da população sobretudo do setor rural.

Embora a desvalorização cambial possa representar a curto prazo um aumento corretivo de preço em certos setores, a longo prazo seu efeito é estabilizador da economia, criador de divisas que nos tornam menos dependentes de financiamentos para o pagamento das importações indispensáveis ao esforço de desenvolvimento e emancipação econômica do país, ao mesmo tempo em que evita a queda real da receita da União proveniente da arrecadação aduaneira.

#### Item 14:

Vale notar que mais grave que a elevação do nível médio geral dos preços em si, é a elevação *desigual* dos preços, pois é essa desigualdade que gera distorções e injustiças na economia nacional. A remoção dessas distorções nas relações entre os preços individuais na economia é de fundamental importância, e deve ser realizada, ainda que isso signifique levar avante, um pouco mais, a elevação geral de preços. Em verdade, não teria sentido o esforço governamental de estabilização se objetivasse congelar os preços aos níveis vigentes no início do programa, mantendo as distorções

existentes. Assim, se os níveis dos salários "em termos reais", se haviam reduzido drásticamente pela elevação ocorrida nos preços, havia que admitir a restauração do seu poder aquisitivo. Se as taxas cambiais se haviam reduzido "em termos reais", cumpria restabelecer o nível de remuneração adequada das exportações e eliminar estímulos artificiais às importações. Se as tarifas dos serviços públicos havia sofrido o mesmo processo de desgaste real dos valores nominais fixos, era preciso reajustá-las para evitar o colapso total desses serviços.

Há que distinguir, pois, aquela inflação que prossegue cumulativamente em decorrência de desregimentos financeiros que, exacerbando a procura nos mercados, elevam os preços de forma desigual e distorsiva, e certos reajustamentos necessários, de imedia-

to, à remoção de distorções geradas por esse tipo de inflação.

#### Quesito 12:

Qual o valor real do dólar-importação, antes e depois da referida Instrução, computando-se nesse valor:

a) as taxas de câmbio de 535 e 620;

b) os juros vigorosos no mercado

créditicio para o recolhimento de 80% em 150 dias e 240 dias;

c) deságio das letras do Tesouro, oferecidas como alternativa para o re-

colhimento de 60% em lugar de 80%;

d) os juros presumíveis para depo-

sito, no Banco do Brasil, de 100% do

valor do câmbio.

#### Resposta sugerida:

As variações das taxas e deságios de que tratam os itens b, c e d, deste quesito, não permitem resposta precisa. Em caráter informativo, anexamos um demonstrativo dos cálculos que fizemos.

ESPECIFICAÇÃO	Bancos Particulares				Banco do Brasil				Bancos Particulares				Banco do Brasil			
	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras	Opcão Depósito	Opcão Letras
Juros do depósito de 80% (cerca de 2,5% ao mês) .....	47,50	9,50	47,50	9,50	47,50	9,50	62,00	69,67	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00	5,67	
Juros do depósito de câmbio (cerca de 2,5% ao mês) .....	4,7	4,75	4,7	4,75	—	—	6,20	6,20	—	—	111,60	111,60	124,00	127,47	111,60	
Deságio das letras (cerca de 30%) .....	—	—	52,25	114,00	—	95,00	—	—	68,20	68,20	620,00	620,00	620,00	620,00	183,27	
Taxa de câmbio .....	475,00	475,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	620,00	
Sobretaxa .....	—	—	60,00	60,00	—	475,00	—	—	620,00	620,00	—	—	620,00	620,00	744,00	
Custo do Dólar .....	—	—	535,00	535,00	587,25	663,25	646,00	646,00	—	—	—	—	—	—	803,27	

(\*\*) A obrigatoriedade do depósito de câmbio se limita a 10% do fechamento, no caso de sobretaxas, se igualam as taxas do Banco do Brasil e dos demais bancos.

#### O SR. PRESIDENTE:

Antes de dar por encerrada a primeira parte de nossos trabalhos, devo ao Sr. Senador Arthur Virgílio e ao Plenário uma retificação que é, ao mesmo tempo, uma explicação à Casa.

Conforme poderá ser visto à pág 830, do Diário do Congresso Nacional de quarta-feira, dia 15, na sessão de terça-feira, realmente, havia dois Senadores inscritos na forma do art. 163, § 2º do Regimento. Assim, o nobre Senador Eurico Rezende não esgotou a hora do Expediente.

Conforme poderá ser visto também no Diário do Congresso, na ocasião oportuna, o Senador Eurico Rezende foi advertido do tempo de que dispunha. Falaram ainda na hora do Expediente os nobres Senadores Ruy Carneiro e Gilberto Marinho, de acordo com o tempo que haviam solicitado à Mesa.

Sinto-me no dever de dar esta explicação para justificar a posição da Presidência, que procura tão somente fazer cumprir o Regimento. (Pausa).

Há, sobre a mesa, requerimento de informações, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

#### Requerimento nº 189, de 1963

Solicita informações ao Poder Executivo através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre a indústria automobilística

(Do Senador Vasconcelos Torres)

Senhor Presidente:

Na forma regimental solicito informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre o processo de aquisição por parte do Governo, de estoques de veículos produzidos pela indústria automobilística nacional.

#### Justificação

O Governo estabelecendo critério de emergência para a ajuda à Indústria Automobilística Nacional está sendo envolvido por auxiliares maliciosos que protegendo uma atividade privada, isto é, "privada para os polpudos ordenados e polpudas gratificações aos seus diretores e testas de ferro, púlico quando esgotadas às suas disponibilidades financeiras com tais organizações administrativas recorrem aos seus assessores, no governo e do governo, a fim de obter financiamento com o chapéu na mão direita e a chantagem de paralisação e dispensa de funcionários na mão esquerda. É um abuso, jamais indústria alguma recebeu auxílio para capital de giro. E dessa forma o Governo vai fazendo, acedito que inocentemente, o joão daqueles que podem ser chamados de "criminosos contra o consumidor e contra, até a própria lei da oferta e procura", que, é preciso frisar, na Indústria Automobilística, funciona sómente na base da Procura, pois quando surge uma situação de retração do mercado consumidor (mercado de oferta), caindo de ser explorado sem disponibilidades nem meios para aquisição do carro nacional, quando, infelizmente, a estocagem do produto forçando o seu barateamento, aparece a fórmula máfica das "entregas contra o consumidor e contra a lei da oferta e procura", os assessores do governo, da Indústria Automobilística, para impôr em tal "acrilégio"... dividem em faixas de prioridade para financiar capital de giro, que prefiro coenominar, daqui por diante, de capital de "orgia".

Conseguem, inclusive fintar a "la Garrinche" o intocável plano trienal do Ministro Celso Furtado, antecipando para o primeiro semestre, compras das unidades motorizadas que seriam adquiridas no segundo semestre.

Chamo a atenção do Governo para o perigo desse procedente. A atividade é privada, é lucrativa pois distribui dividendos desde o seu segundo ano de vida, vende os seus veículos à vista, compra as auto-peças ou suportes a 60 e 90 dias, porque auxílio financeiro?

Já não recebem auxílio financeiro as fábricas de auto-peças? Porque o Governo adquirir os seus estoques, cerca, segundo seus relatórios, de 11 mil veículos? Reduzam os seus preços e conseguirão bastante capital de giro. Aumentem o seu capital nacionalizando-o e em poucas horas terão o capital de giro. Porque o Governo ajudar a quem já lhe tirou tanto. Porque ajudar a quem esconde os dados que o Governo solicita ou então cresceu tão desorganadamente que nem sabem a quantas anda? Terá o Ministro da Indústria solicitado, das empresas privilegiadas, o balanço das operações realizadas até 30 de abril de 1963, a fim de verificar, primeiro, a situação financeira em que se encontram? Podem estar blefando, do filho-pródigo espera-se tudo. Porque essa pressa de socorrer a quem ainda não caiu n'água?

Pergunto ao Ministro Palbino: — Peçue toda a vez que algum parlamentar indaga sobre preços de carros nacionais, V. Excia. — Esvia o assunto para o aumento dos demais produtos fabricados no país? Estamos preocupados com o preço do cereal nacional, preocupa-se V. Excia. com os demais preços e apure-os, para isso é Ministro... ,

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1963. — Senador Vasconcelos Torres.

#### O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento não depende de anuimento nem de deliberação do Plenário.

Será publicado e, em seguida, desvachado pela Presidência.

Passa-se à ORDEM DO DIA.

Compareceram mais os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.

Zacharias de Assumpção.

Eutônio Barros.

Sebastião Archer.

Victorino Freire.

Joaquim Parente.

Sigefredo Pacheco.

Dinarte Mariz.

Walfredo Gurgel.

Barros Carvalho.

Leite Neto.

Benedicto Valladares.

Armando Storn.

Humberto Nader.

Antônio Carlos

Daniel Krieger. — 18.

*Votação: em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961, de autoria do Senhor Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, que modifica o § 1º do art. 191 da Constituição (aposentadoria aos 30 anos de serviço), tendo Parecer favorável, sob nº 354, de 1961 da Comissão Especial.*

#### O SR. PRÉSIDENTE:

Este projeto, de iniciativa do Senhor Senador Gilberto Marinho, acha-se no primeiro turno da sua primeira tramitação no Senado.

A primeira discussão foi encerrada em 6 de junho do ano passado.

Figurou a matéria, para votação, nas sessões de 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 de junho, 2 de julho do mesmo ano, sem que fosse possível submetê-la à deliberação do Plenário, por falta do quórum qualificado que o art. 367 do Regimento Interno exige.

Na sessão de 4 de julho foi retirado da Ordem do Dia o requerimento do Sr. Senador Guido Mondin, para reimpressão de avisos.

Dai pôr diante, com a aproximação do pleito de 7 de outubro, não houve mais condições de número que permitissem a votação de projeto dessa natureza.

Depois, obrevemos os trabalhos de elaboração orçamentária e, o final, da sessão legislativa de 1962 dificultaram a apreciação da matéria.

Vem ela agora ao Plenário para a sua primeira votação, que terá que ser feita pelo processo normal, sendo, logo, o encaminhamento; pelo prazo de 15 minutos (*Pausa*).

Dê acórdão com a ordem de inscrição para encaminhamento da votação, concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

#### O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Para encaminhar a votação) (NÃO FOI REVISTO PELO ORADOR) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quis o destino que eu autor como Deputado Federal de tua proposição idêntica que vais a votar a neste instante, aqui esteja como Senador para apoia-la entusiasticamente.

Na outra Casa do Congresso foi constituída uma Comissão Especial para dar parecer à minha Emenda, parecer também favorável, de autoria do nobre Deputado Floriano Palmeiro, aguardando o Projeto somente a inclusão na Ordem do Dia.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou praticamente numa posição de autor, porque se o Senado da República entender como espero e deprece, de aprovar a proposição, a da União dos Deputados terá, praticamente, sua tramitação terminada embora seja verdade que estendi o benefício da aposentadoria aos trinta anos, não apenas aos servidores da União, mas também aos funcionários autárquicos e aos trabalhadores das sociedades de economia mista, das quais o Governo ossuir a maioria das ações.

Por que, Sr. Presidente, aposentadoria aos trinta anos? Por que o leigo volta as suas vistas e a do servidor da União, encurtando o prazo da aposentadoria que a nossa Carta Magna fixou em trinta cinco anos. Porque esta é merece o apoio e o aplauso, não apenas das partes interessadas, mas também daqueles que, longe do debate, sabem que ela visa corrigir uma anomalia inqualificável e imperdoável no texto do Estatuto Máximo que rege a nacionalidade.

Os funcionários da União, só após trinta e cinco anos de ininterrupto trabalho, podem apresentar sua petição ao Governo requerendo aquilo que não deveria ser prêmio, antes um direito, eles que trabalham pelo País, sem as vantagens de outros grupos de servidores, e aqui cabe tratar, ao nobre Senador Gilberto Marinho, um preto de liberação por sua independência e sua coragem. E que S. Exa, sendo militar, atende aos funcionários civis da União, ciente da desigualdade gritante entre os militares e os funcionários civis da União, no que concerne à aposentadoria.

Aos trinta e nove anos de serviço, militar, requer da reforma, vai para casa, tem a promoção no posto, imediato e mais uma série de benefícios. Isto não discuto. A injustiça, entretanto, é que se dê tratamento desigual ao funcionário civil, porque o tempo de vida do militar é contado desde o instant em que ele ingressa na escola militar, de que aí da Marinha ou da Aeronáutica, ou, mesmo, nas escolas náuticas.

O que se vê — e me permite citar o prové — é que se vê, nesse momento, como é o caso do Sepador Gilberto Marinho, é de vir os corréus em pleno vigor da idade, que ainda poderiam prestar serviços ainda, mas que, pelo Estatuto particular da reforma, ou seja, da aposentadoria que les têm lá, denominada reforma, vê-se para casa e podem prestar à Nação, à Indústria ou uma atividade privada o concurso de suas atividades quando o País desde o instante em que se matriculou numa dessas escolas de guerra, lhe pagou o salário, como aluno, lhe deu casa, comida, roupa, lavada, além de autoridade e prestígio. E lhe deu, além disso tudo, uma situação — que existe e talvez venha a ser corrigida agora — de profunda desigualdade entre aqueles brasileiros que, pelos próprios termos da Constituição, têm direito no mesmo tratamento, porque todos são iguais perante à Lei.

Adiante se vota a Emenda que dá a aposentadoria aos trinta anos de serviço aos funcionários públicos, de maneira geral. Minha emenda, apresentada na Câmara dos Deputados quando eu fazia parte daquela Casa, é muito mais ampla. Não posso emitir neste instante a proposição que ora apreciamos porque o Regimento não o permite; mas era minha intenção dar aposentadoria também aos funcionários autárquicos e aos trabalhadores das sociedades de economia mista. Isso posso declarar corajosamente, não com o intuito de agradar à laboriosa classe dos funcionários públicos do País, pois esta não é época de elogios. É bom que assim não seja, porque cada um manifestará seu ponto de vista, de acordo com os sentimentos da justiça que, espero, nortearão o voto de todos os Srs. Senadores.

Avesso à demagogia, entendo que a realidade é essa: ou se dá aposentadoria aos trinta anos aos funcionários da União e, portanto, aos funcionários do Legislativo e do Judiciário, que afi estão incluídos, ou então, nô mesmas, embora tenhamos oportunidade de corrigir injustiças, vamos agravar a desigualdade existente. Eu iria além, estabelecendo para a mulher que trabalha para a União, para as autarquias e para as sociedades de economia mista, a aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço.

Por que, Srs. Senadores? sem querer praticar liberalidades à custa do erário, porque basta consultar as estatísticas do Ministério da Saúde, da ONU e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para se ter à frente dos olhos a curva de vida do brasileiro.

Todos sabem que se ingressa no funcionalismo por concurso ou, então, pela via às vezes fácil do prestígio político. Mas nunca se ingressa muito moço: é sempre depois de uma idade em que o cidadão já tem responsabilidade a cumprir. Depois de trinta e cinco anos, quando a curva da vida média do brasileiro, ainda não atingiu os cinqüenta anos — agora começa a melhorar mas ainda não é de cinqüenta anos — como deixar de dar ao servidor civil aquilo que já se deu ao militar? Neste não se toca, nem se pensa em tecer de maneira nenhuma, e eu também não discuto e desejo que se mantenha, porque não quero lutas de classes. Não quero que o civil seja distinguido do militar, no seu serviço à Nação: quero, apenas sublinhar a desigualdade que nós mesmos, legisladores, o Governo e a Constituição estabeleceram entre as duas classes que prestam serviços ao País.

Quivi dizer que eminentes Senadores têm ponto de vista contrário a esta Emenda. Tenho que respeitar. São dos melhores elementos desta Casa e do Brasil que se manifestam contra. Respeito, sim, mas não posso deixar de apelar para esses dignos e eminentes colegas, no sentido de que revêjam suas posições, numa hora em que se tem a oportunidade feliz, mais adequada, mais própria e mais específica, de pôr termo a essa gritante desigualdade para com o funcionalismo civil da União. Abalancio-me a este pedido, simplesmente estabelecendo o sentimento de justiça que há de desdir à deliberação que que este Plenário daqui a pouco irá tomar.

Sr. Presidente: se, de certo modo, o Senado mais uma vez torna a diantrair na grande decisão legislativa como fez recentemente, quando jogou por terra aquele anacronismo, aquelle apêndice que já nasceu infectado, aquelle parlamentarismo esdrúxulo que, por iniciativa do Senado, foi abolido da nossa Constituição, agora é oportunidade, também — e falo insuspeitamente, por ter sido, como disse no início do encaminhamento desta votação, autor da emenda idêntica na Câmara dos Deputados — de o Senador corrigir a injustiça ou melhor, de atenuá-la, porque não vai atender ainda, todos os males. Não concederá um favor, um prêmio, mas reconhecerá um direito, direito que ainda não será totalmente atendido, porque para ser direito completo, deverá o funcionalismo civil ter o mesmo direito do funcionalismo militar. Este, desde o instante da matrícula na Escola conta o tempo de serviço enquanto que para o funcionalismo civil da União não se conta tempo de escola, não se conta tempo de faculdades de direito, de engenharia e de medicina. Aquelas profissões que exercem funções nos Estados, muitas vezes conseguindo diplomas à custa de enormes dificuldades. A injustiça, entretanto, prevalece e até agora não pode ser corrigida. Vislumbra a oportunidade.

Sr. Presidente, neste instante e com uma coincidência muito feliz, de ter sido o primeiro orador a encaminhar esta proposição. Cabe-me a mim, que na outra Casa do Congresso tão apaixonadamente debati o assunto, agora investido na função de Sepador da República, apelar para meus pares, no sentido de que dê o apoio a essa justa, humana e digna proposição, que irá corrigir as injustiças que ainda estão consignadas em nossa Carta Magna, mas já estão em tempo de serem extirpadas para possibilitar o funcionamento pleno do dispositivo constitucional que considera todos iguais perante a lei.

Com esta espécie de radar que me permite sentir quando o tempo está esgotado, antes que V. Exa, me avise, quero dizer na certeza de que este pensamento, não é só meu, mas representa o denominador comum en-

tre todos que desejam no dia de hoje, não homenagear o funcionalismo da União — não se trata disso, não se trata de dar prêmio — mas reconhecer que ele tem sido injustificado; quer dizer que a oportunidade de atraíramos essa injustiça é a que nos oferece o projeto de emenda à Constituição nº 3, de feliz e aplaudida a iniciativa do prezado colega Senador Gilberto Marinho.

Aqui ficarei até o fim para assistir à consagração desta idéia, uma conquista de há muito retardada mas que terá a vitória pela compreensão de todos os Srs. Senadores. (Muito bem).

#### O SR. JOSÉ AGRIPOINO:

(Para encaminhar a votação) (NÃO FOI REVISTO PELO ORADOR) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: com uma vivência de mais de 17 anos no Parlamento Habituei-me a verificar como eu próprio me delibero a votar e como, de um modo geral, o deputado ou senador se decide a apoiar ou a combater qualquer proposição.

Todos somos sensíveis aos pedidos de amigos; todos somos sensíveis aos nossos próprios interesses; todos somos sensíveis aos interesses de nossos correligionários; e todos nós somos impulsionados pelo interesse partidário.

Na vida parlamentar os deputados e senadores se decidem, geralmente, através da leitura dos pareceres técnicos das Comissões que opinam sobre as matérias, ou através da opinião de seus líderes em qualquer das Casas do Congresso. Cada um de nós, ao se decidir a votar, quando não tenha a parcial direta da responsabilidade na proposição, se limita a seguir a opinião de um outro companheiro, via de regra o líder que a Comissão técnica, certo, de que é sua responsabilidade está ressalvada e que se é errado houver caberá a culpa a quem, tendo obrigação de estudar a proposição, não o fez bem. E' fora de dúvida que, a despeito dos erros sucessivos do Congresso na votação de proposições, cada um de nós, em cada membro do Senado, existe parcela menor ou maior de espírito público. E' fora de dúvida que muitas vezes que nós atredamos, por intermédio das amizades pessoais, dos parentescos, dos interesses partidários, dos pedidos de correligionários, para nos atermos, só é só, ao interesse público, à Pátria.

Este projeto é um dos que exigem a quebra de todas as amarras que nos possam prender aos partidos, aos amigos, aos parentes, ou correligionários. Não quero fazer apelo ao espírito público do Senado sem lhe dar os elementos de minha convicção de que a aprovação dessa emenda pode representar a queda do arcabouço financeiro de um País já a esta altura bastante combatido.

Vejamos, Sr. Presidente, a despesa da União em relação ao pessoal civil ativo e inativo. Em 1954, a despesa com os inativos atingiu dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros, em números redondos, e com os ativos, sete bilhões de cruzeiros, o que significa dizer que a União pagava a inativos 38,3% do que pagava a ativos. Em 1955, a despesa de inativos foi de três bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros, e a dos ativos, nove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros, representando um percentual de 37%. Mas, em 1956, sobreveio a lei que equiparou os proventos dos inativos aos vencimentos dos ativos, e a partir de 1956 a situação se alterou profundamente, sendo a União compelida a uma despesa maior com o pessoal civil. Nessa ano de 1956 a despesa de inativos subiu a quatro bilhões e trezentos milhões de cruzeiros, e a de ativos a sete bilhões, repre-

sentando a despesa dos inativos, relativamente à dos ativos, 61,3%. Passou-se de 37% dos anos anteriores a 31%.

Em 1937 a despesa foi de 56,7%; em 1929, 66,2%; em 1931, 69,6%; em 1931, 78,2%; Em 1932, por força das nomeações eleitorais que se fizeram, a percentagem reduziu para 51,5%. Falam muitas as nomeações de funcionários para a atividade.

Sr. Presidente, gostaria de indagar da Comissão Especial que efeitos traz sobre essa Emenda, qual a previsão financeira, quanto representaria de despesa para a União, o reduzir-se a aposentadoria compulsória de cinco anos?

Quais funcionários, aprovada a Emenda constitucional, seguirão aposentadoria imediatamente? Quanto isso importa em recursos a serem retirados da despesa ou da receita?

O Sr. Donarte Mariz — Permite Vossa Exceléncia um aparte?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Pois não.

O Sr. Donarte Mariz — Queria apenas precisar um esclarecimento. Parece que V. Ex<sup>a</sup> falou em compulsoria, quando desejava dizer aposentadoria voluntária.

O SR. JOÃO AGRIPINO — É voluntária, V. Ex<sup>a</sup> tem razão; perdoe-me.

A Comissão Especial não tem a menor estatística, o menor dado, o menor elemento de informação a esse respeito. É como se estivéssemos voltando uma brincadeira, um favor a conceder. E como é favor a conceder, não se procura saber sequer se há recursos, se o Tesouro está em condições de pagar, se não se agravará ainda mais o descalabro financeiro que preside a situação atual do País.

O Sr. Vasconcelos Tórres — É relativamente ao caso dos militares, que diz V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Digo sim, respeito isto, nobre colega: Vossa Exceléncia apontou o Senador Gilberto Marinho como General jovem, capaz de prestar ainda relevantes serviços à União, e não direi, reformando mas na reserva. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Isso é um mal que existe na Constituição brasileira, mal apontado muito bem por V. Ex<sup>a</sup> que, em vez de propor-lhe a correção, propõe que se agrave o mal, que seja ampliado. O que V. Ex<sup>a</sup> dá é um testemunho da incapacidade do Congresso brasileiro de corrigir os males.

O Sr. Vasconcelos Tórres — O que quero é fazer justiça.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Assim se deixa uma parcela de jovens, transferidos para a reserva, servindo em companhias de navegação aérea, em companhias privadas, ganhando peixes União para não trabalhar, e ganhando pelas companhias para trabalhar.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Quero que se faça justiça. Que V. Ex<sup>a</sup> esteja presente, então, uma igualdade, um nivelamento.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Aceito a igualdade, se V. Ex<sup>a</sup> propuser que se suprimam os privilégios, mas nunca que se igualem privilégios pela incapacidade de suprimi-los.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Mas, não se cometá injustiça.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Nobre Senador, sou daqueles que têm coragem de desagradar para servir melhor.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Mas há Estados da União que concedem esse favor não digo, mas esse direito.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Cite V. Ex<sup>a</sup> esses Estados.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Entre outros, o Estado de Mato Grosso e do Amazonas.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Que importa que o Estado de Mato Grosso e o Estado do Amazonas concedam aposentadoria aos trinta anos, se não pagam sózinho a seus funcionários, se estes afretados dez e até dezoito meses no pagamento, se vivem de chapéu na mão os Governadores, impulsionado pelo Presidente da República letos do Tesouro, empréstimo de toda ordem, para pagar o funcionalismo?

O Sr. Vasconcelos Tórres — Permita V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Senador Vasconcelos Tórres que o Regimento Interno não permite apartes em encaminhamento de votação.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Que adianta benemerência dessa ordem,

que adianta o Congresso mandar conceder aposentadoria aos trinta anos, proteção à infância, por que o Governo não está presente nos aeroportos, na hora em que se vota um projeto desta ordem, cuja repercução financeira pode ser muito maior que a danosa do que abrir as portas e beneficiar esse Plano de forma a não pagar as subvenções às entidades coléricas, aos hospitais, à educação, à saúde, às maternidades, etc., etc.?

Por que, Senhor Presidente, a sua primeira que se curva aqui sobre esse projeto é precisamente a de que o Ministro da Fazenda não esteja presente o Ministro da Fazenda, Senador São Tiago Dantas, que, a iniciativa de seu estado de sábio, não se cansa, e, ainda ontem, prestou horas, na Comissão Financeira, o documento do Funcionalismo Público da União? Por que S. Ex<sup>a</sup> não manda fazer os cálculos?

O SR. PRESIDENTE (Intervindo as campanhas) — Lamentei que que informar V. Ex<sup>a</sup> de que o projeto de que dispunha está esgotado.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Senhor Presidente, sou dos que mais participam o Regimento. Até parece que pretendo fazer as véses de Líder do Governo, porque, em verdade, gostaria, como ambição maior da minha vida, poder ser líder do Brasil que o interesse de meu País coincide com o que eu entendo devesse ser o interesse do Governo. Por isso, consulto a V. Ex<sup>a</sup>, Senhor Presidente, não querendo infringir o Regimento nem as Instruções da Mesa, se, de agora em diante, posso falar como Líder da Minoría, nos termos precisos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex<sup>a</sup>, falei, até agora, como Senador. Vossa Exceléncia exerce, no Senado, a função de Líder da Minoría. Nesta qualidade, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de falar por mais 20 minutos

O SR. JOÃO AGRIPINO — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Dizia eu, Senhor Presidente, que não posso entender que o Ministro da Fazenda e que o Ministro Planejamento ou Ministro sem Pasta, o Doctor Celso Furtado, autor do Plano Trienal, não estejam presentes ao Senado, com elementos de estrutura, para demonstrar que a aprovação deste projeto é muito maior, danosa do que se aumentar de quarenta para setenta por cento, ou de setenta para oitenta por cento os vencimentos do funcionalismo público.

Que adiantaria, Sr. Presidente, estar-mos todos no interesse, no empenho de sair a situação calamitosa do Tesouro Nacional se as comportas, aqui e acolá, são abertas, precisamente aquelas não previstas ou não previstas, e justamente num assunto desta ordem em que, uma vez aprovada a emenda na Câmara e no Senado, ela se transforma em Lei, em Lei Magna independente da vontade do Chefe do Executivo? Fosse uma lei em que votássemos erradamente, ainda poderia haver o remédio da correção do voto e o reexame do Congresso para aprová-lo ou rejeitá-lo, conforme considerasse errô ou não.

Sr. Presidente, se o Plano Trienal é o ápice em determinadas tarefas e o afastamento total noutros então, este Plano é uma pilharia; não pode ser levado a sério e muito menos levados a sério podem ser os Ministros que o engendraram e o Governo que pretende executá-lo.

Sr. Presidente, a tarefa que estou exercendo nesta hora é tarefa do Governo. O Líder da Maioria é que deve estar fazendo o discurso que faço; devia ser a Maioria empenhada, apelando para o espírito público da Minoría, da Oposição, para que não se aumentassem os encargos já per dem pesados do Erário.

Ora, se se sacrifica dessa forma a saúde pública neste País; se o Ministério da Justiça apenas reserva vinte e cinco por cento para pagamento das subvenções aos abrigos de menores, aos abrigos da velhice desamparada

O Brasil é o único País do mundo que convida o funcionário à inatividade. Até há um ano, a Lei brasileira, diariamente, convidava o civil e o militar a se transformarem em inativos, porque lhes dava aumento e até maior remuneração, maior vencimento, maior proveito do que se estivesse na ativa; pagava-lhes mais para não trabalhar do que para trabalhar.

Foi no projeto de aumento de vencimentos, hoje Lei, que, como relator, introduzi um dispositivo, concedendo a mesma vantagem que já se dava para a inatividade, ao funcionário que permanecesse na atividade, podendo ir para a inatividade. Parece um país rico, próspero, feliz, quando é um país miserável, que começou a aumentar vencimentos de funcionalismo de forma em quatro anos, depois, de dois em dois nos, depois, com um ano e, agora, com menos de um. Se continua essa inflação galopante, mal sairá daqui um projeto de lei votado, concedendo aumento, já estará entrando na Câmara mensagem pedindo novo aumento. Será isto benefício que se concede ao funcionalismo civil da União, ou é apenas uma forma ilusória de se atender as tais justas reivindicações?

O melhor que o Governo poderia fazer pelo funcionalismo, como por todas as classes trabalhadoras, seria conter a inflação, sendo duro e aprendendo a negar. É certo que se imponha austeridade nos primeiros tempos, mas não é menos certo que se consagraria como um grande administrador logo depois.

Sr. Presidente, há um outro aspecto para o qual desejo pedir a atenção da Casa. Não sei se sabem os Srs. Senadores que da receita de 497 bilhões de cruzeiros, de 1962, não houve um centavo sequer para inversão de capital, para obras. A receita pública da União está inteiramente absorvida pelas despesas de pessoal, pelas despesas de administração que compreendem material de expediente, material permanente ou coisa semelhante, contratos, transfréncia, mais isso, e pelas despesas vinculadas, obrigatorias, que são os Fundos da Marinha Mercante, da Aeronáutica e outros. Não soara um centavo, um centavo, para qualquer investimento de qualquer tipo.

Se quisermos desenvolver ou não parar a marcha do desenvolvimento econômico do Brasil, temos que recorrer a empréstimos, a outras fontes de receita, empréstimos internos ou externos ou, então, temos que emitir.

Mas, Sr. Presidente, se a situação do País é esta, com que direito o legislador se atribui a si a benemerência de fazer concessão que agrava ainda mais esta situação?

Todos temos em cada um de nós uma grande parcela de responsabilidade e uma grande parcela de irresponsabilidade. Quaquer um de nós entra por aquela porta, numa hora de votação, e se dirige a qualquer dos companheiros que lhe inspire maior confiança, pergunta o que se vota e como se vota. Esta é a nossa parcela de responsabilidade. Nos órgãos coletivos do Legislativo. Esta é a nossa parcela de responsabilidade. Nos órgãos coletivos do Legislativo do mundo inteiro, cada um de seus membros tem uma responsabilidade que é apenas uma parcela da responsabilidade total. E por ser apenas parcela mínima, porque cada um dos nossos votos vale um sessenta e seis avos, não entendemos que a responsabilidade de um erro, de um desacerto, não é sómente nossa, ou não é sómente minha, é da maioria que votou com o mesmo pensamento meu.

Mas, Sr. Presidente, quando se trata de matéria de maior relevância é necessário que cada um se capacite de sua própria responsabilidade que vota por si próprio, desligado de com-

promissos, para ter apenas um só compromisso: — o da preservação do regime em que vivemos.

Ninguém tem a menor ilusão: se o Congresso de um país mais organizado — com os Estados Unidos da América do Norte ou a Inglaterra — começasse a desandar, a sacrificar a situação do próprio país na Inglaterra, seria simplesmente dissolvido por força do regime parlamentar, e na América do Norte, que se tem como uma democracia enraizada, dificilmente a opinião pública deixaria de apupá-lo ou fechá-lo antes que sacrificasse sua própria pátria. Pois no Brasil, país que vive em crises repetidas, em ameaças constantes de fechamento do Congresso de revoluções e golpes, temos que preservá-lo e temos que legislar precisamente procurando nos policiarmos a nós mesmos para evitar que a opinião pública tenha motivos de nos apontar como responsáveis pela situação a que temos chegado.

E não tenho dúvida, Sr. Presidente de que os interessados e beneficiários pelos nossos erros, como o fôrum militares pela "Lei da Praia", Lei Comunista e outras mais, são os primeiros a nos apontar como indignos de legislar pelas facilidades concedidas. O interesse só importa na hora de ser satisfeito, mas depois a opinião pública se levanta e os próprios interessados com elas fazem cópia, apontando-nos como irresponsáveis.

Recordo-me de que, quando debatímos e votavamos o aumento do funcionalismo pela última vez, houve uma emenda que retirava os vinte por cento ou a promoção que se da ao civil ao se transferir para a inatividade, e também retirava ao militar o direito de se transferir para a reserva com maior proveito do que percebia na ativa. Os elementos que recebi dos Ministérios Militares e dos Ministérios civis foram no sentido de que seria imprevisível o número de pedidos de transferência de militares para a reserva e o número de pedidos de aposentadoria de civis, tornando da aprovação aquela emenda. Isso porque, todos aqueles que tinham tempo para a aposentadoria ou para a transferência para a reserva, se iniciavam a recorrer, com o objetivo de não serem atingidos por aquela emenda, se transformada em dispositivo de lei.

Pois bem perguntaria ao Senado: não vale, em relação a esta emenda, o mesmo argumento? Quantos civis querão pedir aposentadoria amanhã ou no momento em que esta emenda passar a ser constitucional? Quantos civis requererão aposentadoria tendo atingido os trinta anos de serviço? Quantos servidores existem entre os trinta e os vinte e quatro anos e fração de serviços e quanto representará essa aposentadoria em nossa despesa para a União, neste ano de mil e seis? Para liquidar a situação, o Tesouro Nacional teria que emitir ou então fechar para balanço, ou atrasar o pagamento do pessoal, como ocorre nos Estados, com exceção de São Paulo que é exceção entre as Unidades da Federação. Todos os Estados que consideram o direito de aposentadoria aos trinta anos, se fossem empresas privadas, teriam ido à falência. Todos — a começar por Minas Gerais — que não têm condições de pagar o seu funcionalismo se não receberem letas do Tesouro ou outros empréstimos do Banco do Brasil.

Por que imitá-los? Por que desarmo, que a União cregue quella situação de insuficiência?

Sr. Presidente creio que já transmiti aos nobres Senadores os elementos de convicção que me levaram a combater esta Emenda. Agora o problema é de cada um deles, já não é meu. Desincumbi-me de um dever a cifras de Cr\$ 186.203.126.307,00 e as que não era de Líder da Maioria ou de Líder da Oposição, mas era de um os pensionistas, alcançam a cifra de

Senador que conhecia o problema e o estuda.

Acertando ou errando, o Senado o terá feito consciente de sua decisão e inteiramente certo de que as responsabilidades deixa correntes podem atingir-nos a todos, quer tenhamos aceitado, quer não o tenhamos.

Não pretendo, Sr. Presidente, exortar o espírito público de meus companheiros simplesmente na base de palavras. Procurei transmitir todos os elementos que me levaram a esta atitude, na certeza de que, em cada um deles, existe espírito público que, nesta hora, há de falar muito mais alto do que o interesse de qualquer compromisso assumido com amigo com correligionário ou com seu próprio Partido.

É indispensável se ouça aqui também a palavra do Governo para que nos possamos orientar, de agora em diante, na votação de outras proposições. Não queremos ser, Sr. Presidente, os únicos a participar das apreensões decorrentes da situação financeira do País, não queremos ser os únicos a defender o Erário, não queremos ser os únicos a fazer o papel desagradável de não conceder.

Queremos colaborar sim, Sr. Presidente patrioticamente com o Governo em tudo aquilo que nos parecer certo para retirar o Brasil da situação catastrófica em que se encontra. Mas se verificarmos que não encontramos a solidariedade do Governo, saberemos que são falsos seus propósitos, mentirosas suas afirmações e já não nos incomodaremos de que tudo sobrará ainda que, na encontro, possamos ir também.

O Governo não pode esperar contar com o nosso patriotismo, se falta nele ou em seus homens patriotismo igual. Ou todos tomamos uma atitude de sacrifício para retirar este País das garras da inflação, ou então que todos afrouxemos o barco e deixemos navegar nas vagas do favoritismo político, do empreguismo desenfreado, de nossa responsabilidade, pleiteado por nós, porque então não haverá apenas um responsável. A responsabilidade será de todos, pela manifestação da nossa incapacidade de governar e, sobretudo, da nossa incapacidade de legislar voltados, como deveria ser sempre, para o mais elevado interesse nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

**O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

#### O SR. AURÉLIO VIANA:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, ouvimos atentamente as palavras de todo condenatório veementes, do nosso particular amigo, o nobre Senador João Agripino.

S. Ex<sup>a</sup> pintou-nos um quadro tão tenebroso que quase nos levou a mudar de opinião. Ninguém duvida do patriotismo do Senador pelo Estado da Paraíba. Ninguém duvida das suas convicções democráticas. Mas, quanto ao pessoal civil da União, S. Ex<sup>a</sup> laborou em profundo erro, em face daqueles dados que o orçamento da República nos fornece.

O Sr. João Agripino — Informo a V. Ex<sup>a</sup> que os dados não são do Orçamento, são da Contabilidade Geral da República.

**O SR. AURÉLIO VIANA** — Lemos aquilo que aprovamos depois de debates constantes dias e noites a flor, lemos que as despesas totais da União, com o seu funcionalismo civil e militar, despesas de custeio, alcançam

Cr\$ 55.951.215.000,00. Adicionando-se as parcelas, temos uma soma para pagamento do pessoal ativo e inativo da União — de Cr\$ ..... 242.164.341.307,00; verificamos que não alcança 20% das despesas totais da União para 1962.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu também gosto de basear os meus argumentos sem dados estatísticos, frios, embora cortantes. Sou daqueles, como o Senador João Agripino que votam depois de analisar as proposições incluídas na Ordem do Dia. Torno-me, muitas vezes, enfadonho; eu mesmo me enfado comigo mesmo, porque gosto de ser consciente. Não é de hoje que luto pela aposentadoria aos 30 anos de serviço para o funcionalismo civil da União, mas não me deixo levar pelos argumentos, de que existem discriminações. São importantes, porém secundárias. Não me baseio em Constituições estaduais que concedem aos servidores civis aposentadoria aos 30 anos de serviço. Baseio-me na realidade nacional, baseio-me mesmo em dados que comprovam o que vou ler.

Nestes 9 meses de 1962, pagamentos aos inativos civis Cr\$ 20.167.974.000,00.

Estou contra-argumentando, também apresentando cifras e dados fornecidos pelo Governo da União no projeto que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civil e militar.

Despesa com pensionistas, Cr\$ ..... 6.349.484.000,00.

Esta é uma casa de debates. Nós podemos mudar a nossa opinião se nos ouvirmos uns aos outros. Ouço os argumentos, e depois respondo com outros argumentos. Sem usarmos os principios dialéticos de Hegel, na verdade esta deverá ser uma casa em que a cada tese se contrapusesse uma antítese, para que houvesse uma síntese. Muitas vezes há as teses e quem as defende, sai. Então, a antítese é apresentada; mas não pode haver uma síntese, que seria a resultante do debate.

Senhores Senadores, então pagou a União aos seus pensionistas civis, seis bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros. Inativos militares — notem bem. Senhores Senadores — Cr\$ 19.042.510.000,00; quase a mesma importância que se despendeu com os inativos civis. Pensionistas militares, Cr\$ 2.227.065.000,00.

Uma análise perfuntória do que foi dito e apresentado, nos leva à seguinte conclusão: cresce o número de pensionistas, herdeiros dos inativos civis, uma proporção alarmante, donde conclui que morrem cédo os funcionários da União, porque, para vinte bilhões pagos aos inativos, temos mais de seis bilhões de cruzeiros, aos pensionistas.

Isto tem um significado importante: morre cédo aquele que trabalha para o serviço público da nossa Pátria. Já não me louvo naquelas estatísticas de que a vida média do brasileiro é de 47 anos para o homem e de 49 anos para a mulher; já não me louvo naquela outra estatística de que a vida média do nordestino, em certas regiões, não vai aos trinta anos de idade. Vou a esses outros dados que comprovam a saciedade, belas cifras que os prórios relatórios oficiais apresentam, que vão crescendo e crescendo e crescendo as despesas com os pensionistas civis, enquanto o crescimento com os ativos é aquêle que já apresentei.

Já não faço comparações entre as vantagens dos militares e dos civis: já foram feitas. Não as faço porque seria ocioso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, convém ainda apresentarmos um argumento. A maior parte dos inativos dos pensionistas, não representam um bicho morto para a Nação brasileira. Todos nós sabemos que dificilmente um funcionário civil ultrapassa os ses-

senta anos de idade. Li um trabalho que me colocou preocupado. Então se nós o aposentássemos aos cinqüenta — aos cinqüenta para argumentar — teria ele no máximo a grosso modo, mais dezenas de anos, quando iria receber, pelos trinta anos de serviços prestados, essas vantagens, se vantagens são, que os inativos recebem. Com trinta ou com trinta e cinco anos a verdade é uma só: como inativo, teria muito pouco tempo para gozar daquilo que é apresentado como uma grande vantagem.

Sr. Presidente, se está chegando o término do meu tempo, pediria a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Bloco...

O SR. PRESIDENTE — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está terminado.

O SR. AURELIO VIANA — Estava eu, pois também tenho bom radar, solicitando, como Líder do Bloco, os vinte minutos que foram concedidos ao Líder do outro Bloco o nobre Senador João Agripino.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex<sup>a</sup>, tal como o Sr. Senador João Agripino, falou até agora como Senador, e que falar daqui por diante como Líder do Bloco.

O SR. AURELIO VIANA — Exactamente.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais vinte minutos.

O SR. AURELIO VIANA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Logo, sim; e os pensionistas continuariam, e o seu número iria crescendo, porque, morram aos cinqüenta ou aos cincuenta e cinco anos, trinta e cinco, ou trinta, ou menos, o número de pensionistas será cada vez maior.

Quanto ao funcionalismo civil da União, as despesas viáveis, — dados fornecidos pelo Governo da União, pelos seus órgãos técnicos, — em nove meses alcançaram os Cr\$ ... 94.084.515.342,00. Logo, os dados do Orçamento estão praticamente certos, não há nenhuma discrepância, quanto nós calculamos que as despesas com o Funcionalismo Civil da União, os ativos, alcançariam, nos 12 meses de 1962, Cr\$ ..... 99.819.918.307,00 e estamos em ..... Cr\$ 84.515.000.000,00.

Calculamos, também, que com inativos civis e militares e pensionistas civis e militares gastaríamos 55 bilhões e 800 e tantos milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizem que palavras não mudam votos. Foi um célebre político brasileiro que assim se pronunciou, não me lembro mais quem. Mudem ou não mudem votos, nós estamos aqui para discutir e debater, é a função do Parlamento, e a palavra diz muito bem o que significa isto.

Como dizia Góis, àquele tempo, e trazemos suas palavras para hoje, o homem deve manifestar o seu pensamento, as suas convicções não deve temer.

Não temo catinianas, quando estou com a razão; se concordamos e calcularmos para que a União faça despesas desnecessárias, é outra questão, mas não concordamos no posicionamento dos funcionários públicos civis da União, como tâmbém que iria receber as nossas panceadas todas.

Era se criando uma espécie de ódio, confundindo-se o bom com o mau, o que trabalha com o que não trabalha. Em tais alegorias humanas é assim: aqui ali e aí há quem trabalha e quem não trabalha.

Mesmo, Sr. Presidente, novas militares — só para contrarrear e não para de comodidades — se beneficiam de suas obrigações e algumas conseguem outras, mas outras e algumas conseguem outras, e o que trabalha com o que não trabalha. Em tais alegorias humanas é assim: aqui ali e aí há quem trabalha e quem não trabalha.

lhador do seu salário. Então, os funcionários têm culpa das levas de nomeações desnecessárias, quando desnecessárias? Tem culpa o funcionário público civil da União quando, como aconteceu há poucos meses, na regência do Governo parlamentar, Ministros, para agradarem ao seu Partido, nomeavam, nomeavam, isto é, indicavam, indicavam, indicavam e assinavam atos que eram levados ao Presidente da República para que, com a sua assinatura, tivessem plena validade? Que tem isto com a aposentadoria aos trinta anos de serviço?

Aqueles que nos contraditam é que deveriam apresentar os dados das despesas futuras...

O SR. Vasconcelos Tôrres — Muito bem!

O SR. AURELIO VIANA — ... porque o ônus da prova compete a quem afirma.

O SR. Vasconcelos Tôrres — Muito bem!

O SR. AURELIO VIANA — Onde estão as cifras daquelas que dizem estão as cifras daquele que dizem gada se a aposentadoria for concedida aos trinta anos de serviço? E qual a sobrevivência daqueles aposentados depois dos trinta e cinco anos de serviço?

O volume das despesas, Senhores Senadores, não advém do número crescente de aposentados aos trinta e cinco anos de serviço — e isto é importante; advém dos aumentos justos que demos aos inativos. Então, apresentamos despesas tais e tais e tais e afirmamos: Isto advém do número do Funcionalismo Público Civil da União, que está vivendo cada vez mais, o índice de vida cresceu, já atinge aos sessenta, aos setenta e seis anos. Ora, nas nações de vida mais organizada, de equilíbrio econômico e financeiro mais perfeito, a vida média do seu povo não vai além dos sessenta e oito anos. Creio que, na Inglaterra, é de sessenta e quatro: era há pouco tempo, na América de sessenta e dois; na Holanda, de sessenta e cinco. Admitindo que tivéssemos chegado a sessenta, a essas alturas, e que o índice de vida média do funcionalismo fosse sessenta anos, quantos anos mais teriam aquêles aposentados com trinta anos de serviço para essa aposentadoria, dessa inatividade?

A verdade é que os inativos, em geral, ganham tão pouco em face da alta do custo da vida que, de algum modo continuam trabalhando e trabalhando até o fim de seus dias, fazendo aquelas "biscates" que sempre fazem. Só alguns poucos privilegiados estão livres disso. A maioria dos servidores civis da União trabalha como funcionário e trabalha por fora. Ganha o rovo, trabalhando para o rovo, e contribui, indiretamente, para o progresso da Nação trabalhando naquelas denominadas horas vagas para completar seus vencimentos e dar uma vida digna à sua família aos seis queridos. Quando pedem aposentadoria, sua satisfação maior decorre da perspectiva de poderem descansar parcialmente. Levavam duas cargas e três a quatro, agora vão levar uma só, até o fim da vida. Naturalmente, em toda regra há exceção mas aqueles que percebem altos proveitos de aposentadoria, que lhes permitem viver tranquilos até expirarem, até passarem para a eternidade, são poucos.

Estamos preocupados com a saúde econômico-financeira da Nação! Entretanto certas medidas fundamentais, que provocariam o desenvolvimento deste País ainda não foram tomadas, quer pelo Executivo, quer pelo Legislativo! Falo em tese. Não acuso este, nem aquele, nem aquele outro. A evasão de divisas continua! O contrabando é aberto. São bilhões de cruzeiros perdidos que dariam para pagar muitas vezes a muito maior número de inativos que tivéssemos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há poucos dias, quando o nobre Senador Gilberto Marinho e outros tentaram transferir, pela opção, funcionários que percebem dos cofres da Nação e servem a outro Estado, houve uma oposição tremenda a essa atitude.

Lemos no Orçamento da União que a Nação brasileira gasta cerca de dezessete bilhões de cruzeiros com órgãos transferidos da União para um Estado do Brasil. Quero declarar que estou usando deste argumento, não para condenar o legislador quando assim procedeu, mas como um contra-argumento, porque aqueles que acham que a Nação irá à falência se concedermos a aposentadoria ao funcionalismo público civil da União aos trinta anos de serviço, esses mesmos poderiam ter evitado a despesa de cerca de dezessete bilhões de cruzeiros feitas pela União em benefício de um Estado. Entretanto, votaram por que essa despesa continuasse.

Note-se que é um contra-argumento! Com esses dezessete bilhões — argumentando pela ponta das ramas — por quantos anos não pagariam a esse excesso de inativos que surgiram pela aposentadoria aos trinta anos? Então, por que razão não cortaram, não votaram a favor do Projeto que eliminaria essa despesa pela União? Ora! Por política? Não chega a dizer isto mas quero declarar que não é por política de fundo eleitoral ou eleitorreiro, e eleitoreiro, que nós, os defensores da aposentadoria aos trinta anos, assim argumentamos, tanto que nos baseamos em dados.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Informo ao nobre orador que dispõe apenas de dois minutos para concluir sua oração.

O SR. AURELIO VIANA — Sr. Presidente, recebo com prazer a comunicação de V. Exa.

Estou preocupado com a Emenda que, em boa hora, apresentou o nobre Senador Gilberto Marinho. A velha aspiração do funcionalismo será satisfeita hoje? Nós não demos aposentadoria aos trinta anos ao trabalhador brasileiro? Cometemos uma injustiça então? Prejudicamos, propositalmente, a vida econômica da Nação brasileira? Mas nós não demos aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço a tantas outras classes? Mas nós sem comparação, não demos vantagem, neste setor, aos militares, alguns dos quais proclamam que se envergonham porque, muito logo, ainda, são transferidos para a reserva remunerada em virtude de leis que eles não pediram? Muitos deles nos acusam, declarando que não pediram essas vantagens. Nós lhes demos muito mais do que desejaram! Então, agora, neste momento, queremos justificar todas aquelas injustiças que cometemos? Se achamos que não é justo dar aposentadoria aos funcionários civis aos trinta anos de serviço, estaremos confessando que tudo quanto fizemos até agora foi uma injustiça, uma clamorosa injustiça, e vamos escolher como vítimas os funcionários públicos civis da União para justificar todos os erros que porventura cometemos até hoje?

Então, abrimos uma exceção apenas para esse poder desarmado, que usa como pressão o argumento respeitável e aceito nos sistemas democráticos. Eu me recuso de aceitar isto, mas estou preocupado, confesso que estou.

Há pureza e há pureza, e há muita inquietude e muito inquietação.

Conclusivamente, os dados foram apresentados e as despesas com o funcionalismo público civil da União e as despesas com o funcionalismo público militar da União as despesas totais com inativos pensionistas e ativos, não, chegam a vinte por cento das despesas preconizadas no Orçamento de 1962. Totalizam, 242 bilhões 164 milhões 341 mil e 307 cruzeiros.

Aqueles que contrariam o pensamento contido na emenda que votem por outros motivos, por estes, não. Ninguém os aceita, e às vezes, estou cren- do que se aqui estivesse, honesto co-

mo 4, o brillante Senador pela Paraíba, faria uma revisão de seu pensamento, porque não foi de má fe que apresentou aqueles argumentos. Aqui foi bem preparado, mas os contrários argumentos são apresentados pelos demais oficiais e oficiais que acabamos de apresentar.

Srs. Senadores da República, multidões esperam que lhes façamos a justiça que merecem. Felizes, sintetizados quanto ao seu futuro, trabalharão melhor, trabalharão mais, com mais satisfação, e serão, como sempre foram até hoje, um dos sustentáculos, uma das vigas mestras do sistema democrático de governo que nós defendemos, porque lutamos, porque não entendemos vida sem liberdade, embaraçada dentro dos quadros, do círculo, dentro que a lei traçou. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

O SR. SILVESTRE PERICLES:

— (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para minha ventura — ou desventura — tive tomado parte, desde a Constituinte, nas questões referentes ao funcionalismo.

Em 1946, juntamente com os benfeiteiros Senadores Magalhães Barata e João Arruda, representantes do Ceará, executamos a parte relativa às Forças Armadas. Naquela ocasião não se cogitou de limitar ou determinar o tempo de serviço dos militares, para effeito de reforma, e agora percebemos que era medida muito necessária.

A Comissão de Serviço Público Civil, no entanto, entendeu, em sua alta sabedoria, de determinar o tempo para a aposentadoria dos funcionários públicos civis, o que foi um erro.

Não criticarei os Senadores que me antecederam, que me merecem o máximo respeito. Devo, porém, dar minha opinião com franqueza e lealdade. O erro principal vem do passado.

Como já foi dito, temos concedido aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço, o que é uma demasia. Agora, quando chega a vez de fazer justiça — pois justiça é igualdade — porque o funcionalismo público civil, muito numeroso, colabora connosco para a grandeza deste País; quando devemos promover essa igualdade que é facultativa porque por lei eles não são obrigados a se apresentar aos trinta anos de serviço, encontramos que em nos combata.

Centrando a lição de Professor Pontes de Miranda — que entendo não deve ser dada aposentadoria aos trinta anos de serviço — vários Estados da Federação o adotam. Enfim, o Brasil é um País de brincadeira. Os Estados membros dão aposentadoria aos trinta anos de serviço; outros, não. E, bizarro, do ponto de vista federal, este enorme discussão sobre aposentadoria aos trinta anos.

Sr. Presidente sustento meu ponto de vista desde o início. No Título 7º das Forças Armadas, — qualquer pessoa pode verificar — não consta tempo de aposentadoria. Isso está confiando à legislação comum, à lei ordinária. Fica ao critério do Legislativo estabelecer a reserva remunerada dos militares.

Houve, assim, uma impropriedade de linguagem, quando se fez em reforma, porque reforma é o fim. Pondo de lado esta impropriedade de linguagem, quero dizer ao Senado que o parcer que emitiu recebeu maioria de votos. Formulei-o dentro da equanimidade, da justiça e da igualdade, uma vez que várias Estados da Federação concedem a aposentadoria aos trinta anos de serviço, no entender de Pontes de Miranda contra a Constituição. Além disso, na legislação federal já

concedeu aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço, e até menos.

Por que, então, recusarmos agora, esse direito à grande massa de funcionalismo, ferindo esses cidadãos?

Sr. Presidente, nada na vida como a prática e a experiência. Fui Governante em Alagoas, aliás muito maltratado e criticado. Diziam constantemente, que eu era violento.

Sr. Presidente, o que estabeleci em Alagoas foi o seguinte: havia um determinado número de indivíduos que se consideravam donos do mundo; rouavam, matavam e nada lhes acontecia. Entendi que aquilo não era direito, e estabeleci que quem mata e quem roua, está sujeito à cadeia.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas isto, está no Código Penal.

O SR. SILVESTRE PÉRIKLES — Exato. Mas que se aplique a lei, era o que não se fazia. Levantou-se então uma onda contra mim; quiseram intimidar-me. Mas, Sr. Presidente, não aceito intimidação de ninguém. E assim, passei por violento.

Estabeleci no Estado, uma coisa nova, e, um ano depois, a renda estadual havia duplicado. Como? Por uma razão muito simples. No Brasil, como no Estado de Alagoas, há a sonegação dos impostos. Desde que se tomem provisões para evitar a sonegação a renda melhora. Infelizmente, no Brasil, há a "rapinologia"; existem capitalistas, cidadãos que fazem falcadas e para eles não existe a justiça nem polícia. Enriquecem rapidamente, enquanto que outros indivíduos que trabalham desde o inicio da vida, como os professores, os intelectuais, militares e civis, homens de bem, morrem pobres. Outros, através de um emprego qualquer, ficam, de repente, ricos; não sei como essa indústria.

Voltando ao caso de Alagoas, Senhor Presidente impedi a sonegação dos impostos e dupliquei a renda do Estado. Não permiti se cometesse mais crimes, e a polícia lá estava presente para impedir-lo. Desenvolvi o trabalho para o povo, fiz obras, não tomei emprestado um centavo. E o Brasil vive de sacola na mão, mendigando. No final de minha administração, deixei o Estado com saldo. Aumentei três vezes os vencimentos do funcionalismo, ainda concedi-lhe abono de Natal, num certo ano. E a aposentadoria, consequentemente, era melhorada. Com tudo isso o Estado não foi à falência. Subiu.

Depois que deixei o Governo, os sábios tomaram conta do Estado e este desapareceu, está anarquizado, individual: morre gente a todos os dias, enquanto que eles continuam. E eu continuo não sou pobre, sou até homem rico não de dinheiro, mas de independência.

Essa história de Alagoas onde não sou querido, mas onde me sinto feliz. A verdade, Sr. Presidente, é que nunca deixei de estar ao lado dos funcionários públicos do Brasil. Os sonegadores de impostos, os como a rede de votos em eleições, esses indivíduos que enriquecem da noite para o dia, todos estão vivendo no Brasil, a tapa-forra, enquanto que o funcionalismo honesto está na miséria. Isto não está certo.

Estou — repito — firmemente a lado do funcionalismo federal, estadual e municipal do País. Há honraria, é certo que não são dicastos, mas eles constituem uma minoria no funcionalismo brasileiro, em sua grande maioria, é honrado, trabalhador e patriota. O mesmo se pode dizer em relação às classes armadas.

Não sera a despesa resultante dessa redução de cinco anos para aposentadoria do funcionalismo que afundará o País. Não é isto, Sr. Presidente. Vemos, constantemente no Diário Oficial listas e mais lista de nomeações para cargos públicos e o que verifica que todos os governos, que se evite o empreguismo, que se cumpra

a Constituição, obedecendo à exigência do concurso, o Brasil melhorará. Que o governo agarre os sonegadores de impostos, os rapinantes e os metas na cadeia! Para os compradores de votos em época das eleições, também a cadeia! Inquerito em cima delas. O Brasil estará salvo.

Dizia Ruy Barbosa: "A crise brasileira é uma crise moral".

Ouve falar por aí, todo dia, em economia e finanças. Fui Ministro do Tribunal de Contas. Devo entender um pouco de finanças e de economia. Mas calo-me diante dos "sábios". São certos Senadores e Deputados que conhecem de fato a matéria. Ao ouvirem, tenho até vontade de rir. Fico quieto, por uma questão de educação.

Voltando ao caso do funcionalismo, Sr. Presidente. Tenho convivido com eles desde o inicio. Comecei, como disse aqui, em discurso, como funcionário militar. Aos 14 anos de idade fui reservista do Exército. Aos 15 anos, revisor de jornal, no Diário Oficial de Alagoas. Em seguida, revisor-redator desse mesmo jornal. Depois, fui para o Rio Grande do Sul, com o que me lestei porque apesar numa escola de honradez à manha, ficava politica. Meu Mestre foi o doutor Antônio Augusto Borges de Medeiros. Com ele aprendi a respeitar, sagradamente, os cíntimos públicos.

Da minha família, Sr. Presidente, de sete irmãos, quatro ingressaram naquela Academia do Rio Grande do Sul. Dois já morreram; dois estão vivos. Esta a razão por que o Rio Grande do Sul é o meu segundo Estado. Quem sabe não será o primeiro, pois ali tive a minha formação moral e política. Fui, como disse, funcionário militante no sentido genérico; em seguida operário, porque revisor e operário. Depois, intelectual, intelectual pequeno. Na Rio Grande do Sul, fui Juiz, já com uma parcela da soberania nacional. Lá fiz um concurso e tirei o primeiro lugar. Fui nomeado Auditor de Guerra, aos trinta anos, naquele Estado. Tenente-Coronel! Até hoje, nem Caxias teve esse posto com trinta anos embora tivesse sido Auditor. Mas, Deus me protegeu: Deve ter sido isso. Não tenho essas qualidades nem virtudes (Não aplaudidos).

Conheci, consequentemente, muitos funcionários civis e militares, e posso afirmar, categoricamente, que eles não são perfeitos, mas são, em sua grande maioria, gente boa, que ama e honra o nosso país.

Como ato de equidade, de equanimidade, de justiça, não devemos deixar de aprovar esta emenda à Constituição apresentada pelo nosso eminente colega Senador Gilberto Marinho — e sem fumaca, nem da Oposição, nem do Governo.

Isto é o que interessa. A emenda do Senador do Partido Social Democrático foi recusada por elementos do P.S.D., e da U.D.N., e aprovada por outros elementos do P.S.D., da U.D.N. e do P.T.B. Ganhamos por um voto, da Emenda Constitucional. O Governo não teve a menor interferência na matéria. Foi um projeto da intelectualidade, do patriotismo do Gepado Gilberto Marinho. Nós nos reunimos e fui escolhido Relator, sob a Presidência, do eminente Professor Aloysio de Carvalho, um dos elementos mais brilhantes deste Senado. O Senador Daniel Krieger foi meu companheiro e parece-me que o Senador Niem de Sá e outros. Os nomes estão aqui todos. Pois bem, ganhamos. Agora atribuir essa emenda ao Governo ou à Oposição, não é verdade. Esta emenda é de todos nós. Ela é originária das variações correntes em que se divide o Senado. Daí a razão por que este é mais o meu testemunho do que um esclarecimento ao Senado, que é mais esclarecido do que eu. E o meu testemunho é que o Governo não tem nada com esta emenda, nem a Oposição. Nós aqui no Senado é que resolvemos apoiá-la por um voto a mais. Disse ao Senador Ruy Palmeira, meu

colega de Alagoas, juiz se ele não houvesse votado comigo, talvez tivessemos perdido porque ganhamos por um voto.

Assim, quero repetir ao Senado que a emenda não é do Governo como não é da Oposição. A emenda partiu do conjunto dos Senadores, e estivemos a ponto de perder. Eu sei porque fui o relator.

Sr. Presidente, para não estar repetindo as mesmas ideias, quero lembrar ao Senado que não devemos, em hipótese alguma, deixar a nossa legislação fragmentada.

De um lado, o Exército com aposentadoria, isto é, a passagem para reserva com umas tantas vantagens até os 30 anos. De outro, os funcionários civis, o próprio trabalhador e o operário também com aposentadoria aos 30 anos. Enquanto que os funcionários públicos civis brasileiros ficam presos aos 35 anos de serviço, sem que se possa alterar, melhorar a situação dessa gente.

Acontece, Sr. Presidente, que o bom trabalhador e aquele que serve com boa vontade. E já agora, o funcionário público civil sente-se injustiçado porque, com os debates, tudo ficou esclarecido. Eles ficarão ressentidos, aborrecidos e, vamos dizer, um tanto revoltados com a injustiça, já não digo da Câmara que ainda não tomou parte nessa questão, mas de nós, se a praticarmos aqui, no Senado.

Nos, Senadores, devemos abertamente aprovar ou desaprovar a emenda, para que o povo brasileiro saiba e o mundo inteiro, que o Senado não tem receio de coisa alguma.

Cada senador é um homem de bem. Naturalmente faço alguma ressalva (Riso). Mas, a verdade é esta: Deveremos aprovar a emenda para fazer injustiça ao funcionalismo civil. Devemos aprovar-a. Respeito muito a opinião daqueles que forem contrários à emenda, mas devo também defender o meu ponto de vista. Por dois motivos: primeiro, será injustiça não concedermos aposentadoria após 30 anos de serviço público. Ela não é obrigatória, seria facultativa, ainda mais quando há precedentes votados pelo próprio Congresso. Segundo, o Brasil não se vai afundar por causa do dinheiro que a ser gasto na execução da medida.

O grande Euclides da Cunha dizia que "a estatística é serva desse da Sociologia". Ora, o Brasil não vai afundar-se por causa dessa aposentadoria. Afunda o Brasil a tapete o sonegadores de impostos, os velhacos compradores de votos; isso no âmbito interno. Lá fora, são os espiões, como dizia o General Góes, e é verdade. De maneira que é isso. Senhor Presidente, o que afunda o Brasil não são os funcionários públicos que já percebem uma ninharia dado o alto custo de vida, esta a verdade, e é o que sinto porque me comunico com todos — a vida no Brasil está agressiva. Nunca fui rico, mas nun a fui pobre, sei porém que hoje a questão de sobrevivência é um problema grave. Já declarei de uma feita no Senado que quando me aposentei, somando a minha aposentadoria com os subsídios de Senador, estou rico também. E só o que tenho: neste País em que de repente um jidádão sai de uma paixão e acaba rico, eu deveria estar super-milionário. Não vou citar certos nomes da política brasileira, mas todos sabem quais os que estão super-milionários. E eu pergunto: como foi isso? Tem que ser o velho problema da "mão da providência". A mão da providência se estende, e o cidadão fica rico; mas não é a mão da Providência, de cima, é a mão daqui mesmo — a mão de cato.

De modo que não seria a aposentadoria aos trinta anos que vai empobrecer o nosso País. O Brasil é um país rico, riquíssimo. E triste vermos num país rico, um povo para o qual é muito pobre.

Vemos aqui ilustres Senadores, homens de cultura, de saber, profissionais, intelectuais, juristas, civis e militares, enfim homens de todos os cas-

tas. Pois bem, quais os ricos? Quase nada; ricos no Senado são poucos. Então, somos remedados, classe média. Na Câmara dos Deputados também acreditamos que seja a mesma coisa. Mas afinal, por fora, estão os que o saudoso Presidente Getúlio Vargas chamava "os tuparões".

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar as campanhas) — Permito-me interromper V. Exª para avisar que a hora regimental está pôr terminar.

Há, entretanto, sobre a mesa requerimento de prorrogação da sessão que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 190, de 1963

Nos termos dos arts. 184, letra b, e 211, letra k, do Regimento Interno, requirei prorrogação da sessão pôr uma hora.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1963. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

A sessão está prorrogada. Continua com a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

A Mesa lembra ao ilustre orador que dispõe de apenas dois minutos para concluir seu discurso.

O SR. SILVESTRE PÉRIKLES:

Sr. Presidente, agradeço a fineza com que estou sendo tratado. Sabia da distinção do Senador que preside os nossos trabalhos, bem como dos demais membros da Mesa.

Sr. Presidente, já expus o que tinha a dizer. Meu pensamento foi expresso com franqueza, com lealdade. Peço desculpas ao Senado de algum excesso de linguagem. Mas a questão é que a franqueza está sempre ligada à rudeza. Confesso que, às vezes, sou rude, mas isto é aparentemente. No fundo quero só dizer a verdade, para que não se julgue lá fora que aqui vamos cometer alguma injustiça. Não! O Senado não pode cometer injustiças. Somos Legisladores, temos responsabilidade na República; cada um de nós é uma parcela da soberania nacional. Deveremos, consequentemente, acudir às necessidades do povo brasileiro. Deveremos fazer deste País, o grande país que tem de ser. Isto é uma questão de tempo, porque não é possível que este País, com a mesma idade da América do Norte, esteja de sacola na mão pedindo empréstimo. Nós temos de emprestar aos outros, pois somos ricos, poderosos; somos um povo valoroso.

Sr. Presidente, morei onze anos no Rio Grande do Sul, e não vi covardia. Lutamos em 22, 24, 26 e 30, de armas na mão e tudo isso abertamente, às claras. Venho, assim, dessa escola. Agora, respeito o direito alheio; acho, consequentemente, que o funcionalismo público deve receber do Senado o galardão, um pequeno galardão ao seu patriotismo, à contribuição que tem, trazido para a grandeza do nosso País.

Era isto, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

O SR. DANIEL KRIEGER:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, um notável parlamentar inglês dizia, com precisão e admirável propriedade, que tinha durante sua longa vida ouvido muitos discursos, mas não tivera a felicidade de ouvir "um só que" modificasse votos.

De acordo com essa tese, sarei muito breve. Falarei, inicialmente, como Líder da União Democrática Nacional, para declarar que a vota-



tido de que votássemos pela rejeição da proposição.

Vou votar favoravelmente, mas possivelmente modifício meu voto se o nobre Senador João Agripino, ao mesmo tempo que censurava a proposição, apresentasse e tornasse vitoriosa, no Congresso Nacional, uma emenda determinando o mesmo número de anos para aposentadoria de qualquer servidor público, civil ou militar.

O que me levou a subscrever projeto idêntico ao apresentado pelo nobre Senador Vasconcelos Tôrres na Câmara dos Deputados, foi que sou contra, radicalmente contra, toda e qualquer discriminação. Aporei minha assinatura em qualquer proposição que mantinha esse princípio; trabalharei por ela e farei com que, se depender de meu voto, seja aprovada. Minha consciência repudia dar a uma classe e negar a outra.

Apresentasse o nobre Senador João Agripino e outros Senadores que o secundam nessa campanha, uma emenda, e eu seria um dos soldados da campanha, a fim de que a emenda fosse vitoriosa, impedindo a discriminação entre servidores de qualquer espécie.

Com esta declaração de voto, é de consciência tranquila que afirmo ao Plenário desta Casa que votarei favoravelmente à proposição, assim como a outra qualquer que tenha o objetivo de igualar a aposentadoria dos servidores da União. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO:**

(Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, Senhores Senadores, não imaginei que pudesse assombrar esta tribuna, na tarde de hoje, recebendo assim um banho de otimismo, como recebi há pouco, cunhando o eminente colega Senador Guido Mondin.

Pessimista quase crônico, homem que já acredita em pouca coisa em decorrência da estrutura deste País, homem com uma compreensão dos problemas brasileiros sem encargos, com lentes de Pangloss, confesso ter recebido as palavras do nobre Senador Guido Mondin assim como de um poeta — e bardo brilhante ele é — que só sabe assim ver o belo, admirar a beleza, sentir que de puro e sugestivo a natureza e o meio ambiente possam oferecer.

Confesso, Sr. Presidente, que preciso rever tudo que já li, preciso rever tudo que já observei, preciso fazer um outro estudo da situação sócio-econômica deste País, para chegar a essa conclusão maravilhosa a que chegou o nobre colega, de que há apenas 133 mil pessoas neste País, em regime de economia natural. Só no meu Estado encontro muito maior número do que o apresentado na estatística do nobre representante pelo Rio Grande do Sul. O número de desempregados, no meu Estado, talvez ascenda a esse número, e se some a esse número ainda aqueles que são subempregados, como o seringueiro que percebe cerca de 40 mil cruzeiros por ano, aqueles outros que vivem à base do salário-mínimo ou com salários abaixo do salário-mínimo, que se inclui também nessa classe de subempregados, sem capacidade aquiesciva para enfrentar os gastos mais prementes do quotidiano.

Tenho informações de estudiosos, economistas e sociólogos, de que os indivíduos que vivem em regime de economia natural neste País somam 18 milhões, espalhados por todas as regiões. E quem olha o panorama desta Pátria, quem sente assim o drama popular, quem procura aus-

cultar esse drama popular, há de verificar que não existe exagero algum em uma estatística apresentar 18 milhões de indivíduos em regime de economia natural.

Amanhã, prosseguindo no debate sobre a reforma agrária, irei apresentar estatística também sobre o Nordeste; irei demonstrar, por essa estatística, que no Nordeste vivem, Sr. Presidente, em regime de economia natural, mais de 3 milhões de pessoas, e que as outras, aquelas que foram dadas como empregadas, como exercendo uma atividade, são apenas subempregadas do seu trabalho, desumanamente remuneradas pelas suas atividades.

O nobre Senador Guido Mondin, entretanto, é um otimista. Não vejo que eu considero um drama, o que eu considero um tragédia neste País. Pelo levantamento da média de vencimentos e salários no Brasil, do ganho pelas atividades que citou o eminente Senador e com um confronto sumário com o custo das utilidades, o que se verifica é que apenas uma minoria insignificante, que talvez ultrapasse a um milhão de pessoas, vive bem no Brasil, nesta hora crucial de nossa existência. Ninguém precisa ser matemático para saber o preço do arroz, do feijão, da carne, dos gêneros essenciais à alimentação, para fazer um confronto com o que ganha um funcionário, um comerciário, um bancário, um jornalista profissional aquêles que vivem do trabalho para constatar que a sua existência é uma luta constante pela sobrevivência, uma permanente batalha para manter sua saúde em dia, uma luta que não cessa dia a dia, hora a hora, minuto a minuto, dada a absoluta desconexão entre o ganho e as possibilidades de vida do homem.

Sr. Presidente, prefiro tirar com as minhas estatísticas, perdoe-me o nobre Senador Guido Mondin ...

**O Sr. Guido Mondin:** — Não posso apartear V. Ex<sup>a</sup>, mas amanhã o farei para interpretar o meu ponto de vista.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO:** — que ainda há pouco declarava aqui uma belíssimo poema de um poeta que não queria ver aquilo que o cercava. Tão triste, tão dramático, tão doloroso era o quadro diante de si, que o poeta preferiu não ver, para não sentir o sofrimento daquêles que cercam.

Voltando ao assunto em debate, Senhor Presidente, depois dessa fuga para otimismo do eminente gaúcho que me antecedeu na tribuna, devo fazer uma alusão ao discurso do nobre Senador João Agripino.

Não nego razão ao eminente parlamentar. Meditei muito sobre essa proposição. Procurei senti-la em todos os seus ângulos. Ovi com a um dos meus companheiros de bancada, que me dão a honra da Liderança. Encontrei, no meu Partido, ponto de vista divergentes. Mas a maioria esmagadora foi favorável ao projeto. Sou um Líder que interpreta o pensamento da bancada. É claro que não poderia exercer essa Liderança se não falasse expondo a média de opiniões dos meus companheiros. Nesse caso, entretanto, serrei de todo imparcial.

Vivemos uma hora de atitudes heróicas, a exigir atitudes heróicas dos homens públicos. Vivemos um mo-

mento em que qualquer esitação pode representar um perigo; um instante em que a condescendência pode se transformar num crime. Não é, em verdade, esta hora a mais propícia ao exercício do patriotismo, da caza de votos, da busca de popularidade fácil. Temos que olhar o Brasil como ele apresenta à nossa frente; temos que sentir-lo na sua conjuntura econômica, social e política; temos de reconhecer que a inflação galopante que

ai está, destruindo todos os valores do trabalho, submetendo o povo brasileiro a agruras inimagináveis, terá de ser detida, sob pena de entrarmos, em breve, na área do caos e de não sabermos para onde caminharmos.

Incontestavelmente, éste o quadro que nos apresenta o País e que venho pintando em muitos dos meus discursos, procurando não carregar nas tintas, procurando não exagerar nos conceitos; apenas exibindo, numa tela para ser examinada com frieza, cifras e algarismos que nos apontam um futuro, escondido sob a cerração mais densa, absolutamente imprevisível.

Em tais circunstâncias, forçosamente, somos obrigados a encarar qualquer problema que se nos defronte, com absoluta frieza, com total isenção, com as vistas voltadas apenas para o bem público e para o futuro da Pátria.

Sr. Presidente, é assim que encaro este projeto, assim que o vejo. Negar que ele seria um prêmio, não negaria jamais. Acabei de apresentar estatísticas do quadro nosológico deste País. Há poucos dias fiz alusão à expectativa de vida dos brasileiros, nas suas várias regiões, a menor das quais o Nordeste, com vinte e sete anos de vida; expectativa que não vai a cinqüenta anos de idade nos Estados mais desenvolvidos, e no meu Estado poucos ultrapassam os trinta anos.

Somos um povo que vive, pouco, de poucos matusaléns, de homens que se podem considerar felizes gaudno ultrapassam a barreira dos setenta anos, por motivos que a ciência pode explicar, que o quadro social também pode explicar.

Na realidade, o que ninguém pode esconder é que os brasileiros vivem pouco, e em algumas das nossas regiões menos da metade do que vivem os europeus. Não seria exagero considerar-se para um povo em tais condições, como prêmio, uma aposentadoria aos trinta anos de serviço.

No exame da questão, não se poderá fugir, também, à apreciação dos fatores econômico-sociais. Não há quem possa assegurar, neste País, que um funcionário público vive bem. Há uma classe privilegiada, há uma minoria de topo alto, uns poucos que ganham salários que constituem até uma afronta às multidões de "barabés", em permanente aflição. Os levantamentos do DASP têm comprovado que cerca de setenta e cinco por cento dos funcionários civis da União percebem de trinta e dois mil cruzeiros para baixo. Não há quem possa afirmar que trinta e dois mil cruzeiros, nesta hora, não é um salário de fome; não há quem possa negar que essa percentagem de setenta e cinco por cento vive mal e não pode nunca aspirar a uma vida que vá além das estatísticas de vida que nos têm sido apresentadas. Sob esse aspecto não seria um absurdo: não seria nada de mais aos homens e às mulheres das repartições, a esse enérgico colaborador da Administração Pública, uma aposentadoria aos trinta anos de serviço porque irreversivelmente, aos trinta anos de serviço nas condições de vida que elas enfrentam, estarão esgotados.

E já seria um ócio com dignidade. Não seria um descanso com merecimento.

Há outros aspectos, ainda, que poderiam ser exibidos, justificando essa aposentadoria aos trinta anos de serviço concedida pelo Poder Público. Há Estados que adferem, o meu inclusive, incluído pelo eminente Senador João Agripino entre aqueles que não pagam ao seu funcionário. Não sei a situação dos outros. Faz ressalva em relação ao meu, que é pagando em dia aos seus servidores.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres:** — E' o caso do Estado do Rio, que dá aposentadoria ao trinta anos, e paga em dia o funcionalismo.

**O SR. ARTHUR VIRGILIO:** — E' caso do Rio Grande do Sul.

**O SR. ARTUR VIRGILIO:** — S' o caso do Estado do Rio, como diz o nobre Senador Vasconcelos Tôrres, e do Rio Grande do Sul que diz, o nobre Senador Aarão Steinbruch, vem pagando em dia.

Mas, não seria assim este o problema capital apresentado, nesta hora: se porque o Estado dá, a União também deve dar. O que se deve verificar, em verdade, é se a União pode dar. E, nesse sentido, tenho minhas dúvidas, Sr. Presidente; e, neste sentido, eu fico assim pensando, meditando, se numa hora em que se vota medida desta natureza, estaremos praticando o bem ou um mal ao funcionalismo público.

Eu ouvi, do Ministro da Fazenda, não faz muito tempo, que temos um teto a respeitar para as emissões neste ano. E note-se que esse teto não vai além do dóbro do montante que o Governo emitiu, só no mês de novembro, no ano passado!

**O SR. PRESIDENTE:** — Lamento interromper V. Ex<sup>a</sup>. Mas devo fazê-lo para informar que está esgotado o tempo de que V. Ex<sup>a</sup> dispunha. Sclicoito, portanto, que V. Exa. conclua suas considerações.

**O SR. ARTUR VIRGILIO:** — Sr. Presidente, vou concluir estas considerações, pedindo apenas que Vossa Ex<sup>a</sup> seja tolerante e me conceda alguns minutos, para que possa chegar ao fecho do meu discurso.

Sr. Presidente, dizia eu que só é esse dado, só o fato de o Governo estar impossibilitado de emitir, éste ano, o dóbro do que foi emitido apenas em novembro do ano passado, só este fato revela a gravidade da hora que estamos vivendo. Mostra a imprevisibilidade de se encarar o problema e a conjuntura brasileira com seriedade, de sufocarmos, em nós mesmos, nossos sentimentais e de agirmos assim com frieza.

Entendi-me, por isso mesmo, com o eminente Líder da Maioria, a quem se subordina minha Bancada, e a qual ele dá lustro ...

**O Sr. Barros Carvalho:** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR VIRGILIO:** — ... com sua presença e brilhantismo. S. Ex<sup>a</sup> acaba de apresentar à Casa o ponto-de-vista da Maioria, inequivocavelmente judicioso, irrecusavelmente aceitável. Não é definitiva a decisão do Senado. Iremos realizar, aqui, apenas uma prévia. Iremos, apenas aqui, fazer uma primeira votação, porque no regime bicameral a outra Casa do Congresso irá pronunciar-se.

Declarou-me o eminente Líder da Maioria, estarem sendo feitos levantamentos a respeito da repercussão financeira deste projeto; declarou-me mais, que esses levantamentos irão ser apresentados à Câmara dos Deputados, onde o Governo conta com a maioria maciça, integrada pelo Partido Social Democrático pelo Partido Trabalhista Brasileiro e pelo Partido Social Progressista. Nesta hora então, na base assim dos dados os mais irreformáveis, os mais seriosos, os mais precisos e decisivos devem ser aqueles que interessam realmente ao funcionalismo público do País. Daí por que a minha posição, nessa hora, aceitando a orientação judicialmente pelo Líder Barros Carvalho, da minha posição — não irei dar um pronunciamento definitivo e absoluto porque definição não será o pronunciamento do Senado — e devo dizer mesmo que

pronunciar estas palavras, vejo pessimismo o êxito desta proposta na outra Casa do Congresso. com pessimismo, Sr. Presidente, se a hora é de compressão, hora é de poupança, se a hora o maior retramento possível gastos, se a hora é essa, e um momento das repercuções finanças dessa emenda puder influirativamente no plano econômico ovêrno, não tenho a menor dúvida de que a Câmara dos Deputados rá aprovação a essa emenda. a posição que quero deixar bem não falando em nome de mim. Bancada, como afirmel, onde á, inclusive, pontos de vista diferentes em torno a maioria favorecendo a aprovação do projeto, mas ido pessoalmente e dentro da itação que traçou o Líder Barros alho para todos que integram a tria desta Casa. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Não há oradores inscritos para es- linhar a votação.

ai-se passar à votação, que deve feita pelo processo nominal, de- do com o disposto no Art. 367 do imento.

ai-se proceder à chamada de Norte a Sul.

(Procede-se à chamada)

**O SR. PRESIDENTE:**

Os membros da Comissão de Relações Exteriores que estava reunida se aminham para o Plenário para ar. (Pausa)

Votaram 36 Srs. Senadores; 29 a favor e 7 contra.

Quorum mínimo exigido pelo Re- ento é de 44 Srs. Senadores.

Não há número.

**O SR. JOÃO AGRIPIINO:**

Pela ordem. Não foi revisto pelo dor — Sr. Presidente, V. Exa.unciou que os membros da Comis- de Relações Exteriores estavam a- nexo do Plenário, mas antes que passsem ao recinto, V. Exa. pro- on o resultado da votação. De- o saber se foram computados os totos dos membros da Comissão de Relações Exteriores, quantos são e se m eles se alcançaria o quorum ne- ssário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Informo a V. Exa. que chegou co- unicação à Mesa de que os membros Comissão de Relações Exteriores estavam em Plenário, razão por e considerei terminada a votação.

**O SR. DANIEL KRIEGER:**

(Pela ordem) Sr. Presidente, os Srs. madores Mem de Sá, José Cândido Pessoa de Queiroz fazem parte da omissão de Relações Exteriores e io estão presentes. Creio mesmo que m todos os integrantes da referida omissão chegaram ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Mesa resolve acatar as questões de ordem suscitadas pelos eminentes ideres João Agripino e Daniel Krieger, porque está informada de que, de to, só agora, os Srs. membros da omissão de Relações Exteriores estão negando ao Plenário.

A Mesa aguarda a presença de todos os Senadores que participavam a Comissão. (Pausa).

**O SR. MEM DE SÁ:**

(Pela ordem) Sr. Presidente, ainda á diversos Senadores na Comissão de Relações Exteriores, creio que cinco, expedindo-se do Embaixador Rober- Campos que acaba de fazer uma exposição perante aquelle órgão.

**O SR. AURELIU VIANA:**

(Pel' ordem) Sr. Presidente, a impressão que se tem é a de que V. Exa. já foi demasiado pródigo no prazo que deu para que nos pronunciássemos. V. Exa. já havia encerrado a votação e a reabriu, atendendo a algumas ponderações. Perguntamos a V. Exa. até quando a espera se fará sentir.

**O SR. PRESIDENTE:**

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores.

Faz-se a chamada

**O SR. PRESIDENTE:**

Está encerrada a votação. Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Respondem à chamada e votam Sim os Srs.:

Adalberto Sena.

Vivaldo Lima.

Mourão Vieira.

Arthur Virgilio.

Zacharias de Assumpção.

Cattete Pinheiro.

Eugenio Barros.

Sebastião Archer.

Joaquim Parente.

Sigefredo Pacheco.

Menezes Pimentel

Wilson Gonçalves.

Dinarte Mariz.

Walfredo Gurgel.

Ruy Carneiro.

Barros Carvalho.

Silvestre Péricles.

Rui Palmeira.

Júlio Leite.

Josaphat Marinho.

Jefferson de Aguiar.

Eurico Rezende.

Aarão Steinbruch.

Vasconcelos Torres.

Aurélio Viana.

Gilberto Marinho.

Lineu Gomes.

Lopes da Costa.

Humberto Neder.

Nelson Maculan.

Astônio Carlos.

Guido Monsin. (32).

Respondem à chamada e votam Não os Srs.:

João Agripino.

Pessoa de Queiroz.

Aloysio de Carvalho.

Milton Campos.

Bezerra Neto.

Adolpho Franco.

Irineu Bornhausen.

Daniel Krieger.

Mem de Sá (9).

**O SR. PRESIDENTE:**

Votaram Sim 32 Srs. Senadores; Não 9 Srs. Senadores.

Estão presentes, assim, 42 Srs. Senadores, contando com o Presidente que, pelo Regimento, não vota.

Não há número.

A matéria continuará na Ordem do Dia de amanhã na forma do Regimento.

O tempo de prorrogação da sessão está esgotado.

Vou encerrá-la designando para a de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Sessão de 17 de maio de 1963

(Sexta-feira)

VOTAÇÃO

1

Votação em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961, de autoria do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, que modifica o § 1º do art. 191 da Constituição (aposentadoria aos 30 anos de serviço), tendo parecer favorável, sob nº 354, de 1961, da Comissão Especial.

**DISCUSSÃO**

2

Discussão, em turno único do Requerimento nº 176, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Catete Pinheiro solicita o desarquivamento, nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1959, que dispõe sobre a forma de pagamento dos débitos dos cafeicultores amparados pelas Leis nºs. 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e 3.393, de 27 de maio de 1958 e dá outras providências.

3

Discussão, em turno único do Requerimento nº 177, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento, nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1959, que dispõe sobre a forma de pagamento dos débitos dos cafeicultores amparados pelas Leis nºs. 2.095, de 16 de novembro de 1953, 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e 3.393, de 27 de maio de 1958 e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento, nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 6 de 1961, que dispõe sobre o horário semanal de trabalho dos servidores públicos civis do Poder Executivo, ocupantes de cargos que integram as séries de classes de Médico, de administração centralizada ou autárquica.

5

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 179, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 8 de 1961, que modifica o artigo 2º e revoga o parágrafo único do mesmo artigo (referente ao local da sede da Companhia Vale do Rio Doce).

6

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 180, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento nos termos do art. 323, § 1º, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1951, que assegura os mesmos vencimentos e vantagens que alude o art. 12 da Lei nº 1.441, de 24-9-51, aos servidores das secretarias do Ministério Públco Federal.

7

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 181 de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1962, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira

de Escolas Médicas (A.B.B.M.), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

8

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1962, que dá nova redação aos arts. 358 e 1.605 do Código Civil.

9

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 183, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarquivamento nos termos do art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1963, que dispõe sobre o aproveitamento agrícola de terras devolutas e áreas pertencentes a órgãos do poder público e dá outras providências.

10

Discussão, em turno único, da re- dação final (oferecida pela Comissão de Revisão, em seu Parecer nº 149, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 74-A-61, na Casa de origem) que aprova o Convênio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Colômbia, assinado em Bogotá, em 23 de maio de 1958.

11

Discussão, em turno único, da re- dação final (oferecida pela Comissão de Revisão, em seu Parecer nº 151, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 122-B-62, na Casa de origem) que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República Argentina, assinado em Buenos Aires, aos 25 de novembro de 1958.

12

Discussão, em turno único, da re- dação final (oferecida pela Comissão de Revisão, em seu Parecer nº 150, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 12-A-62, na Casa de origem) que aprova a Convênio Concernente às Carteiras de Identidade Nacionais dos Marítimos adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em 1958.

13

Discussão, em turno único, da re- dação final (oferecida pela Comissão de Revisão, em seu Parecer nº 160, de 1963) do Projeto de Lei nº 118, de 1962 (número 3.301-B-61, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir o Ministério da Saúde o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três mil mil cruzeiros) destinado a atender as despesas do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise.

14

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 15, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Iacungratos de Debate, PL-4, Quadro da Secretaria do Senado, Izidoro dos Santos, Alan Faria, Teotonio dos Santos, Alano, Maria Lúcia Lopes, Arimatéa Oliveira Fritas, Serafim de Oliveira e Lelia Mascarenhas de Moura, candidatos aprovados em concurso.

Este encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos).

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR JOSAPHAT MARINHO NA SESSÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 1958, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:**

(Sem fôntido do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no quadro da atualidade brasileira, ao lado das reformas institucionais, há questões relevantes que não podem ser esquecidas, ou ignoradas. Entre essas, ressalta o desequilíbrio econômico-financeiro no interior da Federação.

E certo que, num País da extensão territorial do nosso não é possível cogitar de unidade rigorosa. Ao contrário disso, há diferenças naturais que resultam da diversidade de fatores, segundo os quais se modera a vida das unidades da Federação. As características diferenciadas das unidades da Federação brasileira, porém, não tratamento político e administrativo inadequado. As perculidades que a Federação proporciona justificam uma diferenciação natural, que assegura a unidade com diversidade, mas não leva à discriminação adversa ou odiosa.

A dimensão continental do País, a diversidade de clima, a variação de culturas, de poder econômico das regiões, de tipos humanos são fatores que, efetivamente, justificam um regime de diversidade no quadro político, administrativo, econômico financeiro e social. Mas, é próprio, também, da ordem federativa corrigir as desigualdades excessivas por tratamento equilibrado do Poder Central. Em verdade, porém, a prática do regime federativo, no Brasil, vem agravando essas diversidades naturais, sobretudo pela debilitação da capacidade financeira dos Estados.

O processo inflacionário, a política de confisco cambial, a imperfeita reforma da distribuição de rendas, o tratamento inadequado, pelo Governo, dos problemas regionais, são circunstâncias, entre outras, que revelam o desasco, o desinteresse por um razoável equilíbrio no sistema federativo. A propósito do processo inflacionário e de seus efeitos sobre a vida econômica e financeira dos Estados, o próprio Ministro da Fazenda, Sr. São Paulo Dantas, assinalou sua má repercussão, fala à nos Secretários de Fazenda, em conferência recentemente realizada. Assegurou, mesmo o Sr. Ministro da Fazenda que no processo inflacionário residia o fator principal de debilitação das finanças dos Estados.

São seus, em termos literais, estes conceitos:

"Se deixarmos essa situação inalterada, ou se permitirmos que ela se agrave, o que desaparecerá — e desaparecerá em pouco tempo — será o próprio regime federativo. Governadores e prefeitos não poderão dar desempenho às suas obrigações para com o povo dos Estados e Municípios que governam, senão na medida em que granjearam auxílio federal. Com a autonomia financeira perder-se-á a autonomia política. O auxílio federal prestado para compensar o desequilíbrio orçamentário, se transformar num incentivo a novo e maior desequilíbrio, num desestímulo às administrações prudentes, num desencorajamento à arredacção, e tornará letra morta o preceito, essencial ao funcionamento do regime, do art. 18º da Constituição".

De fato, com a inflação aumenta o preço de todos os materiais, agrava-se o custo da mão-de-obra, ao tempo em que os serviços têm sua manutenção duplicada ou multiplicada.

Enquanto isso ocorre, vê-se que os Estados não obtêm recursos compen-

sadores, não os podem exigir de suas Assembleias, nem podem busca-los através do gravame tributário, até mesmo para não estenderem em perigo o aumento geral do custo de vida.

Em virtude dessa situação, os Estados, enriquecidos nas suas finanças, passam a viver mediante o apelo, por vezes até humilhante ...

O SR. ALMIR DE SÁ — Em regra ...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... de auxílios, de subvenções, de socorro de toda natureza, ao Poder Federal.

Nesse quadro, vai-se desfazendo a autonomia política e administrativa das unidades federativas, que sucumbe, cumpre, o diabo aqui, há a um tempo, o Sr. Senador M. J. Campos, diante do pires da miniféria e fedida ...

A par disso, o Governo adota uma política canônica, quase sempre econômica de interesses e recursos dos Estados membros.

Durante longos anos, a Bahia, por exemplo, recebia com "retardamento inconsciente" — quando recebia — a parte restante do imposto que lhe agia pela exportação do cacau. Agora mesmo, na Instrução 239, retoma-se, agitado, o processo de conflito.

Como há de se oportunidade de assinalar, essa Instrução aumentou a quota de exportação cobrada sobre o cacau e inovou, instituindo-a também sobre os seus derivados. Aumentou de 10 para 20 quanto ao cacau em bagas e em massa, e a instituiu na base de 8 sobre os derivados. Esse regime se estende à vários produtos do interesse fundamental da economia de inúmeros Estados.

Por outro lado, a Emenda nº 5, de 1961, à Constituição, sancionou também as finanças dos Estados, transferindo para os Municípios o imposto territorial-rural e o imposto sobre transmissão de propriedade inter-vivos. Sacrifaram todas as Unidades da Federação essa sangria e não receberam, até o momento, qualquer compensação oriunda de lei ou de medidas executivas. Afinal, tornou-se como uma tradição, que parece inalterável, o procedimento impróprio do Governo no plano administrativo quanto ao cuidado que dispensa nos problemas regionais e aos recursos que para eles canaliza.

Não há tratamento justo, nem há providências oportunas e eficazes salvo — como é natural — quanto a determinados setores da Administração, o que, entretanto, constitui, evidentemente, exceção.

Órgãos destinados ao planejamento regional e à solução de problemas essenciais ao desenvolvimento da economia dos Estados não exercem, plena e regularmente, suas atribuições e tarefas, seja por má administração, por falta de planos globais ou regionais ou, às vezes, por excesso de planos, por deficiência de recursos, por não pagamento das dotações orçamentárias. Por estes e outros motivos, variáveis em cada caso, as soluções não acordam às necessidades do conjunto da Federação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Estou ouvindo o discurso de Vossa Excelência com a atenção que merece de todo o Senado da República, pois, na verdade, é um grande professor que ora ocupa a tribuna, para discorrer sobre o assunto da maior importância à vida política e administrativa do País. Estou de inteiro acordo com as declarações que V. Exª acaba de pregar de que os Estados nordestinos es-

poderá manter-se, através de uma ação político-administrativa que venha a corrigir o excesso de desigualdade que realmente se verifica entre os Estados federativos. Parecerá estranho, a V. Exª, que eu queira ter algumas considerações em torno do pensamento que o nobre colega acaba de emitir. É, naturalmente, uma rebeldia à distribuição de rendas — matéria votada por o Congresso Nacional — ou às leis vigentes, a posição que V. Exª toma, neste momento. Como nordestino, enfretanto, devo dizer a V. Exª, que, se de fato existe precariedade de recursos financeiros e administrativos na Administração das Unidades Federativas, devemos, reconhecer que, em grande parte, essas deficiências decorrem, muitas vezes, da falta de compreensão política e administrativa dos chefes das Unidades Federativas. A meu ver, todos eles deveriam preocupar-se com o desenvolvimento político, econômico e administrativo de seus Estados, dentro dos recursos e possibilidades de cada Unidade. Nós, do Nordeste, não temos razão de queixar-nos em relação à política adotada, sobretudo nos últimos anos, pelo Governo Federal ou pelos políticos do Centro e do Sul que integram o Congresso Nacional, dada a circunstância de que, se é possível fixar-se privilégios dentro da Federação, nós, nordestinos, os estamos recebendo. Parece-me que, sob o ponto-de-vista jurídico-constitucional, temos leis ferindo, de certo modo, a igualdade de tratamento que a União deve ter em relação a todas as Unidades da Federação, sem discriminação de qualquer espécie. V. Exª, não se encontra presente aqui, quando após a saída de 1958, que assolou todos os Estados do Nordeste, os elementos representativos dos Estados do Norte, do Centro e do Sul se uniram num mesmo grito de apreensão, nos mesmos pedidos de providências para os nordestinos. Toda essa gente, do Centro e do Sul, uniu-se aos nordestinos, no sentido de apoiar medidas excepcionais que fossem, para o Nordeste brasileiro. Não foi outro o motivo da criação, de se, órgão, a SUDENE, que tem ação vastíssima no plano de desenvolvimento social e econômico da Região nordestina. Esses recursos, como sabe Vossa Excelência, são imensos. Alinha há pouco, tive notícia de que, em depósito, no Banco do Nordeste, existem cerca de seis ou sete bilhões de cruzeiros não aplicados em favor da Região. Não só pelos benefícios concedidos, como corretivo à pobreza de recursos do Nordeste, se o Governo Federal, aém dessa distribuição de rendas, que, de certo modo, beneficiaria todos os pequenos Estados ainda admite, com apoio do Senado e da Câmara, a organização política e administrativa de um outro Estado, a SUDENE — sim, porque a SUDENE é um verdadeiro Estado, atuando na Região, com recursos e possibilidades imensas para operar no sentido do desenvolvimento econômico do Nordeste; os recursos têm sido votados, em benefício da Região nordestina, nós não temos muita razão de queixar-nos. Sobre tudo nós nordestinos, não nos devemos rebelar contra essa mesma distribuição, em face das dificuldades atuais dos municípios, decorrentes do processo inflacionário e das deficiências dos Estados. Devemos reconhecer que há, também, por parte da União, uma dificuldade imensa para o processo de restauração da ordem econômica e financeira do País. Incontestavelmente, Vossa Excelência tem razão. Aplaudo a atitude que vem de ter, ao defender essa tese, no Senado Federal.

Mas, peço a V. Exª se lembre sempre de que os Estados nordestinos es-

com o apoio dos homens que compõem o Senado e à Câmara. Estão eles cedendo verdadeiros privilégios no tratamento que, dentro do sistema constitucional, deveria obedeça a um princípio de igualdade, não apenas material, não aquela que poderíamos sejar, mas uma igualdade que pertence aos Estados pequenos aos soberanos, de economia mais precária, vida social mais difícil, receberem cursos excepcionais por parte da União. Com este aparte desejo expressar minha gratidão ao Governo, à política federal, pelo tratamento especial que nos dá, através da SUDENE, que estamos recebendo em consequência da atuação política e administrativa da União. Se a SUDENE é o órgão que não está correspondendo às esperanças do povo, se não está prestando direito os problemas destinados, ou não desenvolve a policiabilidade à Região, então, V. Exª é minha ajuda, modesta embora, sentido de solicitarmos ao Governo melhor aplicação dos imensos recursos postos nas mãos dos diretores da SUDENE para os bens da Região Nordeste. Era o que tinha a dizer a V. Exª.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:** Agradeço a V. Exª os excelentes síndicos que traz às considerações venho formulando. Peço-lhe que atente em que eu, mesmo, ao assimilar as críticas que me parecem cabíveis ao regime e ao estilo de Governo doente, acentue que há excessões e de relevô. Vale dizer que esconde, nem poderia esconder, obras meritórias já executadas ou em realização, sobretudo no Nordeste. Mas atente V. Exª em que, regra, essas obras se destinam a解决 problems de emergência, quando é um regime de permanente e caçajada às unidades federativas, e discriminações políticas, nem os teveis embarracos e espertezas da burocacia predominante.

**O SR. WILSON GONÇALVES:** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:** Com todo o prazer.

**O SR. WILSON GONÇALVES:** — Não tanto o nobre Senador Argemiro de Figueiredo haver manifestado um fundo critério de justiça, um pronunciamento que deve ser o de todos os nordestinos, que reconhecemos a vontade do Governo federal e do Poder Legislativo com as medidas adotadas para tirar a nossa região do subdesenvolvimento, creio eu que exemplo que S. Exª apontou, em linhante aparte ao discurso do seu colega da Bahia, parece a confirmação do tema que V. Exª está expostão brilhantemente. Na verdade, se a Federação existisse, na sua essência, os Estados tivessem aquela comumidade de direitos e de prerrogativas compatíveis com a Federação, não havia necessidade de a União interferir no socorro dos Estados fracos. Na verdade, o exemplo da SUDENE, SPEVEA e de outros mais denota que V. Exª demonstra agora, que a derrocada não está existindo e que a União cresce desmensuradamente, quanto os Estados cada vez mais crescem.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:** Grato a V. Exª.

**O SR. AFFONSO ARINOS:** — Permitir Exª um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:** Com todo o prazer.

**O SR. AFFONSO ARINOS:** — Estou acompanhando, com grande interesse, o debate suscitado pelo discurso de V. Exª. Quanto aos termos que a questão está colocada, neste momento, com referência às distorções de nosso sistema federativo, qu-

apenas lembrar que a Constituição de 1946 encarta o processo federativo brasileiro nos termos da nossa atual situação histórica, isto é, que a Federação não representa mais apenas um conglomerado de entidades políticas vinculadas por um nexo constitucional e baseada nos princípios da autonomia; a Federação representa, também, a imposição de certas realidades econômicas que transcendem os antigos limites da autonomia estadual. A prova disso é que a Constituição de 46 previu a existência da regionalização de certas entidades constitucionais que não são mais Estados isolados, como, por exemplo, como acaba de lembrar c sobre Senador pelo Ceará, a organização da Amazônia, o Vale do São Francisco e o Polígono das Secas. Isto quer dizer que a Federação brasileira não mais está, hoje, montada na antiga tradição dos Estados federados decorrentes ou herdeiros da Constituição do Império. Ela representa um acervo ou contribuição de elementos novos, como seja a ecologia regional, a economia regional, fundada na fusão de vários Estados em torno de problemas comuns e, também, o problema dos territórios que como V. Ex<sup>a</sup> não ignora, era inexistente na Constituição de 1891 e que deu lugar à famosa controvérsia da incorporação do Território do Acre. Temos hoje a nova Federação fundada no conceito de Estados no conceito de regiões, em torno de realidades econômicas e geográficas e na entidade dos territórios em função do desenvolvimento político mais retardado. Esta a observação que queria fazer a V. Ex<sup>a</sup>, não em defesa do instrumento constitucional de que não participe, pois não fui Constituinte, mas apenas em obediência à referência, que me parece natural, dos trabalhos e das atividades dos Constituintes de 46. Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradecerei, igualmente, ao nobre Senador Afonso Arinos as ponderações que acaba de fazer. Como S. Ex<sup>a</sup>, também eu entendo que a estrutura da Federação mudou substancialmente, do regime de 1891 para o de 1946. Assim entendo, sobretudo, porque reconheço, à base da experiência universal de todas as Federações, que a tendência contemporânea é a de ampliação dos poderes da União, a fim de que esta possa, cada vez mais, acudir às necessidades de todos os setores, dentro da perspectiva histórica e segundo as diferenciações das regiões. Sem qualquer dúvida, é impossível negar-se esse crescimento de poder da União, essa necessidade de ampliação das suas atividades, ainda mais quando a própria civilização revela que, a cada passo, problemas que eram de caráter municipal ou estadual, se vão transformando em questões de âmbito nacional.

Fora de dúvida, portanto, que, em suas linhas nestrás, procedeu bem o legislador constituinte aumentando os poderes da União, para que ela exerce, seguramente, sobre o conjunto federativo, a soberania, a autoridade, os poderes políticos, administrativos e econômicos que exigem uma legislação em desenvolvimento, e em desenvolvimento de caráter socializante, como o do Brasil.

Não tenho, portanto, conflito com V. Ex<sup>a</sup> no particular.

O Sr. Afonso Arinos — Espero que não tenha no geral.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — A verdade é que dentro de todas essas transformações, passando da Federação de equilíbrio para a Federação de superioridade da União sobre os Estados, de qualquer sorte, é indiscutível que a Federação deve assegurar uma unidade dentro da diversidade. Mas, para que possa assegurar essa unidade dentro da diver-

sidade, é indispensável que a União corrija o excesso das desigualdades que casco acentuam das diferenças de clima, de cultura, de potencial econômico dos Estados.

É exatamente neste ponto que a União não tem procedido com sistematização, com continuidade e com equilíbrio.

Órgãos como a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, a Comissão do Vale do São Francisco, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a SUDEN realizam, sem dúvida, tarefas relevantes, não porém, aquelas que lhes é dia e que já põem em execução, se as administrações fossem menos variáveis e a distribuição de recursos e sua aplicação obedecessem a critérios sistematizados, mediante rigoroso regime de moralidade, e não a injunções do prestígio político.

E tanto isto é verdade que o próprio Sr. Presidente da República em suas últimas Mensagens ao Congresso Nacional, tem assinalado a impropreidade de "dois desses órgãos" a apontando-lhes falta de um planejamento global, ora lhes assinalando precedente incompatível com os interesses gerais das Regiões, ora considerando como foram poucos os recursos pagos. Na última Mensagem que dirigiu ao Congresso, o próprio Sr. João Goulart assinala esses fatos e confessa que da verba orçamentária de 1962, da ordem de dez bilhões de cruzeiros, destinada ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, pouco mais de quatro bilhões foram pagos.

Sabe-se, de outro lado, que entre esses órgãos há os que tem suas contas pendentes da apuração pelo Tribunal de Contas, desde quase a vigência da Constituição Federal de 1946.

Fixando-se a desigualdade na distribuição de recursos às Regiões, o Governador Miquel Arraes, cujos pronunciamentos se vêm caracterizando por uma sobriedade corajosa, afirmou a discriminação odiosa, apontando com dados numéricos o tratamento dispensado ao Norte e o tratamento dado à Região Sul, em convênios firmados com autoridades da Aliança para o Progresso.

O que se quer, portanto, é a correção dos erros e dos equívocos, para que, resguardadas — insisto — as diferenças naturais do quadro federativo tão amplo, a Nação resguarde, contudo, a sua unidade. Mas, não se vêm fazendo o bastante, para este resultado, dizem os fatos. Particularizarei um aspecto bem indicativo do desequilíbrio que se está agravando entre as regiões Norte e Nordeste e as demais Regiões do País, e que concerne à receita orçamentária dos Estados.

O Estado de São Paulo tem receita prevista para o Exercício de 1963 da ordem de duzentos e setenta e cinco bilhões de cruzeiros. Desses total, duzentos e trinta e sete bilhões e fracionários de reais de receita tributária.

O Orçamento do Estado da Guanabara estima a receita deste Exercício em cento e cinco bilhões de cruzeiros. Desses, cerca de oitenta bilhões decorrem de receita tributária.

No Rio Grande do Sul, a receita prevista para o presente Exercício não a quase cinqüenta e nove bilhões de cruzeiros, dos quais quase cinqüenta e cinco bilhões correspondem à receita tributária.

Enquanto isso, o Estado de Pernambuco, apesar do parque industrial que possui, conta com receita estimada, para este ano, em dezenas bilhões de cruzeiros aproximadamente, segundo informação de seus nobres representantes nesta Casa.

O SR. PINTO FERREIRA — Permite Brasil é que o País a discriminação de rendas a título em primeiro lugar aos Municípios, em segundo lugar aos Estados e em terceiro, à União. So a partir da Grande Guerra de 1914 é que o processo foi evoluído no sentido de dar maior renda à União, por isso que a possibilidade de político experimentado sou a ter funções internacionais, no terceiro especialista da segurança, que requeriam rendas muitos maiores. Inicialmente, porém, e até o princípio do século, a discriminação de

para o Senado o debate desse tema na América beneficiava principalmente os municípios, o que concentrado inicialmente nesta legislatura e reu, decisivamente, para o progresso do Centro para a periferia. Assim, infelizmente, não aconteceu entre nós. E desnecessário dizer, a minha voz politica, que há hoje em dia, no chamado Novo Federalismo uma tendência a ampliação dos Poderes federais em detrimento ao Poder Político dos Estados membros. Este federalismo de equilíbrio e Federalismo hegemônico ou de superioridade, deve ter o seu limite, isto é, limite que não leve à supressão dos Estados membros. Do contrário, dentro em breve o Estado poderá ser uma ilha dentro do panorama da realidade política e jurídica brasileira. De outro lado, o próprio desenvolvimento político e econômico nacional leva a União a ampliar os seus poderes. E indispensável, porém que essa ampliação seja feita em função de dois fatores: primeiro, uma limitação natural para o respeitando a autonomia e, de outro lado, a existência de um tratamento discriminatório que leva até o próprio Estado à subversão. Em Pernambuco, se temos um clima de subversão, de agitação, e devido ao fato de que a nossa grande indústria, a do açúcar, se encontra em crise porque, enquanto de um modo geral ascende o custo de vida sobre o preço das utilidades no Brasil, não há igual correspondência com o preço do açúcar. Por exemplo, de maio de 1957 a 1962 o custo de vida subiu, no Brasil, duzentos e oitenta por cento, e o preço do açúcar cento e oitenta por cento, isto é, a indústria açucareira de Pernambuco não pode atender às suas necessidades.

Mas, como dizia, diante do procedimento que se verifica no País, só irá de corrigir-se, avançar-se o regime de desigualdade entre os Estados.

O SR. WILSON GONÇALVES — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O SR. WILSON GONÇALVES — Para confirmar esta declaração de V. Ex<sup>a</sup>, basta ter em vista que, em 1948, o Nordeste contribuiu com trinta por cento para formação da renda nacional e que, apesar de todo o esforço feito para levantar o Nordeste, essa região em 1958 apenas contribuiu com quinze por cento para o mesmo fim. Isto mostra que o Sul se desenvolve num ritmo muito maior, e que cada vez mais o Nordeste se distancia desse nível de progresso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Ex<sup>a</sup> assinala particularidade que mereceria, dentro desse processo discriminatório, ser mais desenvolvida no Plenário.

A ela não chegarei, propriamente, porque me estou luxando no exame particular da posição econômico-financeira dos Estados como unidades políticas e administrativas, em face do regime dominante. Mas, a afirmativa completa a tese geral.

A Bahia, por exemplo, com quinhentos e sessenta e três mil quilômetros quadrados e cerca de seis milhões de habitantes, produzindo nove por cento do caçau do País, sendo a única fonte de petróleo explorado em termos comerciais na Nação tem, para 1963, uma receita prevista que não ultrapassa o montante de vinte bilhões de cruzeiros dos quais quinze bilhões correspondem à possível receita tributária.

Note-se, porém, o terrível contraste: pouco antes de deixar o Governo de São Paulo o Professor Carvalho Pinto assinalava que a dotação para a Universidade de São Paulo, no presente exercício, montava a oito bilhões de cruzeiros! Há dias, "O Estado de São Paulo" noticiou que, de janeiro a março, a Prefeitura da capital paulista arrecadou nove bilhões de cruzeiros. Vale dizer, só a dotação de uma unidade de serviço do Estado de São Paulo, ou a receita de três meses apenas de sua grande Capital, correspondem a mais de um terço da receita geral do Estado da Bahia.

E' evidente, Srs. Senadores, que essa situação não pode prosseguir; auxi-

tos, subvenções; trabalhos de emergência são úteis, mas já não bastam. De que os Estados estão necessitando e de recursos permanentes, não sujeitos às oscilações de caráter político, administrativo e burocrático.

O SR. MENEZES DE SÁ — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer.

O SR. MENEZES DE SÁ — Reforçando as considerações de V. Exa. queria dizer que é a discripança e desenível não só se verificam entre as regiões nordestinas em confronto com as sulistas, mas mesmo dentro destas últimas. Se V. Exa. prosseguir na análise, e fizer o cotejo entre a Prefeitura de São Paulo e à Estado do Rio Grande do Sul, verá que o município da capital paulista tem orçamento semelhante a de todo o Estado do Rio Grande do Sul; se confrontar Santa Catarina com o Estado de São Paulo, notará as mesmas disparidades. Daí a tese de V. Exa. ter pleno caionamento da solidariedade que, V. Exa., sobretudo, nela, exerce a influência da inflação, a que ajudou e que, a meu ver, é o fator mais grave para este quadro tão bem pintado pelo nobre colega.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Acho o orgulho do nobre Senador Menezes de Sá, cujo ponto de vista incorreto no meu discurso como um complemento que merece ser analisado em profundidade, para que o processo de orfega se amplie a todo o quadro da Federação.

As comparações estatísticas a que acabamos de fazer menção não têm por objetivo evidentemente, manifestar ressentimento pelo progresso crescente dos Estados do Sul. Os que somos filhos de outras regiões desejamos que esses Estados econômica e socialmente fiquem cada vez mais, seus recursos ampliados, para o bem do povo. O que estamos a pedir e reafirmar é que o Governo interfira vigorosamente no processo de desigualdade dentro da Federação Brasileira, na a estabelecer aquele mínimo de igualdade razoável, sem o qual não se pode falar em identidade de propósitos e de destino no mecanismo da Nagão.

Dentro desse processo de correção, o Senado brasileiro pode prestar, e é, um grande e valioso serviço aos Estados-membros. Então em transição nesta Casa três projetos de singular importância para os Estados, particularmente para os Estados da região Norte-Nordeste: a Emenda à Constituição que altera a discriminação de rendas, para atribuir aos Estados uma participação de 10 e 15 por cento, respectivamente, na arrecadação do imposto de consumo e do imposto sobre a renda; o projeto que, modificando ou revogando o Decreto-lei nº 915, de 1938, disciplina o pagamento do imposto de vendas e compras no que concerne à competência tributária dos Estados; e, afinal, o projeto que cria o novo Plano Diretor da SUDENE, de caráter plurianual.

Essas três proposições, convertidas em leis, poderão proporcionar medidas de irrecusável imortância na correção do desequilíbrio regional na Federação brasileira. Elas advirão recursos de caráter tributário e investimentos para as diferentes regiões; num caso como outro, importarão, e isso é fundamental, em aplicação de recursos pelo prestígio impessoal da lei.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador Josaphat Marinho, o discurso que V. Exa. pronunciou nos encanta, nos fascina mesmo, é objetivo e claro. E agora V. Exa. tocou no ponto principal: há, direi, um nó górdio que precisa ser cortado definitivamente. Por que razão esses projetos de grande importância e repercussão, que provocariam o desenvolvimento das regiões menos ou subdesenvolvidas do País, permanecem dormindo, um sono etárgico e misterioso nas gáveas das nossas Comissões? Então, será preciso que o povo nordestino, o povo das regiões subdesenvolvidas, desperte, pressione, ameace ou pegue em armas, para que nós nos movimentemos? No dia em que seus clamores se fizerem sentir dessa maneira, porque não demos andamento a esses projetos, como protestar? Com que autoridade? Vossa Exceléncia por certo, contará com a maioria do Senado nesta nova época, neste novo movimento que se faz par: que tal projeto tenham andamento sejam discutidos e votados porque a verdade é esta: nós também — nós, Congresso Nacional — somos responsáveis.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Acredito, nobre Senador Aurélio Viana, que a circunstância de se haver encerrado uma, para iniciar outra legislatura, determinou o retardamento que se verifica. Estou certo, porém, de que o Senado da República, pela unanimidade de suas representações, há de dar — como ora lhe peço — natural e compreensível prioridade a esses projetos, medianamente a aprovação dos quais o Poder Legislativo não apenas dará estímulo ao Executivo, mas conquistará autoridade para ditar exigir aquelas medidas que são da competência puramente administrativa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O caso do Decreto-lei nº 915, por exemplo. Há anos a Câmara dos Deputados vinha lutando para a aprovação daquele projeto, que evitaria a discriminação odiosa que se criou no Brasil. De tal modo a discriminação se fazia sentir em praticamente todas as regiões menos desenvolvidas deste País, que até os Governadores do Estado de São Paulo mobilizavam suas forças políticas, para impedir a derrogação do Decreto-lei nº 915. Através desse diploma é que um Grande Estado, sem que o seu povo saiba do que se processa nas altas camadas econômicas daquela Unidade da Federação brasileira, vem impedindo que pequenas Unidades federativas se desenvolvam, se projetem e se emancipem econômica e politicamente. Sou testemunha da luta, na Câmara dos Deputados, pela aprovação daquele projeto, da mobilização que se fazia sentir, principalmente no Estado de São Paulo, através dos seus Governadores. E vou acrescentar: quando da campanha presidencial, fui convidado para conversar com o Sr. Jânio Quadros e expus a S. Exa., então candidato à Presidência da República, a discriminação fruto do Decreto-lei nº 915, contra as regiões Norte, Nordeste e Centro do País, principalmente. Pedi a S. Exa. um pronunciamento claro, objetivo, pela revogação daquela ilegalidade. Chamando o saudoso Deputado Federal Ermílio Carlos, conversaram. Ficou então de fazer um pronunciamento que, até hoje, não foi feito, segundo me consta.

Logo, V. Exa. toca em ponto importante, impressionante. A verdade é esta: estão aí os projetos à espera de que os empulsionemos e de que o Executivo, em os sancionando, os ponha para andar, a fim de que nosso País cresça harmoniosamente. V. Exa. disse bem: não somos contra nossos irmãos que se industrializaram, somos a favor dos subdesenvolvidos que vivem como todo o Brasil sabe.

A pressão discriminatória a que Vossa Exa. se referiu, com justa crítica, por certo não prevalecerá nesta Casa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Assim espero.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como representação dos Estados, e por isso mesmo responsável maior pelo resguardo do equilíbrio federativo, ela há de deliberar sobre as proposições, adotando-as nos termos que lhe parecerem justos e próprios.

Não há disputa entre os Estados para preponderância de uns sobre os outros. O que se pretende, neste instante, é a conjugação de vontade das representações para que esses projetos, convertidos em leis, representem forças propulsoras do desenvolvimento equilibrado da Federação Brasileira.

Se assim fizermos, como estou certo que faremos, o Senado conquistará autoridade para exigir do Poder Executivo — dizia — aquelas medidas que são de sua alçada, inclusive a modificação da política cambial, a alteração do regime de distribuição dos recursos orçamentários, a garantia de pagamento das dotações orçamentárias para a solução dos problemas fundamentais, a revisão, no que respeita à Bahia, do pagamento de royalty para elevá-lo a percentual compatível com o desenvolvimento da indústria de petróleo e com as necessidades do Estado.

Por ato executivo do Presidente Jânio Quadros, elevou-se esse royalty de cinco para oito por cento. Que o Governo atual cumpra, no que lhe cabe, sua parte.

Essa é a reivindicação que, no Senado da República, se faz, não para condonar a grandeza de uns Estados diante da fraqueza econômica dos outros, mas para resguardar a unidade nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: em 1870, ao estudar o drama das províncias no Estado unitário, num livro-hoje clássico, Tavares Bastos pôde confessar que o Nordeste ainda não havia alcançado aquele extremo de descontentamento em que a discussão limita com o combate. Ainda há cerca de três dias, o "Correio da Manhã", num de seus editoriais, assinalou que uma das tradições do Nordeste reside na rebeldia. Não confiemos exageradamente na sorte, para que, pelo descontentamento acumulado, o combate não suprima a discussão! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

### Atos do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 37 DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para completar o Gabinete do 2º Secretário, nas funções de Auxiliar, Isnard Sarres de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo, PL-3.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 38 DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para completar o Gabinete do 2º Secretário, nas funções de Auxiliar, Isnard Sarres de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo, PL-3.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

PORTRARIA Nº 39 DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para o Gabinete do Líder do P. D. C. os seguintes funcionários:

Para Oficial:

Luiz Carlos de Oliveira Chaves, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Para Auxiliar:

Dinah Martins Feració, Auxiliar Legislativo, PL-10.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 40, DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra j, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para o Gabinete do Líder da União Democrática Nacional, nas funções de Auxiliar, Francisco Estivallet Finamôr, Oficial Auxiliar da Ata, PL-4.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de maio de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 41 DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições e

Considerando que o problema residencial dos Senhores Senadores ainda permanece sem solução, mormente no que tange aos empossados a 1º de fevereiro deste ano;

Considerando que, além desses, existem outros Senhores Senadores, pertencentes ao terço não renovado a 7 de outubro último, com problemas da mesma natureza e de permutas por apartamentos que atendam a suas necessidades;

Considerando que, em relação a estes últimos, existem preferências definidas por decisão da Comissão Diretora e pelos antecessores do atual titular da Primeira Secretaria;

Baixa as seguintes instruções:

I — Na eventual devolução de apartamento de 4 (quatro) quartos, por parte de ex-senadores que ainda os ocupam, serão atendidos os Senhores Senadores que possuam prioridade anterior.

II — Após, serão atendidos os Senhores Senadores com maior número de dependentes e obediência à antiguidade cronológica da inscrição;

III — Serão também atendidos os Senhores Senadores inscritos nas disponibilidades reservadas ao Senado na Super Quadra 206 (IPASE), observada igualmente a ordem cronológica da inscrição, que se realiza na Primeira Secretaria com o Encarregado do Grupo de Trabalho de Senado.

Brasília, em 16 de maio de 1963. — Rui Palmeira, Primeiro Secretário.

Atos do Diretor Geral

PORTARIA Nº 37 DE 15 DE MAIO DE 1963

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Líder do P. D. C. os seguintes funcionários:

Para Continuo:

Carlos Braga, Ajudante de Porteiro,  
L-7.

Para Motorista:

Milton Farias de Souza, Motorista,  
L-9.  
Secretaria do Senado Federal, em  
1 de maio de 1963. — *Evandro Men-*  
*des Vianna, Diretor Geral.*

PORTRARIA Nº 38, DE 16 DE MAIO  
DE 1963

O Diretor Geral, no uso de suas  
atribuições e de acordo com o disposto  
na Resolução nº 8 de 1963, designa  
para o Gabinete do Presidente da Co-  
missão do Polígono das Sêcas, nas  
funções de Continuo, o Auxiliar de  
Limpeza, PL-11, Aníbal Lourdes de  
Oliveira.

Secretaria do Senado Federal, em  
16 de maio de 1963. *Evandro Mendes*  
*Vianna, Diretor Geral.*

PORTRARIA Nº 39 DE 16 DE MAIO  
DE 1963

O Diretor Geral, no uso de suas  
atribuições e de acordo com o disposto

ma Resolução nº 8, de 1963, resolve  
designar para o Gabinete do Presiden-  
te da Comissão de Constituição e Jus-  
tiça, nas funções de Continuo, o Auxi-  
liar de Portaria, PL-9, Jorge Antunes.

Secretaria do Senado Federal, em  
16 de maio de 1963. — *Evandro Men-*  
*des Vianna, Diretor Geral.*